



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RELATÓRIO DE GESTÃO (CONSOLIDADO)

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES
GESTOR RESPONSÁVEL: TIAGO ROCHA
EXERCÍCIO: 2024**

1. APRESENTAÇÃO

São Gabriel da Palha é um Município brasileiro localizado no Estado do Espírito Santo, fundado em 14 de Maio de 1963, com uma população estimada em 32.252 habitantes, segundo dados do IBGE de 2022. Ocupa uma área de 434,887 km², distante em 202 km da capital do Estado - Vitória.

Este Município é conhecido pelo seu principal produto, o café Conilon, onde grandes e pequenos agricultores buscam sua fonte de renda e sustentabilidade econômica, vindo a possuir a mais importante Cooperativa Agrária de Cafeicultores de Conilon do Mundo. Além do café também é cultivado outros produtos como: coco, feijão, milho, mandioca e criação de gado leiteiro.

Nos últimos anos São Gabriel da Palha vem se destacando e transformando-se num grande Polo de Confecção Têxtil, que proporciona geração de emprego e renda.

O Prefeito Municipal vem trabalhando, juntamente com sua equipe, para garantir a toda população os princípios básicos de direito de todo cidadão brasileiro, com uma gestão diferenciada, baseada na organização, trabalho em equipe e resgate da credibilidade e confiança dos munícipes.

Na busca por uma gestão comprometida, transparente e operante, segue o relatório que compõe a prestação de contas da Prefeitura Municipal da São Gabriel da Palha/ES na gestão do Excelentíssimo Prefeito Municipal – Sr. Tiago Rocha, relativo ao exercício financeiro de 2024, conforme dispõe a Instrução Normativa 68/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Os valores e índices apresentados foram apurados dos demonstrativos relativos ao exercício 2024, consolidados pela Secretaria de Finanças e as informações relativas às ações da gestão foram repassadas pelas Secretárias Municipais e órgãos do Poder Executivo.

2. RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2024 – IN 68/2020/ - TCEES

2.1 DO ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS: EDUCAÇÃO, SAÚDE E DUODÉCIMOS



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Prefeitura de São Gabriel da Palha atendeu os limites previstos na Constituição Federal, realizando ações de serviços públicos de Saúde e ações para manutenção e desenvolvimento do ensino infantil e fundamental (Educação).

Nas aplicações com educação, especificamente com relação à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o dispêndio alcançou **25,36%** de receitas resultantes de imposto do MDE. O valor aplicado com Educação no ano de 2024 foi de **R\$ 28.374.825,58.**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	VALOR
Receitas Provenientes de Impostos	12.941.957,83
Receitas Provenientes de Transferências	98.955.940,18
Base de cálculo para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino	111.897.948,01
Valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino	28.374.825,58
% de aplicação	25,36%

Ainda no que particulariza a educação, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), foram aplicados o valor de **R\$ 29.833.315,70, perfazendo o percentual 87,83%.**

Destinação de recursos	Valor
Receitas Líquidas Provenientes do FUNDEB	33.968.407,53
Valor destinado ao pagamento dos profissionais do magistério	29.833.315,70
% de aplicação	87,83%

Em relação à Saúde, as aplicações foram de **18,21%** o que representa o valor de **R\$ 19.488.124,13**, índice que evidencia uma margem positiva marcante diante do limite constitucional de 15%.

Destinação de Recursos	Valor
Receitas Provenientes de Impostos	12.941.957,83
Receitas Provenientes de Transferências	94.093.386,32
Base de cálculo para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	107.035.344,15
Valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde	19.488.124,13
% de aplicação	18,21%

Com base nos relatórios demonstrativos das receitas e despesas com ações de Manutenção Desenvolvimento do Ensino – MDE e Demonstrativo das Receitas



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode-se observar que houve os repasses conforme exigível na Constituição Federal e previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, neste Ente Público, sendo:

- Educação - Aplicação Mínima: 25,36% / R\$ 28.374.825,58.
- Educação - Remuneração dos Profissionais do Magistério: 87,83% / R\$ 29.833.315,70.
- Saúde - Aplicação Mínima: 18,21% / R\$ 19.488.124,13.

O Poder Executivo repassou por meio do Processo Administrativo nº 168/2024, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, o valor de R\$ 6.984.000,00 (seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil), a título de duodécimos. Insta ressaltar, que todos os valores repassados mensalmente foram transferidos pelo Poder Executivo antes do dia 20 de cada mês, cumprindo a determinação constitucional.

Descrição	Valor
Valor efetivamente transferido	R\$ 6.984.000,00

2.2 DO ATENDIMENTO AOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LRF – DESSPESAS COM PESSOAL

Em relação aos limites de despesas com pessoal estabelecidos na LRF, importante destacar que o Poder Executivo não ultrapassou no exercício de 2024 o limite de alerta, atingindo o índice de 44,34% sobre a RCL.

2.3 DA DÍVIDA FUNDADA

Quanto à dívida fundada, no exercício de 2024, foi registrado o valor zerado, de acordo com o Anexo XVI, do demonstrativo da dívida fundada.

2.4 DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA O RETORNO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

O Poder Executivo Municipal não excedeu o limite de alerta, deste modo, não foram adotadas medidas para o retorno da despesa total com pessoal.

2.5 DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS, CUSTAS JUDICIAIS E RPV

No que diz respeito aos precatórios, na Justiça do Trabalho, TRT 17ª Região, o Município de São Gabriel da Palha/ES, no exercício financeiro de 2024, pagou R\$ 752.831,00 (setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e um mil



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

reais) em parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 107.550,00 (cento e sete mil quinhentos e cinquenta reais), entre 15 de maio de 2024 até 15 de novembro de 2024.

No Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES, por sua vez, no exercício financeiro de 2024, o município de São Gabriel da Palha, ES, pagou um precatório no valor de R\$ 54.055,67 (cinquenta e quatro e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), em 1º de abril de 2024.

2.6 DAS ESTRATÉGIAS ADOTADAS PELA PROCURADORIA GERAL PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

A Procuradoria Geral do Município - PGM objetiva recuperar os créditos tributários e não tributários por meio de ações de execução fiscal e realização de protestos das certidões de dívidas ativas no Cartório de Protestos.

Importante destacar, que as Certidões de Dívida Ativa cujo valor seja inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais) não há execução fiscal, sendo apenas realizado o protesto extrajudicial, visto que abaixo deste valor o artigo 6º¹, do Decreto Municipal nº 396/2014, dispensa a execução fiscal, ante os custos do processo judicial serem maiores que o efetivo retorno financeiro.

As Certidões de Dívida Ativa igual ou superiores ao valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) são inicialmente protestadas, sendo que a execução fiscal só é proposta após alguns meses quando a parte não busca a sua regularização. Assim sendo, a Procuradoria-Geral tenta utilizar primeiro os meios extrajudiciais para a recuperação do crédito, utilizando o meio judicial apenas quando a primeira não surte os efeitos esperados.

As Certidões de Dívida Ativa protestadas extrajudicialmente no ano de 2024, cujo valor seja superior a R\$ 1.000,00 (um mil reais) e que não foram regularizadas, serão objeto de execução fiscal a serem protocoladas no decorrer deste exercício financeiro.

Assim sendo, **segue a relação das execuções fiscais e protestos extrajudiciais realizados pela Procuradoria-Geral no ano de 2024.**

PROTESTOS EXTRAJUDICIAIS

ANO	Nº DE PROTESTOS REALIZADOS	VALOR TOTAL DAS CDAS PROTESTADAS
2024	1.873	R\$ 1.914.795,6

EXECUÇÕES FISCAIS

ANO	Nº DE EXECUÇÕES PROPOSTAS	VALOR TOTAL DAS CDAS EXECUTADAS
2024	01	R\$ 1.254,98

1Art. 6º Fica estabelecido o valor limite mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o ajuizamento de Ação de Execução Fiscal.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NA LOA E SUA CONSONÂNCIA COM A LDO E COM O PPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o órgão responsável por: elevar os padrões de eficiência no setor do esporte e lazer; ser responsável pelo fomento do esporte amador, das práticas desportivas comunitárias, de recreação e lazer, bem como do planejamento e execução da política municipal de esportes, através de programas, projetos de manutenção e expansão de atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras; planejar e promover eventos que garantam o desenvolvimento de programas de esporte, lazer, recreação e de educação física não escolar; realizar trabalhos técnicos de divulgação do esporte; promover e participar de estudos, debates, pesquisas, seminários, estágios e reuniões que possam contribuir para o desenvolvimento do esporte, rendimento escolar e popular, do lazer e da educação física, sob o ponto de vista estrutural e científico; estabelecer diretrizes que definam as responsabilidades do Município e da iniciativa privada no desenvolvimento de programas esportivos, de lazer e recreação, visando à captação de recursos indispensáveis aos programas planejados; desenvolver programas de conscientização e motivação dos munícipes, quanto à participação nos programas esportivos, de lazer e recreação; efetuar a promoção econômica e as providências necessárias visando à atração de eventos esportivos; o assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecer dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

À Secretaria Municipal de Esporte e Lazer compete o desempenho das seguintes atividades:

- promover o incentivo à prática esportiva pela população, sugerindo, orientando e organizando jogos comunitários, campeonatos e torneios esportivos, gincanas, maratonas, ruas de lazer e outras atividades esportivas e de lazer, com a participação das diversas comunidades;
- contribuir para o diagnóstico de necessidade de melhorias na qualidade da infraestrutura oferecidas aos esportistas no Município;
- orientar, supervisionar e executar os projetos e programas de desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer, determinados pelas áreas de esporte e lazer;
- coordenar programas e eventos esportivos voltados para segmentos da população, como portadores de deficiência física, idosos e comunidade de baixa renda;
- apoiar direta ou indiretamente, atletas e agremiações esportivas de destaque, buscando a divulgação do esporte no Município;



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- fazer a estimativa dos custos de eventos esportivos e de lazer que o Município tenha interesse em promover ou participar.

O Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer é um órgão ligado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e têm como finalidade promover, coordenar e executar programas, projetos e atividades relacionadas ao esporte para a população do Município e desenvolver ações visando à integração dos diversos recursos da comunidade para a realização de atividades de lazer e recreação para a população.

Compete ao Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer:

- elaborar o calendário anual de eventos, bem como acompanhar a execução dos mesmos;
- elaborar e acompanhar a execução dos projetos de recreação e lazer dirigidos às várias faixas etárias;
- estimular o intercâmbio com entidades organizadas;
- supervisionar os equipamentos esportivos, instalações e locais destinados à prática do esporte e lazer no Município;
- fiscalizar e orientar quanto à utilização das áreas esportivas e de lazer;
- incentivar o uso das praças e parques, organizando a utilização da área recreativa.

Os Serviços do Desporto Amador e Profissional ligados ao Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer e têm como finalidade promover, coordenar e executar programas, projetos e atividades relacionadas ao esporte amador e profissional para a população do Município.

Aos Serviços de Desporto Amador e Profissional compete o desempenho das seguintes atividades:

- apoiar direta ou indiretamente atletas e agremiações esportivas, com destaque e valor reconhecidos nacionalmente, que estejam carentes de recursos por ocasião de competições esportivas fora do Município, buscando assim a divulgação do esporte no Município de São Gabriel da Palha;
- integrar-se com as ligas locais de esporte profissionais, visando à complementação de sua atualização;
- programar a realização de competições amadoristas e outros eventos de caráter desportivo na comunidade;
- elaborar e acompanhar a execução de projetos esportivos;
- promover a integração social da criança, do adolescente e das pessoas portadoras de necessidade através do esporte.

A Secretaria de Esporte e Lazer de São Gabriel da Palha, hoje se encontra com o núcleo do Campeões de Futuro, divididos nos núcleo de futsal, núcleo de vôlei, núcleo de handball, núcleo de ginástica rítmica.

Deste modo, apresentam-se as ações realizadas em 2024:



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MARÇO

No mês de Março, foi reinaugurado a quadra do bairro São Sebastião, local que estava totalmente danificado sem condições de realizar algum esporte, foi instalado refletores, bebedouro, pintura e foi feito um novo banheiro.





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Também foi realizado os jogos escolares na fase municipal, aonde participou algumas escolas do nosso município, se classificando para fase regional que foi realizada em Mantenópolis. E duas equipes do nosso município se classificaram para a fase estadual, na modalidades de futsal masculino e voleibol feminino se classificou a escola Ilda Ferreira.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ABRIL

Foi realizado uma das maiores competições de Vôleibool do Espírito Santo, Copa da Paz, evento que teve presença de vários atletas de alto nível do nosso estado, tendo como campeões a equipe do alveres cabral no feminino e multivix no masculino.



Também foi realizado o trilhão tracsag aonde reuniu vários motoqueiros da nossa região.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



MAIO

Foi realizado mais uma vez em nossa cidade, a primeira fase do campeonato Estadual na modalidade de futsal sub 17, aonde a equipe da nossa cidade se classificou e chegou até as quartas de finais.



JUNHO

Inauguração da quadra poliesportiva Geraldo Tiago dos Santos, do Bairro Jardim Passamani, quadra que está sendo muito utilizada pelos moradores do bairro, principalmente a escola do bairro que agora está conseguindo realizar as suas aulas de educação física em um local adequando.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INAUGURAÇÃO
**QUADRA POLIESPORTIVA
GERALDO TIAGO DOS
SANTOS**

05
Junho
quarta-feira
18h.

 **Bairro
Jardim Passamani**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER


PREFEITURA DE
SÃO GABRIEL DA PALHA

AGOSTO

Em Agosto foi realizado a corrida e caminhada, aonde foi reunido vários atletas da nossa cidade, evento que e muito bom pra nossa cidade, porque sempre e bom estimular fazer exercícios para melhorar a saúde da nossa população.





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OUTUBRO

Em Outubro foi realizado o circuito de voleibol da Juventude, evento que foi realizado na categoria masculino e feminino, teve presente vários times de base do nosso estado, aonde nossos jovens que tem um sonho de ser um jogador profissional de voleibol conseguiram ver qual e o nível e como tem que fazer para ser um atleta de alto rendimento.

Circuito de voleibol da
#JUVENTUDE

📍 GINÁSIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA

	X		20/09	MASCULINO	09
	X		20/09	FEMININO	09
	X		20/09	MASCULINO	10H
	X		20/09	FEMININO	10H
	X		20/09	MASCULINO	12H
	X		20/09	FEMININO	13H

A DISPUTA
vai ser braba!

CEJUVE
CENTRO ESTADUAL DE JUVENTUDE

NOVEMBRO

Foi realizado o festival de Ginástica Rítmica, aonde teve varias apresentações das meninas do campeões do futuro, da idade de 4 até 17 anos, aonde as nossas crianças conseguiram mostrar o que vem aprendendo em nosso projeto.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha – ES é responsável pela Gestão Ambiental do município, administrando as intervenções e utilizações dos recursos naturais nas áreas que abrangem seus limites territoriais. Deste modo, as atividades realizadas pela secretaria visam à promoção da recuperação da qualidade ambiental, bem como a preservação e a proteção ecossistêmica, por meio de diversos mecanismos embasados pela legislação ambiental vigente no país, no estado e no próprio município.

O presente relatório tem como objetivo descrever as atividades desenvolvidas durante o ano de 2024.

Tais atividades são realizadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Gabriel da Palha – ES e não possuem áreas de concentração específicas para atuação, uma vez que abrange toda a gestão ambiental do município. Entretanto, tem como uma de suas principais atribuições o Licenciamento Ambiental, o qual foi delegado ao município pela Lei Complementar nº 140/2011, que incumbe aos municípios e suas respectivas secretarias de meio ambiente a responsabilidade da realização dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades consideradas de impacto local, exigindo a capacitação da equipe técnica para o recebimento e execução dos processos de licenciamento, com a finalidade de emissão das licenças, dispensas e autorizações ambientais, além da efetivação da educação ambiental não formal no âmbito municipal.

Deste modo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha – Estado do Espírito Santo vem respeitosamente apresentar as atividades realizadas por esta secretaria no ano de 2024.

• EMISSÃO DE CARTAS DE ANUÊNCIA

CONSIDERANDO o Art. 93 da Lei nº 2.864, de 17 de dezembro DE 2019, que institui o Código de Meio Ambiente, a Anuência Municipal é a permissão para localização e avaliação prévia de viabilidade de instalação, pelo Município, para os empreendimentos, atividades e serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente, que não sejam de impacto local ou não atendam ao porte limite estabelecido na Tabela de Classificação das Atividades, que integra a Instrução Normativa de regulamentação deste decreto e cujo licenciamento se dê em outro nível de competência.

Sendo assim, no ano de **2024** foram emitidas **50 Cartas de Anuência** pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para diversas atividades como



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

secadores de Café, barragens, terraplanagens, transbordo, garagens, pré-moldados, lavanderias dentre outros.



- **CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS**

CONSIDERANDO que o Cadastro Técnico Ambiental é o documento pelo qual o consultor físico ou jurídico torna-se apto a proceder com os trâmites legais nos processos de licenciamento junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Deste modo, durante **2024** foram realizados **02 Cadastros de Consultores Físicos e 04 Cadastros de Consultores Jurídicos** pela SEMMA.



- **LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

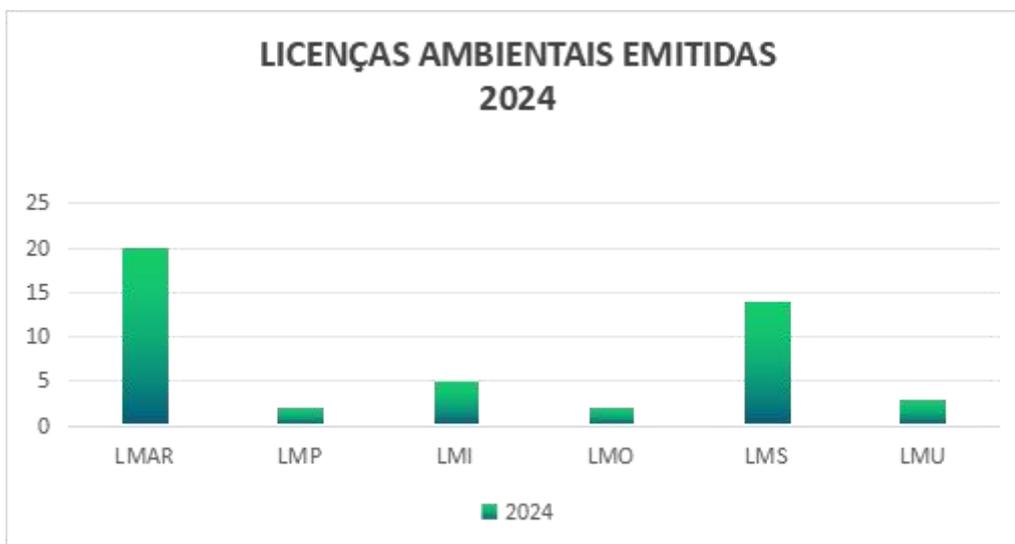
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.173/2019 que dispõe sobre as modalidades de licenças ambientais, procedimentos de licenciamento ambiental das atividades e/ou serviços de impacto local, em seu Art. 1º O licenciamento ambiental consiste em um procedimento administrativo pelo qual o órgão competente licencia a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimento ou atividades que possam causar poluição ou degradação ambiental de impacto local, conforme definido na Resolução CONSEMA nº02/2016.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSIDERANDO o §1º “Dependerão de licenciamento ambiental pelo Órgão Municipal Licenciador os empreendimentos, atividades e serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente e cujo impacto ambiental seja local. E, também, aquelas que forem delegadas pelo estado ou união por instrumento legal, ou convênio, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011”.

Logo, no ano de **2024** foram emitidas **46 Licenças Ambientais**, até o presente momento, dentre suas diversas modalidades, sendo elas **20 Licenças Ambientais de Regularização - LMAR, 02 Licença Ambientais Prévia - LMP, 05 Licenças Ambientais de Instalação - LMI, 02 Licenças Ambientais de Operação - LMO, 14 Licenças Ambientais Simplificadas - LMS e 03 Licenças Ambientais Únicas - LMU.**



• **DISPENSAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 1.173/2019, Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) é procedimento administrativo pelo qual a autoridade licenciadora isenta determinada atividade da necessidade de obter a licença ambiental tendo em vista seu impacto ambiental não significativo. Não inibe ou restringe de qualquer forma a ação dos demais órgãos e instituições fiscalizadoras nem desobriga a empresa da obtenção de autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados, ou outros documentos previstos na legislação vigente, sendo de responsabilidade do empreendedor a adoção de qualquer providência neste sentido.

CONSIDERANDO o § 1º “A dispensa de licenciamento não permite, em nenhuma hipótese, a prática de atividades poluidoras e ocupação de áreas inapropriadas segundo os ditames legais.”

No ano de 2024, até o presente momento, foram emitidas **55 Dispensas de Licenciamento Ambiental.**



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



• AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS

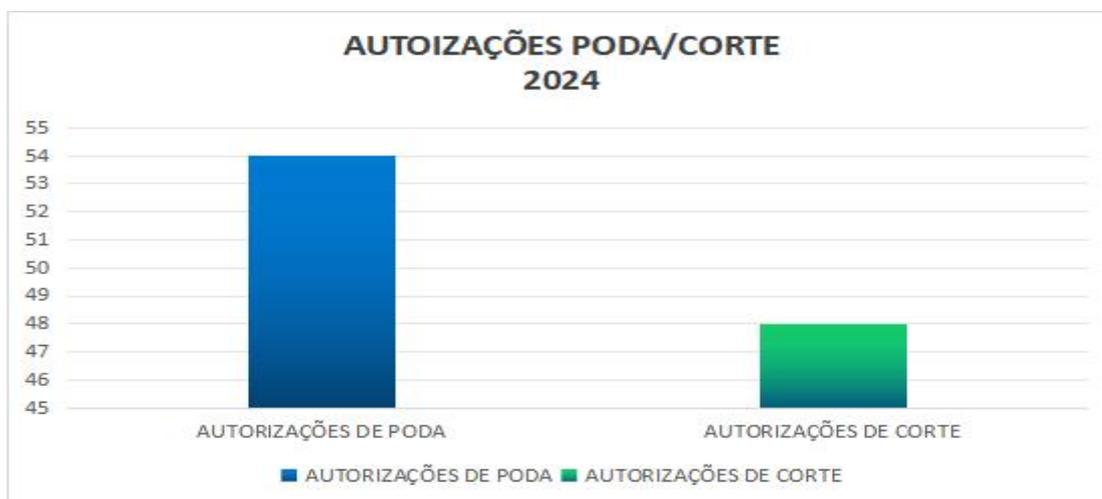
CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto nº 1.173/2019, Autorização Municipal Ambiental (AMA) é o ato administrativo emitido em caráter precário e com limite temporal, mediante o qual a autoridade licenciadora competente estabelece as condições de realização ou operação de empreendimentos, atividades, pesquisas e serviços de caráter temporário ou para execução de obras que não caracterizem instalações permanentes e obras emergenciais de interesse público, sem prejuízo da exigência de estudos ambientais que se fizerem necessários.

Durante o ano de **2024 não foram emitidas Autorizações Ambientais.**

• AUTORIZAÇÕES DE PODAS E CORTES DE ÁRVORES

CONSIDERANDO o Art. 212. da Lei nº 2.864, que institui o Código de Meio Ambiente do Município de São Gabriel da Palha, é proibida a poda e a supressão de qualquer tipo de vegetação arbórea em perímetro urbano, quer seja em terrenos públicos e particulares, sem prévia autorização do Órgão municipal de Meio Ambiente.

Por tanto, ao longo do ano de **2024** foram emitidas **102 Autorizações de Poda e Corte de Árvores, sendo elas 54 Autorizações de Poda e 48 Autorizações de Corte.**





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

De acordo com o gráfico, nota-se a redução das autorizações de supressão, tal resultado é obtido por meio da maior eficiência nos processos de vistoria. Atualmente, a SEMMA desenvolve trabalhos relativos a preservação da arborização urbana, bem como a utilização de ferramentas de trabalho eficazes durante o processo de vistoria, como o aplicativo desenvolvido e alimentado pela própria equipe SEMMA.

- **ATENDIMENTO A DENÚNCIAS E NOTIFICAÇÕES**

Durante o ano de **2024** foram realizados em média **77 atendimentos a denúncias e notificações no município por infrações ambientais ou acompanhamento de atividades.**

- **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC 01 E 02**

Para o cumprimento das cláusulas dos Termos de Ajustamento de Conduta – TAC 01 E 02 de 2013 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante a atual gestão, reestruturou a referida Comissão para a apresentação de trabalhos técnicos referentes ao mesmo durante os anos de 2022, 2023 e 2024, bem como a prestação de informações ao Ministério Público sobre o andamento das ações, acompanhamento do processo de licenciamento junto ao IEMA, dentre outras funções relacionadas as áreas contaminadas ou sob suspeita de contaminação.

- **JAIRA – JUNTA DE AVALIAÇÃO E RECURSOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS**

De acordo com o Código Municipal de Meio Ambiente, cabe a Junta de Avaliação de Recursos de Infrações Ambientais a decisão em primeira instância sobre a defesa contra a aplicação das penalidades previstas no Código e legislações afins. Logo, prezando pelos direitos dos munícipes, as defesas apresentadas referentes a infrações ambientais são remetidas a JAIRA para deliberação.

Em 2024, a JAIRA continua atuando nas deliberações em primeira instância dos recursos apresentados referentes a infrações ambientais.





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS ESTADUAIS**

Durante o ano de 2024, a SEMMA SGP esteve presente junto a Secretaria Estadual para o acompanhamento de eventos referentes ao Meio Ambiente, dentre eles destaca-se a participação na Feira de Sustentabilidade Brasil, maior evento sustentável a nível nacional, que em 2024 foi realizado no Estado do Espírito Santo.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente contribuiu com o evento através da exposição de projetos realizado pelo alunos no 1º Congresso Municipal de Meio Ambiente.





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Durante o ano de 2024 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente se manteve bastante ativa junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, bem como a Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERG e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.



• RESGATE DE ANIMAIS SILVESTRES EM PERÍMETRO URBANO

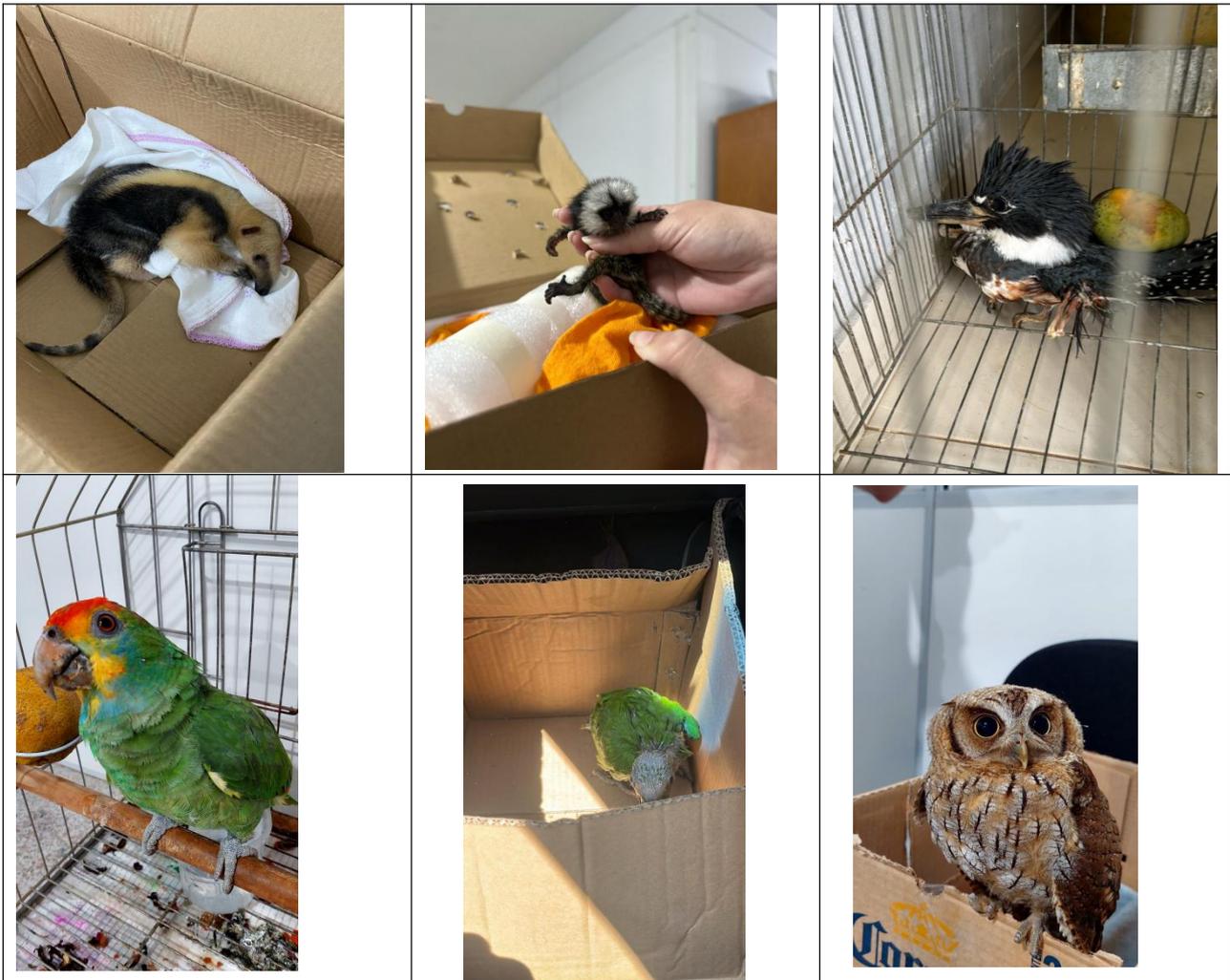
Em 2024 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente desenvolve diversos trabalhos voltados à fauna, entre eles o auxílio no resgate de animais silvestres em perímetro urbano. Os resgates são realizados em atendimento aos chamados dos munícipes que buscam ajuda na secretaria, onde os animais são capturados e levados até a Polícia Militar Ambiental para atendimento e posterior soltura.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

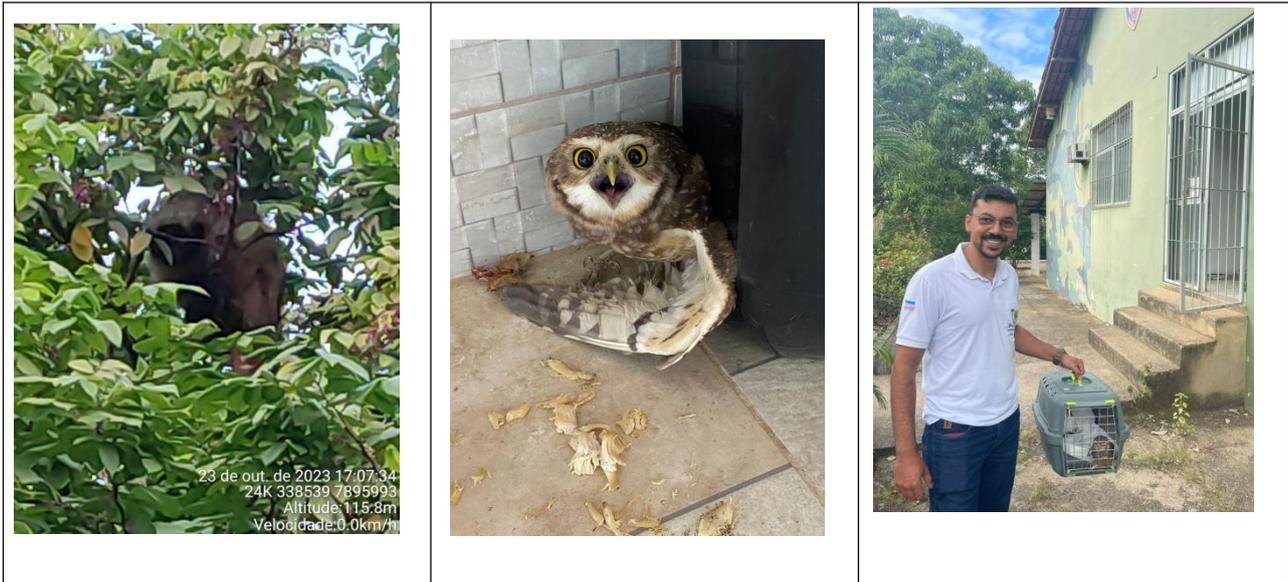
Para o recolhimento de animais silvestres deve-se primeiramente entrar em contato direto com a Polícia Militar Ambiental pelo telefone (27) 3711-8151, caso não for possível o munícipe deverá procurar a SEMMA portando CPF, RG e endereço do requerente para o preenchimento do Termo de Entrega de Fauna Silvestre.

Dentre os animais resgatados ou acompanhados pela SEMMA, encontram-se um filhote de papagaio, um papagaio adulto, uma coruja, uma preguiça, um tamanduá mirim, um macaco, todos os animais resgatados pela equipe da SEMMA são encaminhados para a Polícia Militar Ambiental.





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



• ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Diariamente os servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente recebem os munícipes para a retirada de dúvidas, orientações referentes aos processos de Licenciamento Ambiental, Cartas de Anuência, Dispensas de Licenciamento Ambiental, atendimento a denúncias, cortes e podas de árvores, legislações ambientais, barramentos, vistorias, entre outros.

Salientamos que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui equipe técnica qualificada para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes a pasta, disponibilizando formulários de fácil entendimento para realização de procedimentos administrativos, bem como a realização de visitas técnicas para orientações como implantação de novos empreendimentos.

• GESTÃO AMBIENTAL

Além do exposto neste relatório, a equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela Gestão Ambiental dentro da Prefeitura de São Gabriel da Palha. Deste modo, se põe a disposição diariamente para o atendimento e orientação dos demais setores da prefeitura no que se refere a questões ambientais no setor público, bem como a mediação entre os Órgãos como Instituto Estadual de Meio Ambiente – IEMA, Polícia Militar Ambiental e Promotoria de Justiça de São Gabriel da Palha.

• EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Considerando que a Política Municipal do Meio Ambiente do Município de São Gabriel da Palha tem como um dos seus princípios a educação ambiental como processo permanente de ação e reflexão individual e coletiva voltados para a construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes e hábitos, visando uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que integra e como objetivo promover a educação ambiental na sociedade local,



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

especialmente na rede de ensino municipal, objetivando a sua participação ativa na conservação, preservação e recuperação do meio ambiente;

Considerando que é competência da pasta responsável pelas Políticas Públicas de Meio Ambiente promover a educação ambiental por intermédio de programas, projetos e ações desenvolvidos nas escolas, em comunidades, organizações não governamentais e demais segmentos da sociedade, para estimular a participação na proteção, conservação e recuperação do meio ambiente.

Deste modo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Gabriel da Palha, busca desenvolver diversas ações no âmbito da educação ambiental, principalmente em escolas do município, com o intuito de conscientizar e desenvolver na população uma consciência ambiental, por meio de projetos que incluam a comunidade, sempre demonstrando a importância de tais ações.

● **Ações de Educação Ambiental realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente durante o ano de 2024:**

DIA MUNDIAL DA ÁGUA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Gabriel da Palha, busca desenvolver diversas ações no âmbito da educação ambiental, principalmente em escolas municipais, com o intuito de conscientizar e desenvolver na população uma consciência ambiental, por meio de projetos que incluam a comunidade, sempre demonstrando a importância de tais ações.

Deste modo, em parceria com a Secretaria de Educação, foi realizado o Projeto de Educação Ambiental sobre o "**Dia Mundial da Água**", o qual foi desenvolvido nas escolas "EMEF Bertolo Malacarne", "EMEF Irmã Adelaide Bertocchi" e "EMEF Francisco José Mattedi" com os alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II CONGRESSO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO GABRIEL DA PALHA

A proposta visou a conscientização da população quanto a relevância do meio ambiente como todo, tendo como conceito atividades interdisciplinares, onde a escola torna-se elemento articulador primordial para comunidade, bem como desenvolver um paralelo entre o aprendizado teórico e a vivência prática do mesmo pelos alunos, proporcionando a disseminação do conhecimento e possibilitando nova ótica da população sobre o tema, desenvolvendo a percepção da população quanto a consciência ambiental, amplamente desenvolvida durante a fase de aprendizado, disseminando-a para todas as faixas etárias, uma vez que a realização do congresso proporciona um ambiente de troca de conhecimento e experiências entre especialistas, pesquisadores, educadores e a comunidade, com enfoque no ambiente escolar.

O congresso ofereceu trabalhos artísticos e lúdicos relativos à temática ambiental, sendo promovida palestras e exposição de projetos voltadas à solução de problemas ambientais pelas escolas, com o intuito de conscientizar toda a população.

Através da realização do projeto, foi possível atender em média 4 mil alunos da rede municipal e estadual de ensino, além da população local. O congresso proporcionou também a descoberta de potenciais projetos de empreendedorismo e inovações tecnológicas através da feira de ciências. O projeto ganhou grande notoriedade junto aos órgãos ambientais estaduais, contando com a participação do IEMA e SEAMA.





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



2º CONGRESSO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



CONGRESSO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DE SÃO GABRIEL DA PALHA



Projeto Natureza Impressa 🌿 ♻️ 🌱

Finalista no Congresso Municipal
de Meio Ambiente 🏆 🌱



ENCERRAMENTO DO
II CONGRESSO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



CONGRESSO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DE SÃO GABRIEL DA PALHA

DIA MUNDIAL DA ÁRVORE

Em comemoração ao dia mundial da árvore, foi realizado em parceria com a escola João Gabriel o plantio de diversas mudas, ensinando as crianças como se realiza o plantio, adubação e cuidados com seu crescimento de forma interativa.



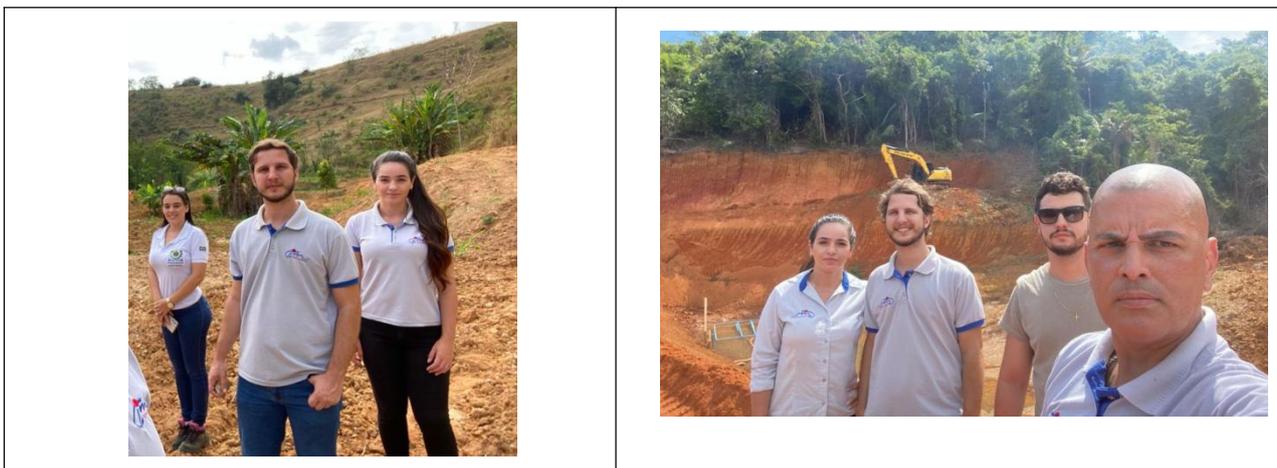
PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



- **AÇÕES COM A CÂMARA SETORIAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – CIM NOROESTE**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente participou em **2024** de diversas ações da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do CIM NOROESTE, como vistorias de processos em licenciamento ambiental pelo município e fiscalizações ambientais.

Em conjunto com o corpo técnico dos órgãos municipais de meio ambiente dos municípios consorciados e demais autoridades para juntos enfrentarmos as dificuldades encontradas na Gestão Ambiental nos municípios.



- **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – COMMASA**

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei nº 2.864, que institui o Código de Meio Ambiente do Município de São Gabriel da Palha, Art. 16. O Conselho Municipal do Meio Ambiente e de Saneamento Básico de São Gabriel da Palha – COMMASA, órgão colegiado autônomo, de caráter consultivo, deliberativo e normativo de instância superior do Sistema Municipal de Meio Ambiente,



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

composto paritariamente por representantes do Poder Público e da sociedade civil.

Deste modo, o Conselho de Meio Ambiente – COMMASA trabalhou de forma ativa durante o ano de 2024, passando pela reestruturação do mesmo, bem como adequações necessárias de acordo com os processos administrativos remetidos ao mesmo.



● PROGRAMA PET VIDA

Em 2024 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente executou o Programa Estadual Pet Vida no município de São Gabriel da Palha. A proposição justifica-se pela necessidade de implementar programas de controle populacional, assistência à saúde, atendimento à urgência e emergência no âmbito municipal, utilizando como estratégia a redução da incidência reprodução descontrolada de animais errantes por meio de esterilização cirúrgica, principalmente em fêmeas.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Com a execução do projeto, foi possível realizar a castração de 79 animais, dentre eles 08 fêmeas felinas, 52 fêmeas caninas e 19 machos caninos. Através do programa, também foi possível realizar a vacinação e a microchipagem de todos os animais que passaram pelo procedimento cirúrgico, bem como a realização de exames de urgência e emergência.



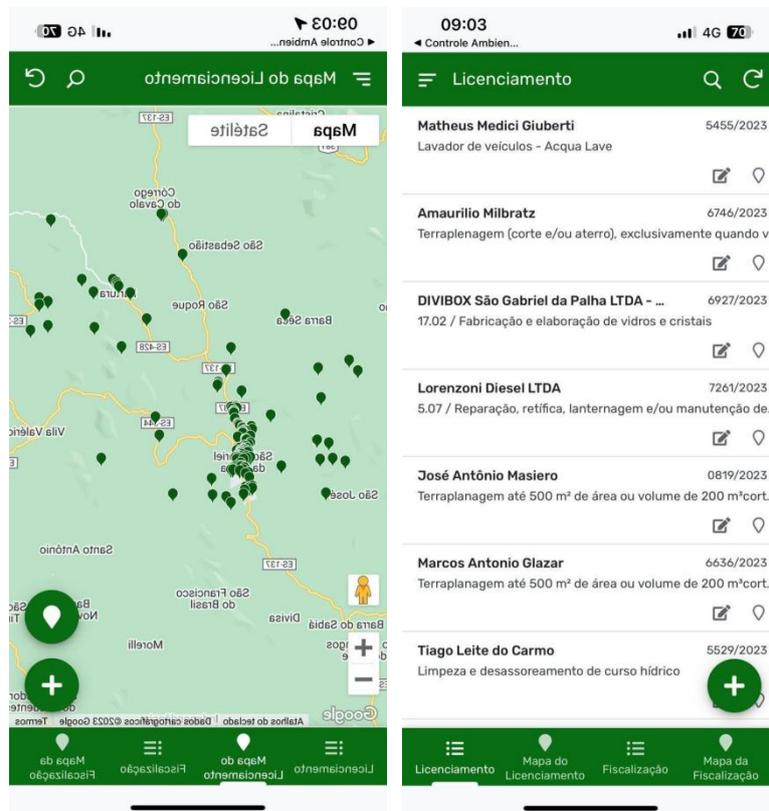
● DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS DE TRABALHO

Com o crescente avanço das aplicações das legislações ambientais vigentes e o consequente aumento das demandas internas, bem como o baixo número de colaboradores lotados nos setores responsáveis pelo atendimento das mesmas, surge a necessidade de ferramentas inovadoras que facilitem e otimizem a gestão e o controle de processos ambientais. Neste contexto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente formulou 01 aplicativo para realizar o controle ambiental e acompanhamento de processos de Licenciamento Ambiental e Fiscalização Ambiental e 01 aplicativo para monitorar os processos de Supressão Arbórea no município.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Estes aplicativos não apenas simplificam a coleta e análise de dados relacionado aos processos que tramitam na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Gabriel da Palha - SEMMA, mas também otimiza a realização das tarefas rotineiras, proporcionando aos usuários celeridade no trabalho desenvolvido, com objetivo de dar celeridade dos procedimentos administrativos da SEMMA, proporcionando o controle de processos administrativos, bem como o mapeamento das atividades passíveis de licenciamento e fiscalização ambiental e supressão arbórea. Através desse sistema, é possível otimizar o processo de licenciamento ambiental, além de auxiliar no trabalho de campo, uma vez que o mesmo pode ser acessado em qualquer momento e lugar.





**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTE

APRESENTAÇÃO

Na busca por uma gestão comprometida, transparente e operante segue o relatório compõe a prestação de contas da Prefeitura Municipal da São Gabriel da Palha/ES na gestão do Excelentíssimo Prefeito Municipal – Tiago Rocha, relativo ao exercício de 2024, conforme dispõe a instrução normativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

AÇÕES

- Continuidade no credenciamento, atendimento, auxílio as Secretaria na contratação, acompanhamento da execução do Edital de Chamamento Público 02/2023 de credenciamento de artistas musicais locais, que atendeu diversos eventos do Município, através da Comissão Especial;
- Adesão a Ata de Registro de Preço para serviços de sonorização, iluminação e filmagem;
- Aquisição de Aparelho celular, para atender as demandas desta Secretaria;
- Execução, acompanhamento, aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo incentivo à cultura audiovisual, realização de Edital de Chamamento Público e Fomento através da Comissão Especial;
- Acompanhamento da intervenção nas atividades de intervenção na Biblioteca Municipal do termo de fomento cultural, de aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo incentivo à cultura audiovisual;
- Acompanhamento, fiscalização e início da prestação de contas financeira da execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo;
- Realização de Esculta Pública da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB;
- Realização das ações para execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, através da comissão especial, realização de procedimentos de contratação e chamamento público.
- Realização de reuniões e acompanhamento das atividades do Conselho Municipal de Cultural, com a comunicação das atividades da Secretaria;
- Contratações e realização da Festa da cidade alusiva aos 61 anos de emancipação político administrativa de São Gabriel da Palha, que contou com público recorde e inúmeros artistas locais, regionais e nacionais;
- Pagamento das despesas do ECAD dos eventos do Município em 2024.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Aquisição de equipamentos e bens para utilização e estruturação da Secretaria Municipal de Cultura e Arte;
- Locação de Veículo através de contrato de sistema de registro de preço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Arte;
- Colaboração com a Coabriel e municípios para recebimento de doações a Banda Municipal de Música "Tenente Jair da Luz", com recebimento de instrumentos, uniformes e parcerias;
- Realização de Domingo Na Praça, Arraia na Praça, festividades juninas;
- Participação de Servidores na Feira dos Municípios para representar e auxiliar no estande do município;
- Participação de Servidores na Feira de Agronegócios da Coabriel, com realização de apresentação da Banda Municipal e apresentação de atividades Culturais de nosso Município;
- Auxílio na realização e contratações na realização do Festival Gastronômico 2024;
- Protocolo de processo para formalização ata de registro de preço para locação de banheiros químicos, para atender as demandas dos eventos 2024/2025;
- Realização dos Eventos Chegada do Papai Noel no Interior, que atendeu várias comunidades da zona rural do município;
- Realização do Domingo na Praça Especial de Natal, Chegada do Papai Noel;
- Participação em cursos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, de servidores desta Secretaria;
- Participação da Banda Municipal de Música em diversos eventos do município, como comemoração, inaugurações, além dos eventos musicais e culturais e festivais em que a banda participou representando nosso Município.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

1. APRESENTAÇÃO

Historicamente a Assistência Social no Brasil surgiu na década de 1930 durante o Governo de Getúlio Vargas, tendo as suas bases ideológicas com os seus interesses voltados para a classe trabalhadora, mas também com cunho voltado para o religioso com um enquadramento da família em um contexto social de engessamento. Sendo que somente a partir da Intervenção do Estado, durante a vigência do capitalismo monopolista, o serviço social passou a ser visto como forma de intervenção nas fragilidades das questões sociais.

A Assistência Social política pública de inserção e legitimação de direitos, com descrições e diretrizes básicas previstas na constituição de 1988, nos artigos 203 e 204, e regulamentada pela Lei nº 8.742/93 LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social é uma política não contributiva que compõe o sistema da seguridade social, sendo destinada aos indivíduos sem condições de prover o próprio sustento de forma permanente ou provisória, independentemente de contribuição à Seguridade Social.

A Política de Assistência Social institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, criado em 2011, com a aprovação da Lei 12.435 e definiu que o nível de proteção social será organizado como básica e especial buscando garantir as seguranças de sobrevivência acolhida e convívio ou vivência familiar, tendo a Matricialidade Sociofamiliar como um dos seus eixos estruturantes.

O ponto de partida para implementação do SUAS é a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), aprovada pela Resolução nº 130 de 15/10/2015- CNAS, tendo como características principais a defesa de direitos socioassistenciais, a proteção social e Vigilância Social, organizando as ações em níveis de Complexidade, considerando as peculiaridades de cada território.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

A Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família do Município de São Gabriel da Palha, é responsável por definir e implementar a Política de Assistência Social do Município, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e de acordo com a política municipal. Também formula diretrizes e administra a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, executando e gerenciando as ações que lhe são pertinentes de forma direta ou por intermédio de Órgãos da Administração indireta. A esta Secretaria incumbe gerenciar os termos de fomento e colaboração com Entidades públicas e privadas que prestam serviços socioassistenciais nos âmbitos da Proteção Social Básica e Especial, cedendo-lhes inclusive



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

profissionais de sua estrutura, após previsão legal, para otimizar a oferta de serviços que se comunicam diretamente à Política Municipal de Assistência Social.

O atual Relatório reúne as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social São Gabriel da Palha/ ES, durante o exercício de 2024, nos níveis de proteção Básica e Especial, Benefícios Eventuais e Benefícios de transferência de rendas voltadas para o enfrentamento à pobreza, e sua confecção se deu a partir das informações e relatórios emitidos por cada ser competente e responsável pela proteção e serviço da qual representa.

2.1 DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha	
Gestor Municipal: Tiago Rocha	
Nível de Gestão: Básica	
Porte do Município: Pequeno Porte II	
Endereço: Praça Vicente Glazar, 159, São Gabriel da Palha- ES	CEP: 29.780-000
E-mail: gabinete@saogabriel.es.gov.br	Tel: (27) 3727-1366

2.2 DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal De Assistência, Desenvolvimento Social e Família	
Gestora da Assistência Social: Marcella Ferreira Rossoni Rocha	
Endereço: Rua 14 de maio, nº 54, Bairro Glória	CEP: 29780-000
E-mail: assistenciasgp@gmail.com	Tel.: (27) 99975-6571

2.3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

Gestora do FMAS: Marcella Ferreira Rossoni Rocha
Lei de Criação do FMAS: 2.152 de 27 Junho de 2011
CNPJ do FMAS: 14.774.687/0001-27

2.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

A Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família de São Gabriel da Palha é responsável por planejar e executar a Política de Assistência Social no município, em parceria com o Conselho Municipal de



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assistência Social e em conformidade com as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e com a política municipal vigente. Além disso, a Secretaria também define diretrizes e administra a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, gerindo e executando ações diretamente ou por meio de órgãos da administração indireta.

Cabe à Secretaria gerenciar termos de fomento e colaboração com entidades públicas e privadas que oferecem serviços socioassistenciais, tanto no âmbito da Proteção Social Básica quanto da Especial. Para isso, pode disponibilizar profissionais de sua estrutura, desde que legalmente previsto, com o objetivo de aprimorar a oferta de serviços alinhados à Política Municipal de Assistência Social.

O presente relatório reúne as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel da Palha/ES no exercício de 2024. As ações abrangem os níveis de proteção básica e especial, benefícios eventuais e programas de transferência de rendas voltadas ao enfrentamento da pobreza. Sua elaboração foi baseada nas informações e relatórios fornecidos por cada responsável pelas áreas de proteção e serviços representados.

2.4.1 TABELA DE ATENDIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS

TABELA DE ATENDIMENTOS	
EQUIPAMENTOS:	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO
CREAS	768
ABRIGO LUZ	24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1951
CONSELHO TUTELAR	623
CAD ÚNICO	19.050
CRAS	6.173
TOTAL DE ATENDIMENTOS: 28.556	

2.4.2 QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE SERVIDORES	
CARGO:	QUANTIDADE:
AGENTE DE CRÉDITO	01
AGENTE FISCAL	01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01
ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO	01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO TÉCNICO	04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-DT	01
ASSISTENTE SOCIAL	04
ASSISTENTE SOCIAL- DT	02
ASSISTENTE SOCIAL- BOLSA FAMÍLIA	01
ASSISTENTE SOCIAL- INCLUIR	03
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL	01
AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL	05
AUXILIAR DE SECRETARIA	01
CONSELHEIRO TUTELAR	05
COORDENADOR DA CASA LAR	01
COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01
COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL	03
COORDENADOR SOCIAL	01
CUIDADOR SOCIAL	02
CUIDADOR SOCIAL-DT	02
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	03
EDUCADOR FÍSICO	01
ENTREVISTADOR SOCIAL	02
ESCRITURÁRIO	01
MOTORISTA	04
OFICINEIRO DE ARTES	01
OFICINEIRO DE MÚSICA	01
ORIENTADOR SOCIAL	02
PEDAGOGO	01
PSICÓLOGO- EST	02
PSICÓLOGO- INCLUIR	01
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01
SERVENTE	04
SUPERVISOR PROG. CRIANÇA FELIZ	01
VISITADOR	03



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2.4.3 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE COMPLETA DO ÓRGÃO GESTOR

Servidor/técnico	Unidade	Função	Escolaridade	Tipo Vínculo
ANDREIA MARTINS RAASCH	SMADSF	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	MÉDIO	CO
ANGELA MARIA GOBBI PINAFFO	SMADSF	AUXILIAR DE SECRETARIA	MÉDIO	EST
ANTONIO MARCOS DALCUMUNE	SMADSF	AGENTE FISCAL	MÉDIO	EST
CLARA BARROS DE MATTOS	SMADSF	COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL	MÉDIO	CO
ELIANE CRISTINA ALVES BASTIANELLO	SMADSF	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR	EST
FABULO AUGUSTO DELEVEDOVE	SMADSF	MOTORISTA	MÉDIO	EST
FELLIPE SILVA PESSIN	SMADSF	COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL	MÉDIO	CO
FABIANO ALVES DA SILVA	SMADSF	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	MÉDIO	CO
FERNANDA DA MASCENA	SMADSF	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR	EST
GREGORY PATRICK DORSCH KRUGUEL	SMADSF	ASS. ESPECIAL ADJUNTO	MÉDIO	CO
JOCIMARA ALVES DOS SANTOS	SMADSF	DIRETORA DE PROMOÇÃO SOCIAL	MÉDIO	CO
KATIA APARECIDA LOSS ZOETEA	SMADSF	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MÉDIO	CO
LIVIA LOVO SARACO	SMADSF	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MÉDIO	CO
MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA	SMADSF	SECRETARIA MUNICIPAL	MÉDIO	CO
MARIA DA PENHA PERREIRA COELHO	SMADSF	AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	EST
ROSIELI VIAL ALVES	SMADSF	ASSISTENTE	MÉDIO	EST



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DE AMORIM		ADMINISTRATIVO		
SHEILA ALVES DE JESUS	SMADSF	SERVENTE	MÉDIO	DT
VIVIANI APARECIDA CARLETTI ALVES	SMADSF	DIRETORA DE HABITAÇÃO	MÉDIO	CO
WALACY RANDER CONTE PONATH	SMADSF	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO	EST
WESLEY PRATTI GROBERIO	SMADSF	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MÉDIO	CO

3. SÃO GABRIEL DA PALHA E SEUS INDICADORES

3.1 ATENDIMENTOS DIRETAMENTE NA ASSISTÊNCIA

TABELA DE ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
MOTIVO:	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO:
ATENDIMENTO COM COORDENAÇÃO/DIRETORIA	270
ATENDIMENTO VIA TELEFONE	200
ENCAMINHAMENTOS/ORIENTAÇÕES DIVERSAS	170
CONCESSÃO DE CARRO PARA PERICIA BPC	470
HABITAÇÃO	678
INFORMAÇÕES GERAIS	163
TOTAL DE ATENDIMENTOS: 1.951	

4. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO GESTOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

A gestão da política de Assistência Social no município foi realizada com uma dedicação exemplar. Toda a equipe envolvida trabalhou arduamente, sem poupar esforços, para garantir que todos os serviços e iniciativas fossem desenvolvidos com sucesso. O principal objetivo era assegurar que as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social recebessem o suporte necessário. Foi um esforço conjunto e coordenado para promover o bem-estar e a inclusão social, demonstrando um compromisso profundo com a comunidade.

4.1 PROJETO "SORRISO DE CRIANÇA" - DIA DAS CRIANÇAS

A Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família tem um papel crucial na definição e implementação da Política de Assistência Social no município. Em parceria com o Conselho Municipal de Assistência



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Social e seguindo as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Secretaria se dedica a formular diretrizes e administrar a Política Municipal de Habitação de Interesse Social.

Além de executar e gerenciar as ações pertinentes de forma direta ou por meio de órgãos da administração indireta, a Secretaria também é responsável por gerenciar termos de fomento e colaboração com entidades públicas e privadas que prestam serviços socioassistenciais. Isso inclui ceder profissionais de sua estrutura, conforme previsto em lei, para otimizar a oferta de serviços que se alinham diretamente à Política Municipal de Assistência Social.

Essa abordagem integrada e colaborativa busca garantir que as necessidades da população em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas de forma eficaz e abrangente.

A comemoração do Dia das Crianças proporciona uma oportunidade única para abordar temas importantes como a construção da identidade, a passagem do tempo e o envelhecimento (fases da vida), entre outros aspectos relevantes. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que toda criança tem direito à educação, cultura e lazer, visando seu pleno desenvolvimento pessoal e social. A Constituição Federal de 1988 reforça esses direitos ao prever que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de proteger crianças, adolescentes e jovens de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Artigo 227 da Constituição Federal de 1988).

Aproximadamente 2.000 crianças e adolescentes do município de São Gabriel da Palha participaram deste projeto ao qual nos propomos a desempenhar em prol das crianças e adolescentes de todas as classes sociais usufruindo do mesmo serviço de promoção social, sem distinção de raça, cor, gênero e níveis sociais, oportunizando um estreitamento de laços comunitários promovendo o desenvolvimento de ações que visam diminuir toda e qualquer forma de desigualdade social.

O evento foi realizado no Dia das Crianças pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família. O objetivo era proporcionar um dia inesquecível e cheio de diversão para crianças que enfrentam situações de vulnerabilidade em nossa comunidade. Foi feita a distribuição de brinquedos, e sacolinhas de doces, sorteio de diversos brindes e distribuição de pipoca, algodão-doce, cachorro quente, refrigerante, água e picolé.

**4.1.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, DATA LOCAL HORÁRIO SERVIÇO
12/10/2024; GINÁSIO DE ESPORTES ANASTÁCIO CASSARO DAS
08:00h às 17:00h**



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇOS OFERTADOS:

02 camas elásticas para crianças de até 12 anos
01 cama elástica para crianças e adolescente acima de 12 anos
01 tobogã tigre inflável
01 carretão
01 navio pirata inflável
01 tobogã tigre inflável
01 kid play com cama elástica
01 mini samba
01 mini barca
Pipoca devidamente embalada e feita na hora, fornecida durante todo o evento.
Algodão doce embalado e sem, palito fornecido durante todo o evento.
Cachorro quente fornecido em 2 horários – 11 horas e às 14 horas.
Refrigerante fornecido em 2 horários- 11 horas e às 14 horas

4.2 PROJETO “AQUECENDO VIDAS”

O projeto “Aquecendo Vidas” tem como objetivo principal a doação de roupas para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Este projeto busca amparar aqueles que enfrentam dificuldades financeiras e sociais, especialmente durante períodos mais frios do ano. A iniciativa é coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que trabalha em parceria com diversas entidades públicas, privadas e a comunidade local.

Através do “Aquecendo Vidas”, são coletadas roupas novas e usadas em boas condições, que são distribuídas às famílias e indivíduos que mais necessitam. Além de roupas, o projeto também aceita doações de cobertores e outros itens que possam ajudar a aquecer aqueles que estão expostos a condições adversas.

Esse tipo de ação não só atende às necessidades imediatas de vestuário, mas também promove a solidariedade e o senso de comunidade, reforçando a importância do cuidado e do apoio mútuo. O projeto é um exemplo concreto de como a mobilização social pode fazer a diferença na vida de muitas pessoas, proporcionando conforto e dignidade a quem mais precisa.

No total, foram atendidas mais de 200 pessoas, onde foi disponibilizado bolsas doadas pela Defesa Cível, para que ficasse melhor o transporte do material doado e foi servido canjiquinha para os participantes do Projeto.

4.3 NATAL ENCANTADO

Projeto em destaque visa proporcionar um dia especial de comemoração do Natal para as crianças e adolescentes do Município de São Gabriel da Palha/ES. A iniciativa, liderada pelo prefeito Tiago Rocha, busca estabelecer uma tradição na cidade para celebrar esta data tão importante. Reconhecendo que



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

nem todas as famílias possuem condições de comemorar o Natal, o projeto tem como objetivo levar momentos de felicidade e alegria ao maior número possível de pessoas. A equipe de funcionários da prefeitura está empenhada em garantir que todos, especialmente os mais jovens, possam desfrutar deste período festivo e criar lembranças duradouras.

Esse espírito de inclusão e celebração reforça a importância da união e da solidariedade dentro da comunidade.

Pensando dessa forma, o Natal é uma data em que famílias com condições financeiras favoráveis aproveitam para presentear seus filhos. Nesse espírito, foram distribuídas 5.000 sacolinhas de doces para as crianças, contendo balas, pipoca doce, bombons, disquetes e pirulitos, paçocas, doces de amendoim e outros itens. Além disso, foi comprado com o recurso do Fundo Municipal de Assistência Social 3.000 brinquedos: bolinhas sensoriais unissex, fogões com panelinhas para meninas e carretas para meninos, além do brinquedo pop it para crianças com deficiência intelectual. A distribuição dos brinquedos foram feitas nos bairros mais carentes da cidade.

Entretanto, é importante destacar que muitas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, as quais são o foco das políticas públicas de assistência, não têm meios financeiros para garantir que suas crianças tenham acesso a diferentes formas de entretenimento e pequenas lembranças natalinas. Este cenário foi exacerbado pela pandemia, que evidenciou ainda mais as desigualdades sociais, à medida que muitos chefes de família perderam seus empregos, aprofundando as questões sociais existentes.

Essa iniciativa busca atenuar essas dificuldades, levando um pouco de alegria e esperança para as famílias em situações adversas, e reforçando o compromisso com a inclusão e o bem-estar de todos os cidadãos.

A realização deste projeto ao qual nos propomos a realizar junto ademais secretarias municipais, aproximará a sociedade, as crianças e adolescentes de todas as classes sociais usufruindo do mesmo serviço de promoção social, sem distinção de raça, cor, gênero e níveis sociais, oportunizando um estreitamento de laços comunitários promovendo o desenvolvimento.

Sendo assim é notória a importância da realização deste projeto, pois as crianças assim como os adultos precisam do espírito de Natal para manterem vivas as chamas da alegria, da esperança e da confraternização.

4.5. VIAGENS OFERTADAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

4.5.1 VIAGEM DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MUCURI PRAIA RESORT

A viagem dos jovens do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para o Mucuri Praia Resort foi planejada com o objetivo de proporcionar um



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

momento especial de lazer e alegria para crianças em situação de vulnerabilidade social. Essa iniciativa visa não só oferecer uma experiência divertida, mas também promover a inclusão social e o bem-estar dessas crianças.

Durante a viagem, as crianças puderam desfrutar das diversas atividades recreativas oferecidas pelo resort, incluindo brincadeiras na piscina, jogos, atividades esportivas e momentos de convivência em grupo. Além disso, a viagem incluiu momentos de aprendizado e socialização, onde as crianças puderam interagir entre si e com os monitores, fortalecendo vínculos e desenvolvendo habilidades sociais.

A iniciativa contou com o apoio da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, que se empenhou em garantir que todas as crianças tivessem uma experiência segura e agradável. Foram tomadas todas as medidas necessárias para assegurar o bem-estar e a segurança das crianças durante toda a viagem.

Essa viagem não só proporcionou momentos inesquecíveis de diversão, mas também contribuiu para o desenvolvimento pessoal e social das crianças, mostrando a importância de iniciativas que promovam a inclusão e o cuidado com aqueles que estão em situações mais vulneráveis.

4.5.2 VIAGEM DAS IDOSAS - MUCURI PRAIA RESORT

A viagem da Melhor Idade para o Mucuri Praia Resort foi planejada para oferecer momentos de lazer, relaxamento e socialização aos idosos do município. Essa iniciativa busca proporcionar uma experiência única, repleta de atividades que promovem o bem-estar físico e mental, além de fortalecer os laços de amizade e convivência.

Durante a estadia no resort, os participantes puderam desfrutar de diversas atividades, como hidroginástica, caminhadas na praia, sessões de alongamento, danças e jogos recreativos. Além disso, foram realizadas palestras sobre saúde e bem-estar, promovendo informações úteis para uma vida saudável e ativa.

A viagem também incluiu momentos de lazer, como passeios pela praia, almoço coletivo, onde os participantes puderam se socializar e compartilhar histórias e experiências. A infraestrutura do Mucuri Praia Resort foi cuidadosamente escolhida para atender às necessidades dos idosos, garantindo conforto e segurança durante toda a estadia.

Essa iniciativa, coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, não só proporcionou momentos de alegria e descontração, mas também reforçou a importância de cuidar da saúde e do bem-estar da população idosa, promovendo uma vida ativa e feliz.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

5. CONSELHOS MUNICIPAIS

5.1 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de São Gabriel da Palha, foram criados através da Lei Complementar Nº 3 de 25 de março de 1996, sendo revogada pela Lei Complementar Nº 22 de 12 de agosto de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão deliberativo e fiscalizador da política de assistência nos Municípios. Este colegiado é formado paritariamente por representantes do governo e sociedade civil, com o propósito de discutir, estabelecer normas e fiscalizar os serviços socioassistenciais ofertados no Município independente do âmbito de atuação.

Em São Gabriel da Palha, o conselho se reúne uma vez no mês, sendo essas reuniões ordinárias, havendo demanda e se necessário for, o colegiado se reunirá em qualquer data ou hora, zelando sempre pela qualidade dos serviços prestados em defesa e promoção dos direitos dos usuários.

Art. 16 – As reuniões que necessitarem de ser realizadas, mesmo no período de pandemia de que trata este decreto e o Decreto Municipal 1.290/2020, e o Decreto Municipal 1.300/2020, tais como as dos conselhos da criança e do adolescente, do Idoso, dos fundos municipais de investimentos de qualquer natureza, poderão ser realizadas através de plataformas digitais, videoconferência e/ou aplicativo de mensagens

5.1.1 IDENTIFICAÇÃO

Presidente: CLARA BARROS DE MATOS	
Número de Conselheiros	20
Endereço	Rua 14 de Maio, nº. 54, Bairro Glória
Telefone	27 99809-8402
E-mail	assistenciasgp@gmail.com

5.1.2 Representação Governamental e da Sociedade Civil

REPRESENTAÇÃO	TITULARIDADE	
	TITULAR	SUPLENTE



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GOVERNAMENTAL	SECRETARIA DE Assistência Social	CLARA BARROS	MARIA DA PENHA PEREIRA COELHO
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ADORACY SOARES DE ALMEIDA	JOELMA MARIA MARTINS DA SILVA
	SECRETARIA DE SAÚDE	FABIANO OST	NAYARA DA SILVA BATISTA
	SECRETARIA DE FINANÇAS	CLEIDIANA PERDONATI VIGINI	LAURIANA BINDA CRUZ
	SECRETARIA DE OBRAS E DES.URBANO	ARETHUZA PONATH MONTEIRO	FABRICIO BEZERRA CARLOS DE SOUZA
NÃO GOVERNAMENTAL	USUÁRIOS	JEANNE QUARESMA DA SILVA	ELIZETI ALVES DE OLIVEIRA
		IRACEMA MARIA	MARIA DO ROSÁRIO ÂNGELO
	ENTIDADES	SÔNIA MARIA PETERLE CETTO	JOSÉ CARLOS FAVORETTI
		BEATRIZ NUNES PRANDO	LUCIANA DE PAULO LUCIO MARTINS
		KATIA REGINA MONTOVANI BATISTA	WYARA VALANDRO ROCHA

5.2 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

A Lei complementar nº 51, de 28 de dezembro de 2016, Alterada pela Lei Complementar 62 de 24 de Janeiro de 2019 que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, e cria o Conselho Municipal da Criança e Adolescente que é um órgão normativo, deliberativo e fiscalizador da política de atendimento à criança e ao adolescente e está administrativamente vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, composto por dezesseis membros, sendo oito titulares e seus suplentes, paritariamente representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para um exercício de 2 (dois) anos, sendo permitida nova indicação por igual período.

Cabe ao Conselho, dentre outras atribuições, aprovar ou não o cadastramento de entidades comunitárias e filantrópicas, de defesa e atendimento aos direitos da criança e do adolescente, emitindo, se for o caso, certificado de atividade, estando assim de acordo com estatuto da criança e adolescente; Controlar e fiscalizar as ações dos órgãos públicos e das entidades



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

comunitárias e filantrópicas, decorrentes da execução da política e de programas de promoção e atendimento dirigidos à criança e ao adolescente, além de estabelecer as prioridades de atuação, deliberando sobre a aplicação de recursos, inclusive públicos, em programa e projetos de interesse da criança e do adolescente. A este conselho também compete avaliar e aprovar ou não, os planos, programas e projetos de trabalho apresentados pelos órgãos públicos e/ou entidades comunitárias e filantrópicas de atendimento à criança e ao adolescente, zelando pela sua execução e avaliando os resultados.

Além de:

XXVIII - cadastrar e registrar, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCASGP por meio de resoluções, as entidades e programas governamentais e não governamentais de atendimento aos direitos da criança e do adolescente que mantenham programas destinados a cumprir e a fazer cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8069, no que se refere ao seguinte:

- a) profissionalização;*
- b) orientação e apoio sócio-familiar;*
- c) apoio sócio-educativo em meio aberto;*
- d) colocação sócio-familiar;*
- e) acolhimento Institucional;*
- f) liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;*
- g) semi-liberdade;*
- h) internação;*
- i) defesa e promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente;*
- j) pesquisa na área da criança e do adolescente.*

Na citada Lei fica criado também o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é um Fundo especial, atendendo ao disposto no art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo como o objetivo de financiar programas e projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, e está diretamente vinculado ao Conselho Municipal de Defesa do Direito da Criança e Adolescente.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é diretamente vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCASGP sendo gerido pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, cabendo a esta a responsabilidade de administrar e operacionalizar o Fundo da Infância e da Adolescência - FIA, respeitando as deliberações do CMDCASGP.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No ano de 2022, três conselhos se mostrou bastante atuante desenvolvendo chamamento público para a fim de celebrar termos de fomento com organizações da sociedade civil objetivando execuções de projetos voltados a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos às crianças e adolescentes desta municipalidade, sendo que as contempladas foram:

Associação de Pais e amigos de Excepcionais – APAE de São Gabriel da Palha, representada pela Senhora Sandra Mara Simonassi Silva, Presidente, residente neste município que com o projeto apresentado tem como objetivo trabalhar exercícios e terapias que promovam a habilitação e/ou reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência intelectual múltipla, com o intuito de trazer uma maior autonomia para este público em seu desenvolvimento na prática de movimentos corporais e cognitivos para uma excelente qualidade de vida e Realização de Oficina de música para crianças e adolescentes usuárias desta entidade, com o objetivo de promover a comunicação e expressão pela música que se dão através da interpretação, improvisação e composição, trazendo um melhor desenvolvimento em habilidade, linguagem, interação, criatividade, aprendizagem escolar e autonomia, aos usuários desta entidade.

O Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) é uma associação brasileira, de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública, que, dentre vários programas, possibilita aos jovens estudantes brasileiros, uma formação integral, ingressando-os ao mercado de trabalho, por meio de treinamentos e programas de aprendizagem.

Este Conselho no corrente ano ainda vem prestando apoio e fiscalizando a Eleição Suplementar do Conselho Tutelar.

5.3 COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

	SECRETARIA	NOME DO REPRESENTANTE
GOVERNAMENTAL	SM - Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família	Heitor Ramalho Miranda
		Maria da Penha Pereira Coelho
	SM – Saúde	Nayara Da Silva Santos
		Bruno Vaz Lopes
	SM- Educação	Ana Paula Dos Santos Dumer
		Leila Angelica Lampir Zumach
SM- Administração	Leticia Henker Wederson Ferreira De Paula	

SOCI EDAD E CIVIL	ENTIDADE	Nome Do Representante
	APAE	Fernanda De Macena Maria Lucia França Pessoa Ramos



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	Kátia Regina Mantovani
	Wyara Valandro Rocha
ASSOPAIS	Rafaela Bizzi Arpini
	Michele Ribeiro Francisco dos Santos
Cáritas Diocesana de São Mateus	Ilza Goncalves Terra Luzia Edite Binda Prata

5.4 CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar I do Município de São Gabriel da Palha, conforme lei Complementar Municipal Nº. 51, de 28 de dezembro de 2016 Alterada pela Lei Complementar 62 de 24 de Janeiro de 2019, é um órgão autônomo, onde seus conselheiros são eleitos pela sociedade civil através de votação, após atender o requisito *V do art 37 D "submeter-se a prova de conhecimento, a ser formulada por uma comissão designada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCASGP, sobre o Estatuto da Criança e Adolescente, noção de escrita, redação oficial e de informática, minimamente de editor de texto, obtendo aproveitamento mínimo de 30% (Trinta por cento)"* cabendo a eles zelar pelos direitos da criança e o adolescente, seguindo as orientações do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

Vale ressaltar que este conselho deve ser formado por pessoas idôneas, maiores de 21 anos, dado a importância do seu trabalho e dos resultados alcançados, uma vez que seu trabalho é desenvolvido em cima de denúncias, que em grande parte são de abuso sexual ou maus tratos contra a criança/adolescente.

Dado o tamanho da cidade e a população nela existente, o Município conta hoje com um Conselho Tutelar, e que Administrativamente está ligado à Secretaria de Assistência Social.

5.5 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal de Defesa da Pessoa idosa instituído pela Lei complementar nº16 de 25/04/2007 e alterada pela Lei complementar nº 17 de 19/07/2007 é um órgão permanente paritário normativo, deliberativo de promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso, com observância dos princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal Nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, e a Lei Nº 10.741 de Estatuto Nacional do Idoso de 01/10/03.

Cabe ao Conselho do Idoso acompanhar e fiscalizar em todo território municipal a política de promoção voltada a pessoa idosa, estabelecendo prioridades para a utilização dos recursos recebidos, bem como se manifestar a respeito de denúncias que venham surgir, que ferem os direitos da pessoa Idosa.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O conselho é composto por:

Representantes governamentais:

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Ação Social e seu respectivo suplente;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e seu respectivo suplente;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde e seu respectivo suplente;

01(um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e seu respectivo suplente;

01(um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e seu respectivo suplente.

Órgãos ou Entidades Não Governamentais:

01 (um) representante do Centro Social de Recuperação e beneficência São Gabriel da Palha;

01 (um) representante do Grupo da terceira Idade "Roda Viva";

01 (um) representante do Clube de Serviço Lions Clube de São Gabriel da Palha;

01 (um) representante do Clube de Serviço Rotary Clube de São Gabriel da Palha;

01 (um) representante da Igreja Católica de São Gabriel da Palha;

01 (um) representante das Igrejas Evangélicas indicada pela Associação de Pastores Evangélicos de São Gabriel - APESG.

PODER PÚBLICO	Secretaria Municipal de Educação:	Gleicykelly Mattos Gomes de Lima Jane Lislie Martinelli dos Santos
	Secretaria Municipal de Saúde:	Nayara da Silva Batista Bruno Vaz Lopes
	Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família:	Loriene Manzoli Fernandes
		Clara Barros de Mattos
	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Raone PessiGervan Falcao Pereira
		Gervan Falcao Pereira
Secretaria Municipal de Cultura e Arte	Leydiana Wolkart Vago	
	Leonildes Maria Lode Gomes	
Sociedade de Civil	Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel	Sonia Maria Peterle Cetto
		Evani Maria Cassaro Martinell
	Grupo da Terceira Idade	Elzira Montovani Salvador



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

	Roda Viva	Zenaide Mattedi Miliane
	Entidade Religiosa - Paróquia São Gabriel Lorena Paula Sperandio Luiza Angélica Pissarollo	Lorena Paula Sperandio Luiza Angélica Pissarollo
	Entidade Religiosa - Igrejas Evangélicas	Dinísio Shneider José Luis
	Lions Clube	Alexandro Lima Batista Santos Joel Sarnaglia
	Rotary Clube	Fernando Lima Miranda Genésio Benincar Junior

5.6 CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

O conselho Gestor é composto por oito membros titulares e respectivos suplentes, totalizando 16 componentes que assim segue:

PODER PÚBLICO	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família	Marcella Ferreira Rossoni Rocha - Titular Grégory Patrick Dorsch Kruguel - Suplente
	Secretaria Municipal de Obras	Fabricio Bezerra Carlos de Souza - Titular Francielly Mação - Suplente
	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	Diego Bohry - Titular Alexandre Alves Valente - Suplente
	Secretaria Municipal de Saúde	Nayara da Silva Batista - Titular Fabiano Ost - suplente
	Sociedade Civil	Igreja Católica
APESG Associação dos pastores Evangélicos de São Gabriel da Palha		Antônio Vantuir da Silva - Titular Judismar Fernandes Dias - Suplente
Associação de Moradores área urbana		Dejair Carvalho Folli - Titular Luiz Carlos Mattos da Silva- Suplente
Associação de Moradores Zona Rural		José Henrique Monteiro - Titular Lucimar Tartaglia Monteiro - Suplente



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

5.7 TABELA DE ATENDIMENTO

TABELA DE ATENDIMENTO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
MOTIVO:	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO:
ATENDIMENTO PARTICULARIZADO	503
MORADIA/HABITAÇÃO	402
ORIENTAÇÕES	157
ATENDIMENTO VIA TELEFONE	102
TOTAL DE ATENDIMENTOS: 1164	

5.8 ATIVIDADES REALIZADAS NO ÂMBITO DA HABITAÇÃO

5.8.1 PROGRAMA "NOSSA CASA"- UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO "RECANTO DOS PÁSSAROS"

Execução das obras de construção de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais, no Loteamento Recanto dos Pássaros, no Município de São Gabriel da Palha, assim como a execução das obras de infraestrutura neste mesmo loteamento, de acordo com os termos dos convênios nº. 004/2022 e nº. 062/2022 celebrados entre o município de São Gabriel da Palha/ES e o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano.

O bairro onde estão sendo construídas as unidades habitacionais têm um aspecto físico da seguinte forma: relevo é de morro, sua vegetação era composta de pastagem, o tipo de solo e lato-solo amarelo, possui uma área de preservação ambiental, não há ocupação da área, sem infraestrutura. O bairro não possui: projetos sociais, associações de moradores, lideranças locais e nem Ong`s.

A população a ser beneficiada com esse projeto se constitui de um segmento da sociedade civil em extrema vulnerabilidade social, que não possui renda fixa, sendo na sua maioria diaristas (doméstica, pedreiro, trabalhadores rurais) e alguns trabalhando somente no período da colheita do café.

A subsistência das famílias é gerida de acordo com a situação socioeconômica das mulheres chefes de famílias, idosos através de suas aposentadorias e de Benefício de Prestação Continuada – BPC; além daqueles que tem alguma deficiência que recebem o benefício por meio da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei 8.742/93, ressaltando que, os homens mantêm suas famílias por meio do seu trabalho árduo.

O perfil traçado das famílias, através do diagnostico dos cadastros socioeconômicos dos 128 moradores é o seguinte: 71 são do sexo feminino e 57 do sexo masculino; a faixa etária de 0 a 11 anos é de 50 crianças, 12 a 17 anos é de 28 adolescentes, de 18 a 20 anos é de 06 jovens e de 22 a 39 anos 23 pessoas, 40 a 59 anos 17 indivíduos, acima de 60 anos são 04 idosos. Deste total 4 pessoas são deficientes, sendo necessário adaptar 3 imóveis



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ficando sob a responsabilidade do município em arcar com os custos, tendo em vista não constar no projeto de engenharia casa adaptada. São mulheres chefe de famílias 29,58% . Os beneficiários que residem no município há mais de 5 anos: 26 são procedentes do Estado do Espírito Santo, 3 são de Minas Gerais, 02 de Bahia e 01 de Rondônia. A renda familiar em sua maioria consta de 100% de 0 a 2 salários-mínimos.

Assim, a demanda levantada pelas famílias a serem beneficiadas foi a possibilidade de uma melhor qualidade de vida, considerando que moram em casas alugadas, em condições inadequadas de habitabilidade, e elas não dispõem de recursos próprios para aquisição de uma moradia digna neste município.

Em suma, vale acrescentar que as famílias selecionadas estão inseridas em Programas Federais, como: o CADÚNICO, Programas de Transferência de Renda, Auxílio Brasil e Benefício de Prestação Continuada – BPC.

As famílias serão selecionadas mediante os seguintes critérios:

- Família residente no município de São Gabriel da Palha há mais de 5 anos;
- Família com habitação em situação de risco e/ou área irregular;
- Família cadastrada no CADÚNICO;
- Famílias de baixa renda com até três salários-mínimos;
- Famílias mono parentais chefiadas por mulheres;
- Idosos e pessoa com deficiência em vulnerabilidade;
- Não ter sido beneficiado anteriormente em programa habitacional;
- Não possuir casa própria ou financiamento, de acordo com a Lei Municipal nº2.108/2010.

No município, próximo a sede existem bairros periféricos, onde podemos encontrar moradias em condições de habitabilidade, constituindo-se em espaço adequado para a convivência familiar. Portanto, o presente projeto justifica-se pela sua relevância e pela proposta em coordenar o acesso aos recursos em prol das famílias a serem contempladas. O alcance deste trabalho não é apenas para suprir as necessidades de moradia, mas tem como horizonte a centralidade o desenvolvimento humano, buscando alternativas para sustentabilidade econômica e social das famílias a serem beneficiadas.

Assim, este vem com a necessidade de atender 32 (trinta) famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, visando com a aplicação do recurso, melhorar as condições habitacionais das pessoas atendidas, proporcionando aos munícipes uma participação e interação ativa na comunidade, para que através das atividades desenvolvidas com os beneficiários, estes possam manter e conservar sua moradia, resgatando sua cidadania, a privacidade da família e dos vínculos familiares.

Isto posto, torna-se necessário desenvolver um trabalho com as famílias contempladas no intuito de incentivar a mobilização comunitária, para



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sentirem-se parte do processo, uma vez que haverá mudanças no seu habitar e nas mediações. Considerando ainda, o processo educacional sobre a educação sanitária e ambiental para a preservação e conservação do entorno de sua nova moradia.

Os serviços públicos existentes no entorno do bairro Santa Terezinha têm o intuito de potencializar a área oferecendo serviços essenciais para integração familiar e comunitária, além de promoção de cidadania.

O Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS será desenvolvido por meio de atividades sócioeducativas junto à população beneficiária, através de uma metodologia participativa, integrando a população num processo dinâmico, visando estabelecer, os seus direitos e deveres.

De início, será realizada a triagem com as famílias pela profissional do Serviço Social bem como sua equipe. Após a triagem, a seleção dos beneficiários ocorrerá conforme critérios preestabelecidos, para então, haver o acompanhamento das famílias inseridas no projeto.

Para que os objetivos sejam alcançados serão realizadas as seguintes atividades: cooperação, solidariedade, entre outros; Ciclo de Palestras socioeducativas – sobre os temas Educação Sanitária Ambiental e Patrimonial; Debate sobre os temas abordados após cada palestra buscando avaliar todo o conteúdo disseminado; um curso de geração de trabalho e renda - Curso de Capacitação sobre Orçamento Doméstico.

As atividades propostas serão realizadas nos espaços disponíveis da Prefeitura Municipal como: Auditório do Sindicato Patronal, Auditório da Secretaria de Educação; Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; e em espaços privados mediante parceria. As atividades propostas serão realizadas em turma única, seguinte o cronograma do projeto.

Os recursos para a realização das atividades são contrapartidas físicas/financeiro da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

O público específico serão os integrantes das famílias que possuem faixa etária acima de 16 anos, disponibilidade para participar das atividades, chefes de família ou não, e que tenham autonomia para tomada de decisão quando necessário. No entanto, serão convidados os parentes de primeiro grau caso os integrantes das famílias não puderem comparecer, apresentando justa causa.

Espera-se que no final do Projeto Técnico Social as famílias possam ter qualidade de vida e condições dignas de moradia além de promoção social, para que possam sair da condição vulnerável a qual se encontram.

A equipe técnica responsável pelo projeto avaliará as atividades propostas com as famílias em reuniões, bem como desenvolver as ações e atividades pertinentes para a execução deste, propondo um processo constante de monitoramento e avaliação a ser realizado pela equipe multidisciplinar.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

6. MAPEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

6.1 EQUIPAMENTOS SOCIAIS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade (Equipamento Social)		Quantidade
Proteção Social Básica-PSB	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	01
Proteção Social Especial PSE	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - PAEFI- MSE	01
	Abrigo Luz - 0 a 18 anos incompletos 12 anos	01

6.2 EQUIPAMENTOS PRIVADOS SOCIOASSISTENCIAIS - SOCIEDADE CIVIL

Unidade (Equipamento Social)		Quantidade
Proteção Social Básica-PSB	Associação de pais e Amigos de Excepcionais - APAE	01
Proteção Social Especial PSE	Centro de Recuperação e Beneficência São Gabriel da Palha	01

7. PROTEÇÃO BÁSICA

A Proteção Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a indivíduos e famílias que estejam vivendo em situação de vulnerabilidade social e ou fragilização de vínculos afetivos.

Conforme preconiza a Política Nacional de Assistência social – PNAS os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

O CRAS-Centro de Referência da Assistência Social é a porta de entrada do Sistema de Proteção Social às Famílias onde os serviços da Proteção Básica são executados.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ainda Segundo a PNAS/ 2004: São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho.

7.1 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

7.2 IDENTIFICAÇÃO

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Gustavo Milbratz

Endereço: Rua Daniel Comboni, S/N, Vila Comboni, São Gabriel da Palha- ES.
CEP.: 29.780-000

Telefone: (27) 3727-4033

E-mail: cras_sgp@hotmail.com

7.3 SERVIÇOS OFERTADOS NO CRAS DE SÃO GABRIEL DA PALHA:

Programa de Atenção Integral à Família- PAIF;

Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos – SCFV;

Oficina com Família;

Atendimento Particularizado;

Mundo do Trabalho;

Criança Feliz.

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos Municípios e Distrito Federal. Dada sua capacidade e sua capilaridade nos territórios, caracteriza-se como a principal porta de entrada no SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social da assistência social.

A implantação dessa unidade se justifica na medida em que no Município existam famílias que estão em situação de vulnerabilidade social necessitando do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como o resgate da identidade e história do grupo familiar. Justifica-se também pelo cumprimento da política nacional de assistência social / SUAS.

O CRAS do município de São Gabriel da Palha foi criado pela LEI Nº 1.536, de 19 de Agosto de 2005, e está situado no bairro Vila Comboni, a princípio este local foi escolhido, após verificar que esse território abrangeria os bairros onde vivem famílias e pessoas em maior risco e vulnerabilidade social, sendo estes o público alvo do CRAS, especialmente aqueles beneficiários de programas de transferência de renda e com membros que recebem benefícios assistenciais que atendam os critérios de elegibilidade de tais programas ou benefícios, porém não acessaram.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O PAIF- Programa de Atenção Integral à Família, de caráter continuado, tem como foco o trabalho social com as famílias, buscando a prevenção da ruptura dos vínculos familiares, promovendo acesso a direitos, contribuindo para a emancipação do sujeito.

No Centro de Referência de Assistência Social oferta-se o Benefício de Prestação Continuada- BPC, onde é feito o acompanhamento Técnico ao usuário inserido no programa e sua família.

A concessão de cesta Básica e Auxílio-natalidade é concedido as famílias acompanhadas pelos técnicos do PAIF, que foram encaminhadas pela técnica de serviço social que atua no plantão social, onde é feito o primeiro atendimento aos usuários em vulnerabilidade e risco social, onde é concedido esses auxílios de forma eventual.

7.4 TABELA DE ATENDIMENTOS CRAS 2024

TABELA DE ATENDIMENTOS CRAS	
MOTIVO:	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO
ATENDIMENTO PARTICULARIZADO	2.703
FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PAIF	98
VISITAS DOMICILIARES	342
ATENDIMENTO COM CESTA BÁSICA	1.612
CESTA VERDE	1.344
ENCAMINHAMENTO PARA ACESSO BPC	236
USUÁRIOS PARTICIPANTES DO SCFV	167
BPC CONCLUÍDO E CONCEDIDO	45
TOTAL DE ATENDIMENTOS: 6.547	

O CRAS realiza atendimentos diariamente , mais demandas de urgência.

De 01 de janeiro a 09 de dezembro foram realizados 2.564 atendimentos individualizados sendo estes acompanhamentos familiar, solicitações de aluguel social, atendimentos de Benefício de prestação continuada e solicitações de beneficio eventuais. Além de elaboração de relatórios para respostas a solicitações de Ministério Público, Judiciário e Conselho Tutelar.

7.5 AÇÕES REALIZADAS:

JANEIRO:

RETORNO DO SCFV E COLONIA DE FÉRIAS;
1ª RODA DE CONVERSA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR;
COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES DO SCFV;

FEVEREIRO:

1º ENCONTRO GRUPO DE GESTANTES;



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º ENCONTRO MUNDO DO TRABALHO;
1ª ACOLHIDA COLETIVA;
COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS DO SCFV;
ENTREGA DO KIT BEBE AS GESTANTES;

MARÇO:

COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER;
COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES DO SCFV;
OFICINA COM FAMÍLIAS PAIF;

ABRIL:

COMEMORAÇÃO DA PASCOA E ENTREGA DE OVOS DE CHOCOLATE PARA OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;
ENCONTRO COM GRUPO DE GESTANTES;
PARTICIPAÇÃO NO PROJETO VIVA SÃO GABRIEL

MÊS DE MAIO:

DIA DAS MÃES
REUNIÃO DE EQUIPE EM REDE CRAS, CREAS, CAPS, SAÚDE, APAE, CONSELHO TUTELAR E HABITAÇÃO
INÍCIO DA ENTREGA DAS CESTAS VERDES PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO
ATIVIDADES AO AR LIVRE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV

MÊS DE JUNHO:

RECEBEMOS DOAÇÕES DE ROUPAS, CALÇADOS E LENÇÓIS DO TIRO DE GUERRA 01-015, ONDE SERÃO DESTINADAS AS FAMÍLIAS MAIS CARENTES DO MUNICÍPIO
MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA ONDE FOI REALIZADO PALESTRA EM PARCERIA CREAS E CRAS AO GRUPO DE IDOSOS DO SCFV
COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS DO SCFV
ARRAIÁ COM FAMÍLIAS DO ACOMPANHAMENTO

MÊS DE JULHO:

PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÃO PARA COORDENADORES DO SUAS
ARRAIÁ GRUPO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV;
PARTICIPAÇÃO NO ARRAIÁ DA PRAÇA COM O GRUPO DE IDOSAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
ARRAIÁ BAILÃO DO CRAS;
ARRAIÁ DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DOAÇÃO DE LEITE EM PÓ

MÊS DE AGOSTO:

REUNIÃO MUNDO DO TRABALHO PARCERIA COM DIRETORA DO RH DO SUPERMERCADO CRICARÉ E SUPER ATACADÃO;
CAFÉ EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS
ENTREGA DO KIT BEBÊ AS GESTANTES



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARTICIPAÇÃO DE APOIO TÉCNICO REALIZADO PELA EQUIPE DA SETADES A TODAS AS TÉCNICAS DO CRAS;

MÊS DE SETEMBRO:

ENCONTRO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA MUNDO DO TRABALHO
PALESTRA EM PARCERIA COM DIRETORA DO RH DO SUPERMERCADO CRICARÉ E SUPER ATACADÃO;

MÊS DE OUTUBRO:

VIAGEM COM AS CRIANÇAS E IDOSOS PARA O MUCURI PRAIA RESORT

MÊS DE NOVEMBRO

RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO FEITO PELO PROGRAMA MUNDO DO TRABALHO

MÊS DE DEZEMBRO:

MULTIRÃO DE VAGAS PARA CADASTRO DE EMPREGO COM O PROGRAMA "MUNDO DO TRABALHO.

7.5.1 PROGRAMA " CRIANÇA FELIZ"

O Programa Criança Feliz foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersectorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, o programa articula ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – conhecida como Marco Legal da Primeira Infância. O programa fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. Renova, ainda, os compromissos do Brasil com a atenção às crianças com deficiências beneficiárias do BPC e suas famílias e também às crianças privadas do convívio familiar, em serviços de acolhimento, e suas famílias.

De acordo com o Art. 3º do Decreto nº 8.869/2016 o Programa Criança Feliz tem como objetivos:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias. Público O programa prioriza crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social:
- Gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- Crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;
- Crianças de até 72 meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no Art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

O programa conjuga esforços de diferentes esferas de governo e reconhece a capacitação e a educação permanente como ação estruturante para a implementação e qualificação da atenção às famílias com gestantes e crianças na primeira infância. A atuação dos profissionais e, sobretudo, a preparação para as visitas domiciliares e a supervisão sistemática são fundamentais para se viabilizar e qualificar as atenções contempladas pelo Programa Criança Feliz, o que exige iniciativas voltadas à ampliação de competências profissionais (conhecimentos, habilidades e atitudes).

O Programa será implementado por meio de ações da assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, desenvolvidas de forma integrada, observando-se as competências dos entes federados e a articulação intersetorial, com objetivo de assegurar convergência e complementariedade. Temos ativas 92 crianças de 0 a 36 meses e 9 gestantes no ano de 2024.

- Aprovação pelos conselhos nos casos em que as regulamentações específicas das políticas integrantes do programa assim exigirem;

7.6 SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E DIREITOS HUMANOS

O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) consolidou-se a partir da Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. O processo de formação de SGD é fruto de uma articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil como um todo, e se estrutura a partir de 3 grandes eixos: defesa, promoção e controle.

Em nível municipal, o ECA atribui a fiscalização da rede de atendimento e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e à Justiça da Infância e da Juventude. Tais órgãos são responsáveis por acompanhar as crianças e adolescentes acolhidos, zelando por sua proteção integral.

7.7 CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar figura na ponta da abordagem com a sociedade e funciona como um guardião, ao observar, receber e encaminhar os casos de violações de direitos que podem vir a ocorrer com crianças e adolescentes. O Conselho Tutelar é composto por membros eleitos pela comunidade para acompanharem as crianças e adolescentes e decidirem em conjunto sobre



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

qual medida de proteção a ser aplicada em cada caso. Devido ao seu trabalho de fiscalização a todos os entes de proteção (Estado, comunidade e família), o conselho goza de autonomia funcional, não tendo nenhuma relação de subordinação com qualquer outro órgão do Estado.

As atribuições do conselho estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e entre elas estão: atender crianças e adolescentes nas medidas de proteção; atender e aconselhar pais ou responsáveis; requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações; encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente. O artigo 13 do ECA determina que “os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”.

7.8 CONSELHOS DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente são órgãos colegiados de participação paritária do governo e da sociedade civil, responsáveis por elaborar as normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, fiscalizando e avaliando as ações na sua esfera de competência territorial. Os Conselhos de Direitos são ainda responsáveis por acompanhar e propor modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento da criança e do adolescente e gerir o fundo dos direitos da criança e do adolescente na sua esfera territorial, fixando, ainda, os critérios para a utilização dos recursos disponíveis. São espaços institucionais de participação popular e de controle social, intersetoriais por excelência, uma vez que a composição governamental envolve representações das áreas da saúde, assistência social, educação, direitos humanos, cultura, entre outras.

Os Conselhos de Direitos possuem papel estratégico na consecução dos objetivos do Programa Criança Feliz quanto à intersectorialidade, por poderem potencializar a articulação entre as diversas políticas, ampliando a capacidade local de dar vazão às demandas apresentadas pelas famílias.

7.8.1 CONSELHOS DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Os conselhos de direitos da pessoa com deficiência estão presentes em aproximadamente 10% dos municípios brasileiros e em todas as unidades da federação de forma institucionalizada. Estes espaços têm a tarefa de garantir a participação e o protagonismo das pessoas com deficiência na avaliação e monitoramento das políticas públicas.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A rede de Conselhos foi criada para que a população com deficiência possa tomar parte do processo de definição, planejamento e avaliação das políticas destinadas à pessoa com deficiência, por meio da articulação e diálogo com as demais instâncias de controle social e os gestores da administração pública direta e indireta.

8. MÉDIA COMPLEXIDADE

8.1.1 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

8.1.2 IDENTIFICAÇÃO

O CREAS é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros e situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Os Serviços de Média complexidade são aqueles desenvolvidos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, visando à orientação e o fortalecimento do convívio sociofamiliar, bem como comunitário, e o ressarcimento dos direitos violados.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas as famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros, em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Serviços Ofertados Pelo

O trabalho no CREAS organiza-se a partir da oferta de serviços através da Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, com a oferta, apoio, orientação e acompanhamento especializados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – de São Gabriel da Palha foi criado através da LEI N.º 2.486, em 17 DE OUTUBRO DE 2014, estruturado da seguinte maneira:

✓ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI;



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- ✓ Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade - LA/PSC.
 - ✓ Serviço de abordagem social.

8.1.3 TABELA DE ATENDIMENTO

TABELA DE ATENDIMENTO CREAS:	
MOTIVO:	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO:
ABUSO DE ÁLCOOL	10
ABUSO SEXUAL	80
ACOMPANHAMENTO AO SML	16
ACOMPANHAMENTO POLÍCIA CIVIL/MILITAR	02
ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SAÚDE	02
ATENDIMENTO PARTICULARIZADO	320
ENVOLVIMENTO COM DROGAS	03
FAMÍLIA EM CONFLITO	40
MAUS TRATOS/NEGLIGÊNCIA	30
ORIENTAÇÕES DIVERSAS	120
TOTAL DE ATENDIMENTOS: 623	

8.2. AÇÕES REALIZADAS PELO CREAS

- Campanha 18 de maio faça bonito;
- Ação nos Bairros;
- Pessoas em Situação de Rua, Pernoite em Hotéis e localização dos familiares;
- Articulação com Policia Militar, Abordagem a população de rua;
- Reunião Cogemases;
- Campanha faça bonito, entrega gerbera aos cidadãos com folders informativos;
- Campanha Junho Violeta , combate a violência contra pessoas Idosas;
- Capacitação homem que é homem policia civil;
- Operação Chamar, Policia Civil;
- Audiência Concentrada – Linhares adolescentes internados no Iases;

8.3 SERVIÇOS OFERTADOS

8.3.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

A Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) tipifica os Serviços Socioassistenciais disponíveis no Brasil, entre eles o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Compreende atenções e orientações direcionadas à promoção de direitos, à preservação e ao fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, assim como o fortalecimento da função de proteção das famílias, diante do conjunto de condições que causam fragilidades ou as submetam a situações de risco pessoal e social.

Os canais de comunicação remotos se tornaram importantes aliados para execução de atendimentos e apoio às vítimas com violação de direito. Através de estudo de caso, foi possível organizar e fazer a triagem dos atendimentos de urgência com necessidades da modalidade presenciais, e àqueles que seriam possíveis atendimentos remotos. Todos os serviços foram executados e ainda mais, foi estendido o tempo de atendimento.

Além do acompanhamento familiar, os membros das famílias são encaminhados para outras políticas públicas, bem como para a rede de defesa de direitos e proteção, saúde, habitação, Judiciário, Ministério Público, Defensoria, conforme as demandas apresentadas.

8.3.2 MSE/MA -Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

tem como propósito contribuir para o aprimoramento da execução do Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

8.3.3 ABORDAGEM SOCIAL

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o Serviço especializado em Abordagem Social é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras. O serviço configura-se como um importante canal de identificação de situação de risco pessoal e social que podem, em determinadas situações, associar-se ao uso abusivo ou dependência de drogas. Ofertado no âmbito da Proteção Social especial de média Complexidade, o Serviço de Abordagem Social deve garantir atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos. o serviço deve atuar com a perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Para tanto, a equipe deve buscar a construção gradativa de vínculos de confiança que favoreça o desenvolvimento do trabalho social continuado com as pessoas atendidas.

9.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A proteção Social Especial destina-se a famílias e indivíduos que tenham seus direitos violados e tem como objetivo principal a reestruturação e inserção



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

familiar, requerendo desta forma um acompanhamento sistemático familiar e individual e maior flexibilidade nas ações protetivas.

Os serviços de Proteção Social especial têm estreita interface com o sistema de Garantia de Direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

A proteção social especial está prevista em níveis de complexidades diferentes, sendo elas Media e Alta Complexidade.

A proteção de Media complexidade é onde são ofertados serviços para famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários ainda não foram rompidos.

No âmbito da Proteção de Media Complexidade a unidade de referenciamento prevista tanto pública como estatal é o Centro de Referência Especializada de Assistência Social- CREAS que oferta serviços de orientação e apoio familiar, abordagem de rua, medidas sócias educativas em meio aberto, dentre outros. Os serviços de Alta complexidade também inseridos na proteção especial, são voltados aos indivíduos que já tiveram seus vínculos rompidos, cuja convivência com sua família de origem seja prejudicial a sua proteção e seu desenvolvimento, visando garantir a proteção por meios de serviços que garantam o seu acolhimento com privacidade, tentando reestabelecer assim seus vínculos familiares e comunitários.

9.1. SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (LA/PSC)

O CREAS em nosso Município atua também no programa de Medida Socioeducativa, que de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais tem por finalidade prover atenção socioassistencial bem como acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve-se contribuir para o acesso a direitos, para a ressignificação de valores na vida pessoal, social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Foi encaminhado pelo Judiciário para cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto o total de 04 adolescentes, com aplicação da medida de Liberdade Assistida- LA, no qual é ofertado orientação e acompanhamento do indivíduo e da família pelo prazo mínimo de 06 meses, e Prestação de Serviço Comunitário, que são prazos distintos.

Vale ressaltar que o Estatuto da Criança e do adolescente no Art.118 diz que a Liberdade Assistida será adotada sempre que se configurar a medida mais



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente. Fora ofertado serviços de acordo com o Art.119. ECA. Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros:

I – promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;

II – supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula.

III – diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;

IV – apresentar relatório do caso. Vale ressaltar que todos os casos recebido e feito um Plano Individual de Atendimento – PIA, junto com o adolescente infrator e encaminhado uma cópia ao judiciário.

Vale Ressaltar que no Período de Pandemia CREAS, suspendeu o serviço de cumprimento da Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) uma vez que não só os socioeducandos estariam se expondo ao risco, como também aos que naqueles locais de cumprimento estavam, geralmente os locais com pessoas mais vulneráveis ao contágio (Centro de Longa Permanência para Idosos, APAE, Hospital).

9.2 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Ainda na esfera de serviços é ofertado a população Gabrielense “o Serviço de abordagem social”, que de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras.

O serviço configura-se como um importante canal de identificação de situação de risco pessoal e social que geralmente, em determinadas situações, estão associadas ao uso abusivo ou dependência de drogas. Ofertado no âmbito da Proteção Social especial de média Complexidade, o Serviço de Abordagem Social tem garantido atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

O serviço atua com a perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Para tanto, a equipe busca a construção gradativa de vínculos de confiança que favoreça o desenvolvimento do trabalho social continuado com as pessoas atendidas.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para as pessoas fixas na Cidade, é elaborado um PIA – Plano Individual de Atendimento. No entanto, a equipe tem sentido dificuldade de cumpri-lo uma vez que a família das pessoas envolvidas, e até mesmo as próprias pessoas, não conseguem alcançar minimamente o que elas próprias estabelecem.

A gestão organizou-se, quanto a compra de materiais para serem entregues às pessoas em situação de Rua no Município de São Gabriel da Palha. Os kits continham:

- Chinelos;
- Sabonetes;
- Escovas de dente;
- Absorventes;
- Creme dental;
- Máscara de proteção.
-

Esses materiais de higiene foram entregues a cada abordagem feita.

Foram realizadas abordagens com o intuito de orientar àquelas pessoas a se alojarem na casa de familiares, ao menos na fase de pico da Pandemia. A minoria aderiu e seguiram as orientações, o restante permaneceu na rua.

As abordagens foram realizadas continuamente, compreendendo que àquela era uma população extremamente exposta ao risco de contaminação e de complicações, além de atendimentos presenciais.

Foram realizadas tentativas de parceria entre a rede de atendimento, principalmente a saúde, para garantir a mínima orientação e proteção.

Ainda pensando em uma forma de prevenir a contaminação das pessoas em situação de rua pelo novo corona vírus bem como propiciar maior dignidade a estes usuários da Política de assistência Social, contratou-se uma auxiliar de serviços gerais para atuar na limpeza do banheiro público situado no ginásio de esporte desta municipalidade, sendo este espaço de livre acesso à população em situação de rua para usarem conforme as suas necessidades, ficando a servidora contratada responsável pela limpeza e organização do espaço.

9.3 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS VITIMAS DE VIOLÊNCIA/ NEGLIGÊNCIA

Por fim é realizado também o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, que visa ofertar atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. As visitas domiciliares são realizadas conforme suas especificidades e demandas, o serviço também é executado no espaço físico do CREAS.

As visitas domiciliares foram realizadas conforme suas especificidades e demandas.

Manteve-se os atendimentos, os serviços também foram executados no espaço físico do CREAS, com atendimentos presenciais, respeitando as normas de segurança orientadas pela equipe de saúde.

No ano de 2020 o CREAS executou os serviços PAEFI, Medidas socioeducativas em meio aberto (Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA), Serviço de orientação e apoio sociofamiliar, Abordagem Social, Projeto Homem que é homem, visitas domiciliares e atendimentos em grupos de:

- Famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de medida em meio aberto, bem como das famílias dos adolescentes cumprindo medida em meio fechado;
- Grupo de trabalho com homem foram denunciados por violência contra mulheres, no município de São Gabriel da Palha;

Além de atendimentos individuais e de grupo, foram realizados encaminhamentos a rede socioassistencial e outras políticas públicas.

É importante entender que o foco do Sistema Único de Assistência Social são as famílias e para que estejamos em conformidade com o SUAS, se coloca necessário potencializá-las para que possamos realmente romper com o ciclo de violação de direitos, que é este o principal objetivo dos Serviços da Média Complexidade. Além dos atendimentos individuais, visando romper com o ciclo que leva a violação de direitos, o CREAS realizou outras atividades na busca de atender as famílias na totalidade de suas demandas, haja vista que somente as atividades desenvolvidas pelo Centro não atinge todas as áreas necessárias para um atendimento na plenitude das necessidades de cada indivíduo e de suas famílias.

9.4 CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS

Foram confeccionados diversos materiais gráficos para o desenvolvimento da Campanha de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescente. A Campanha foi realizada através de palestras e cartazes. Foram enviados os materiais gráficos aos diretores das escolas para que fizessem a distribuição para as famílias e que fosse conversado dentro da sala de aula. A campanha de combate à violência da pessoa idosa, Combate ao trabalho infantil, Combate à violência Contra Mulher ocorreu nos mesmos moldes.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Está disponível ao público, informativos em forma de livros, no qual chamam bastante atenção do público infantil, sendo mais fácil a comunicação com assuntos delicados, com os seguintes temas:

- Violência contra Mulher;
- Sistema Único de Assistência Social- SUAS;
- O Verdadeiro valor da Obediência;
- Primeira infância;
- O verdadeiro valor da Responsabilidade;
- A importância do CRAS na Assistência Social;
- Álcool e drogas;
- Violência sexual contra crianças e adolescentes;
- O verdadeiro valor da gratidão;

Ações Realizadas:

- Ações nos Bairros;
- Articulação de visitas com as famílias de adolescentes internados no IASES;
- Articulação com Polícia Militar, Abordagem a população de rua.

10. ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO LUZ

ENDEREÇO: Rua Egisto Darós, 189, Populares, São Gabriel da Palha- ES
CEP: 29780-000

Telefone: (27) 3727 1854

Capacidade de atendimento: 10 crianças adolescentes, com a faixa etária de 0 a 18 anos incompletos.

Segundo a tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais, os serviços de acolhimento institucional que compõem a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, devem garantir a proteção integral a famílias e a indivíduos, cujos vínculos foram rompidos ou fragilizados, garantindo privacidade e respeito aos costumes e a diversidades de Raça, Etnia, Gênero, dentre outros aspectos.

Em se tratando de acolhimento para criança e adolescentes, as unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.

O Abrigo Luz é equipamento destinado a atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis momentaneamente estão impossibilitados de cumprir para com sua função de cuidado e proteção, tendo como objetivo proporcionar meios capazes para que criança ou adolescente, sejam reinseridos ao convívio da Família e Sociedade.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Este serviço é responsável pelo acolhimento de crianças e adolescentes encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Juizado da Infância e Juventude da Comarca de São Gabriel da Palha- ES, enquanto aguardam a definição do processo Judicial com as seguintes destinações: Reintegração Familiar, Guarda, Adoção Nacional, Adoção Internacional.

No abrigo Institucional "Abrigo Luz" as principais causas para acolhimento de crianças e adolescentes são por negligência, sendo dependência de álcool ou drogas, violência doméstica e violência sexual e abandono, por parte de seus familiares e ou responsáveis. São acolhidas crianças do Município de São Gabriel, bem como, de Municípios pertencentes a mesma comarca e que tenham convênio celebrado e ou advindos de ordem judicial.

Dentre as crianças e ou adolescentes acolhidos no abrigo luz, comumente são abrigados infantes advindos do município de Vila Valério por ordem Judicial, mesmo que este município não tenha nenhum vínculo formal com o município de São Gabriel da Palha , não sendo destinado nenhum repasse financeiro a este fundo de assistência social para manutenção do Abrigo e nem tão pouco para com os cuidados necessários com usuário de sua municipalidade, apesar de várias manifestações feitas pelo Município de São Gabriel da Palha na intenção de regularizar a situação , sendo estas encaminhadas ao Ministério Público e Judiciário para ciência.

10.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Atendimento individual;
- Reunião mensal de equipe;
- Atividade em grupo mensal com crianças e adolescentes (divisão por faixa etária);
- Atendimento psicológico semanal;
- Visitas domiciliares;
- Acompanhamento familiar após desligamento (durante 6 meses);
- Encaminhamento para a rede socioassistencial;
- Inclusão de adolescente em cursos profissionalizantes (parceria com a Microlins);
- Comemoração de Aniversários;
- Comemoração de datas festivas (páscoa, Natal, Ano Novo, dia das mães, dia dos pais, dia das crianças);
- Articulação com a rede socioassistencial.

As crianças e adolescentes em idade escolar foram matriculados na rede municipal e estadual de ensino, e tem o seu desenvolvimento pedagógico acompanhado pela Técnica de referência em pedagogia, ao passo que as atividades e frequência escolar são monitoradas pelas auxiliares de cuidador social.

Em 2024, foram 24 acolhimentos.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Todos dentro das necessidades/ faixa etária tiveram acompanhamento pedagógico, e ao todos foram 24 famílias de linhagem direta devidamente assistidas, fora as de linhagem indireta na qual o equipamento também atende.

11. DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A política de habitação no Município é consolidada pela Lei 2.108, de 20 de Dezembro de 2010. O setor de habitação é alocado dentro da estrutura física do órgão gestor da assistência social e é responsável pela condução e efetivação da política habitacional que tem por objetivo garantir o acesso à moradia digna aos cidadãos Gabrielenses, sobre tudo os mais vulneráveis economicamente e socialmente, em consonância com as diretrizes previstas nos artigos 9º e 10 da Lei Complementar nº.14/2006, artigo 6º da Constituição Federal de 1988, e no artigo 2º da Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

A elaboração e implantação da política habitacional no Município se dá no âmbito do sistema municipal de habitação, que é integrado pelo conselho municipal de habitação, pelo setor municipal de habitação, sendo este o gestor do fundo municipal de habitação, e por representantes de fundações, sociedades, sindicatos, associações comunitárias, cooperativas habitacionais e quaisquer outras entidades que desempenhem atividades na área habitacional e de desenvolvimento urbano no âmbito do Município de São Gabriel da Palha.

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, criado pela Lei Nº 1.804, de 19 de dezembro de 2007, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas de política habitacional, destinadas às pessoas em maior vulnerabilidade econômica e social (Baixa Renda).

As aplicações dos Recursos do FMHIS serão destinadas às ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem aquisição de material de construção, construção, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais, produção de lotes urbanizados para fins habitacionais, urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social.

O FMHIS é regido por um conselho gestor de caráter deliberativo, composto por entidades públicas e privadas, bem como segmentos da sociedade e a proporção de um quarto de vaga de representantes de movimentos populares, que atua frente a estabelecer diretrizes e critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, e atendimento dos beneficiários habitacionais.

As demandas habitacionais do município são registradas através dos



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

atendimentos realizados pelo Setor de Habitação da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família a partir de um cadastro contendo as informações e necessidades de cada família que serão atendidas mediante as visitas domiciliares executada por profissionais (Assistente Social, engenheiro Civil e Defesa Civil Municipal) e de acordo com as possibilidades financeiras do município.

Essa demanda está atualmente organizada em: Apuração de denúncias em relação aos imóveis cedidos através de Projetos Habitacionais, Locação Social, Emissão de Concessão de Direito Real de Uso aos moradores dos Loteamentos João Colombi e Gustavo Bone, custear pagamentos de Escrituras do Projeto "Casas Amarelas", Construção de Unidades Habitacionais, Doação de materiais de Construção para construção (lote próprio) e melhorias habitacionais, Construção de banheiros, dentre outras necessidades.

11.1 CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

O Decreto nº 574, de 25 de outubro de 2013 (Dispõe e regulamenta o Programa Aluguel Social nos termos do inciso V e §1º do Art. 5º 2.108 de 20 de dezembro de 2010 e das outras providências), sendo exclusivamente destinado a aluguel social de cunho residencial, beneficiando famílias que foram privadas de sua moradia por riscos naturais ou ocupação de áreas de preservação ambiental, em casos de riscos insanáveis iminentes ou desabamento, de Catástrofe ou calamidade pública e vulnerabilidade social.

11.2 DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Este programa tem por fulcro a doação de materiais de construção para famílias que morem em suas próprias residências que tenham problema de salubridade, segurança, habitabilidade ou adensamento excessivo. Durante o ano de 2024 foram utilizados recursos provenientes de emendas e recurso próprio do município para a compra de diversos materiais de construção para atender as famílias cadastradas chegando a cerca de 35 famílias atendidas.

12. POSTO DE IDENTIFICAÇÃO

O órgão gestor da Secretaria de Assistência do Município de São Gabriel da Palha, gerencia todas as atividades desenvolvidas no posto de identificação do Município, cedendo material e mão de obra para confecção dos documentos de identificação pessoal (Carteira de identidade e Trabalho) expedidos por este setor à população gabrielense.

Estes serviços são realizados em uma parceria firmada entre a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, sendo ofertado de segunda-feira a quinta-feira, no horário de 06h as 12h, e às sextas-feiras, no período de 07h às 13 horas.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13. CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

ENDEREÇO: Avenida Maria celeste Torezani Storch, s/n, Bairro são Vicente
- São Gabriel da Palha CEP: 29780-000 / TEL: 3727-0117 / 99524-3559

O Cadastro Único é um instrumento que identifica caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que tem renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa e ou renda Familiar de até três salários-mínimos, ou que participe de algum programa e/ou projeto Social.

O Programa Bolsa Família é o principal programa que utiliza o Cadastro Único como base para seleção de seus beneficiários, possui três eixos principais focados na transferência de renda, condicionalidades e ações e programas complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade, e é voltado para as famílias com renda mensal de até R\$89,00 por pessoa, caracterizadas com extremamente pobres e famílias com renda mensal de até R\$178,00 que tenha em sua composição familiar: gestantes, crianças ou adolescente.

O Cadastro Único é porta de entrada para vários outros programas sociais, no município de São Gabriel da Palha a maior procura por atendimento se dá em relevância ao PBF, porém há uma grande procura para participação nos programas de Tarifa Social de Energia – Baixa Renda, Carteira do Idoso, Curso e oficinas ofertados pelo CRAS, Isenção na taxa de Concursos públicos, Programas Habitacionais, Facultativo de Baixa Renda (Desconto no pagamento INSS para ("Do lar"), ID Jovem, BPC – Benefício de Prestação Continuada.

- ✓ Tarifa Social de Energia – Baixa Renda - É um programa para pessoas de baixa renda que traz desconto na tarifa de energia elétrica, criada pela Lei nº10.438/02, é concedido para unidades residenciais tanto da zona urbana quanto zona rural onde residam famílias que atendam aos critérios estabelecidos na Lei nº 12.212/10.O desconto pode variar de 10% a 65%, de acordo com o consumo de cada residência, através do CADUNICO este beneficio é concedido as famílias com renda Per capita de até meio salário-mínimo.
- ✓ Carteira do Idoso – garante a pessoa idosa acima de sessenta anos que não tenham como comprovar renda individual de até dois salários-mínimos, acesso a passagens interestaduais nos transportes rodoviários, ferroviário e aquaviário gratuitas ou com desconto de no mínimo 50% de acordo com a Lei nº 10.741/03
- ✓ Curso e oficinas ofertados pelo CRAS e Demais políticas públicas que atendam famílias de Baixa Renda – Destinados a Famílias de Baixa Renda com até três salários-mínimos.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Isenção na taxa de Concursos públicos – Indivíduos integrantes de Famílias com Renda de até três salários-mínimos.
- ✓ Programas Habitacionais – “Minha casa, Minha vida”, concessão de CDRU e outros programas ofertados no departamento de habitação e demais entidades, incluindo sindicatos rurais e outros.
- ✓ Facultativo de Baixa Renda (Desconto no pagamento INSS para (“Do lar”) – Modalidade exclusiva para homem ou mulher de baixa renda, com renda familiar de até dois salários-mínimos e que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito da sua residência (dono de casa) e não tenha renda própria.
- ✓ ID Jovem – A identidade Jovem é um documento que possibilita acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artísticos culturais e esportivos, como também assegura vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposto no decreto 8.537/2015.
- ✓ BPC – Benefício de Prestação Continuada- Este é benefício é concedido a pessoa com deficiência de qualquer idade e a pessoa idosa com mais de sessenta e cinco anos, com renda familiar de até ¼ do salário-mínimo por pessoa.

13.1. TABELA DE ATENDIMENTO

TABELA DE ATENDIMENTO CAD ÚNICO	
MOTIVO:	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO:
INSCRIÇÕES DO CADÚNICO	725
ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS	1860
TRANSFERÊNCIAS	267
ORIENTAÇÕES	2243
VISITAS DOMICILIARES	119
ATENDIMENTOS PRESENCIAIS	8986
ATENDIMENTO TELEFONE	2647
TOTAL DE ATENDIMENTOS: 16.847	

DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS

De uma forma geral o atendimento ao público na Central Municipal de Atendimento do Cadastro Único e Programa Bolsa Família acontece de segunda a sexta-feira nos seguintes horários:

Segunda a Quinta-feira: 12 às 17 horas.

Sexta-feira: 07 às 13 horas.

Os atendimentos de atualização ou inclusão no Cadastro Único são feitos por meio de agendamentos, garantindo assim a organização e garantia de atendimento no dia, horários marcados para o público que busca a inclusão em programas sociais.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14. BENEFÍCIOS EVENTUAIS

O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica, de caráter complementar e temporário, que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos, assegurados pelo art.22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011.

O serviço de concessão dos benefícios eventuais visa ao atendimento das necessidades humanas básicas e deve ser integrados aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no Município, integrando assim as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A concessão do benefício eventual se dará mediante avaliação socioeconômica do assistente social e acompanhamento familiar realizado pelo CRAS ou CREAS, de acordo com a forma do benefício requerido, conforme Art.12º § 3º da Lei 2.387, de 16 de Dezembro de 2013.

O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias, com impossibilidade de arcar por conta própria, com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros, ou seja, em situação de vulnerabilidade social. Considera-se população vulnerável, conjunto de pessoas residentes no mesmo domicílio segundo parâmetros definidos pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.

Atualmente no Município, o serviço de concessão de cesta básica e Auxílio-natalidade é ofertado no CRAS, possibilitando um melhor acompanhamento das famílias que requerem este tipo de benefício, Todavia atendimentos emergenciais são feitos no Plantão Social, alocado na sede do órgão gestor da política de Assistência que conta com uma técnica de serviço social para fazer os atendimentos aos usuários e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e a outras políticas públicas conforme especificidade de cada família e ou cidadão atendidos.

15. EQUIPAMENTOS PRIVADOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

A Norma Operacional do Sistema Único de Assistência Social- NOB-SUAS, que disciplina a Gestão Pública da Assistência Social em todo Território Brasileiro versa que cabe aos Municípios normatizar o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência sociais ofertadas pelas entidades vinculadas ao SUAS, sendo que os serviços podem ser prestados por entidades parceiras, órgãos governamentais e não governamentais, baseado no princípio da incompletude institucional e da intersetorialidade.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Serviços, Programas, Projetos e Benefícios	Entidades Governamentais	Parceiros/Órgãos
PSB e PSE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	
PSE – Alta Complexidade	Centro de Beneficência e Recuperação São Gabriel (Acolhimento de idosos)	

Atualmente o Fundo Municipal de Assistência Social repassa às entidades que são devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Termo de Colaboração Nº. 02/2024, que entre si celebram o Município de São Gabriel da Palha e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel da Palha - APAE de São Gabriel da Palha, cujo recurso destinado à manutenção da oferta dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas com deficiências e suas famílias, visando a melhoria dos serviços prestados e atendimentos, que constitui garantir a transferência de recursos destinados a realização de atendimento à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida garantindo seus direitos. Termo de Colaboração Lei Federal Nº. 06/2022 para realizar atendimento à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida garantindo seus direitos, conforme Plano de Trabalho, o município fez o repasse do valor de R\$ 434.595,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Termo de Colaboração Nº. 04/2024, que entre si celebram o Município de São Gabriel da Palha e Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel, cujo recursos destinados ao acolhimento institucional de idosos com vínculos familiares rompidos, proporcionando-lhes bem-estar físico, mental e social, autonomia física e gerencial, conforme Plano de trabalho no valor de R\$ 422.550,48 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) .

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades elencadas neste relatório consistem em ações concretas desenvolvidas durante o ano de 2024 pela Política de Assistência Social desta municipalidade, na busca de ofertar às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social qualidade e supremacia em todos os serviços, respeitando sempre a sua dignidade e autonomia, bem como seus direitos e convivência familiar.

Os dados constantes deste relatório foram disponibilizados e desenvolvidos por fontes institucionais, justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento da



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SMADSF- Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família - e seus equipamentos.

Nesse contexto, as referidas ações realizadas consistem na perspectiva de aprimoramento das ações socioassistenciais da Política de Assistência Social no Município de São Gabriel da Palha, bem como para o estabelecimento de prioridades de intervenção do poder público, tanto no que diz respeito á busca ativa para inclusão das famílias em serviços, programas e projetos socioassistenciais, quanto para acesso aos demais serviços sociais.

E conforme apresentado todas ações e serviços foram desenvolvidas em conformidade com os princípios organizacionais do SUAS, garantindo o desenvolvimento de autonomia do sujeito, fortalecendo e restabelecendo vínculos familiares e sociais e promovendo a articulação para emancipação do usuário com outras políticas públicas, buscando sempre o que prioriza as normas estabelecidas no âmbito legal da Política Social.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transportes, vem apresentando resultados significativos na manutenção da limpeza pública de todo Município, prestando serviços de varrição de logradouros; raspagem e remoção de terra e areia das vias públicas; capina de meio-fio; poda e corte de árvore; roçada ou aparo de vegetação em logradouros públicos; lavagem de logradouros; remoção de focos de lixo em áreas públicas; coleta de lixo domiciliar; retirada de lixo de cestos coletores públicos; limpeza de leitos e margens de rios e córregos, mutirões de limpeza em bairros do município; reparos e ligação de esgoto em áreas ainda administradas pelo Município; pinturas em meio-fio e ruas. Grande parte destes serviços são realizados por trabalhadores terceirizados, mantidos por meio do Contrato de prestação de serviços nº 05/2020 com 80 operários que atendem a esta Secretaria, sendo 65 garis e 15 coletores, e que no período de janeiro a dezembro de 2024 somaram o valor de R\$ 4.737.569,28 (quatro milhões setecentos e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) aos cofres público, sendo que houve a contrapartida de repasses da União no montante de R\$ 3.255.335,73, viabilizando assim o poder do Município para cumprir com os custos relacionados a limpeza pública municipal.





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Relatório fotográfico de alguns serviços realizados pelos servidores da empresa contratada.



Para garantir o transporte e destinação final adequada do lixo não reutilizável, o Município possui um contrato com a Empresa BADAL Transportes e Serviços EIRELI-ME, a qual transportou e deu destino final ao montante de 5.307,58 toneladas de lixo úmido não recicláveis, utilizando-se de R\$ R\$ 585.654,47 (quinhentos e oitenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) dos recursos financeiros municipais, somente para realizar o transporte do lixo da área de transbordo até o destino final que é o Aterro Sanitário do CETREU/Colatina, pertencente ao SANEAR.

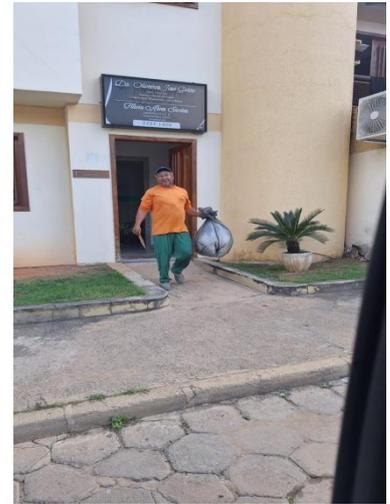
Para garantir o recebimento e destinação dos resíduos, esta Municipalidade faz parte do CONSÓRCIO CONDOESTE mantido através do contrato de repasse no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anualmente, assim nos garante a participação e o recebimento dos materiais infectantes dos laboratórios e clínicas credenciadas da cidade para destinação final adequada dos resíduos de serviços de saúde com o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, perfazendo o montante de R\$ 115.776,00 (cento e quinze mil setecentos e setenta e seis reais) este serviço vem demonstrando ser de grande importância para a segurança de todos os cidadãos, pois garante que todos os materiais infecciosos sejam incinerados e devidamente destinados em locais licenciados.





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Caminhões utilizados no transporte de lixo úmido doméstico e fotos da realização da coleta de resíduos infecciosos da saúde



Ainda, esta Secretaria mantém o contrato com o SANEAR (SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL) de Colatina, que garante o aterro sanitário devidamente licenciado para que os Municípios consorciados tenham onde dar a destinação final correta de todo o lixo produzido e recolhido na cidade, que foi o montante de aproximadamente 5.256,69 toneladas em 2024, havendo um acréscimo de 9,07% em relação a quantidade do ano de 2023. Para tal, esta Municipalidade desembolsou o valor de R\$ R\$ 747.340,14 (setecentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta reais e quatorze centavos) no ano de 2024 de recursos próprio.

No setor de manutenção das vias públicas da cidade, há uma grande falta de educação ambiental da população em geral, quanto à destinação final dos seus resíduos de construção civil (RCC) gerado por construções e pequenas reformas, sendo este material acumulado em áreas afastadas do centro urbanizado, em calçadas públicas e em lotes vazios, mas para que a limpeza da cidade e a saúde da população não seja comprometida quanto a proliferação de doenças graves como a dengue, realizamos a coleta deste material através de contratações de empresa especializada no transporte com caçambas móveis com área licenciada para o descarte regular destes materiais, e em 2024 no período de janeiro a dezembro, esta Municipalidade teve o custo de R\$ 374.560,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais) dos recursos municipais investidos no recolhimentos de entulhos descartados irregularmente.

Quanto a Coleta Seletiva e aos materiais recicláveis, o Município possui o Termo de Colaboração nº 03/2024, com repasse anual em 2024 de R\$ 447.000,00; celebrado com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de São Gabriel da Palha (ASCAT), que atualmente possui 15 associados que desenvolvem os trabalhos de triagem dos resíduos recicláveis em um galpão de 2.130m², cedido pelo Município, onde todos os materiais coletados na cidade, 40% corresponde ao papelão, 16% plástico, 14% papel,



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10% vidro, 3% metal, 2% outros e 15% se torna rejeito que é destinado ao aterro sanitário contratado, no montante de 587.990,65 Kg de materiais coletados na cidade.

Relatório Fotográfico:



O município investiu R\$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais) com gastos com o fornecimento de energia elétrica da iluminação das ruas e R\$ 99.107,12 (noventa e nove mil cento e sete reais e doze centavos) com o pagamento de iluminação de jardins, parques e praças públicas e também vem realizando os serviços de Manutenção da Iluminação Pública, que de janeiro a novembro 2024 contou com a prestação dos serviços através do contrato nº 204/2023 firmado com a empresa OGT CONSTRUÇÕES LTDA, aonde o Município vem investindo regularmente recursos financeiros, conforme com os relatórios de controle apresentados pelo fiscal do Contrato, os quais demonstraram o gasto anual de R\$ R\$ 689.518,02 (seiscentos e oitenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e dois centavos), garantindo assim um benefício ao cidadão e a garantia da segurança pública e tranquilidade de todos os que transitam nesta cidade.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



*

Imagens da prestação dos serviços de manutenção da iluminação pública do Município.

Para garantir a manutenção da frota de veículos desta Secretaria, o município investiu R\$ 101.655,98 (cento e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) em serviços, R\$ 262.520,85 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos) totalizando 53,51% de aumento em relação ao ano de 2023 em manutenção de peças, com o fornecimento de combustível foram investidos R\$ 386.295,40 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), no abastecimento dos veículos que realizam todo o trabalho da coleta de lixo, coleta de entulhos e fiscalização da limpeza pública.

Esta secretaria mantém também o contrato nº 67/2021 com a empresa VITÓRIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA para locação de câmeras e central de videomonitoramento que têm sido essenciais na manutenção da ordem urbana e cooperando com as forças de segurança e de fiscalização de trânsito municipais, além do contrato também contemplar o fornecimento de internet para a secretaria, e para tais serviços foi desembolsado o valor de R\$ 170.797,19 (cento e setenta mil setecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).

Na área de investimentos para melhoria e qualidade de locomoção dos veículos e segurança dos pedestres, esta Secretaria celebrou contrato de construção de faixas elevadas no centro da cidade, tendo investido o valor de R\$ 105.249,49 (cento e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



*Imagens das faixas em construção

A Secretaria de Serviços Urbanos e Transporte realiza também a manutenção dos sistemas de abastecimento de água do Patrimônio de São Roque da Terra Roxa, Distrito de Fartura e Patrimônio São José, locais estes que possuem grande número de habitantes e não recebem o fornecimento de água tratada da Concessionária CESAN, assim sendo, o Município em parceria com a Concessionária construiu os locais de recebimento e tratamento e vem realizando trabalhos de manutenção destas redes e bombas destes locais. A secretaria também mantém o abastecimento de água de alguns logradouros públicos como praças, canteiros, cemitérios e o Terminal Rodoviário "Antônio Massucatti", através da prestação de serviços da companhia CESAN. Realiza também a manutenção das redes de esgotos de alguns bairros onde a Concessionário não atende, investindo mão de obra efetiva e materiais adquiridos para estes tipos de serviços.

Esta Secretaria realiza a manutenção e construção de carneiras dos cemitérios, manutenção das vias pública com pintura das faixas, meio-fio, pintura de marcação de vagas de estacionamento, manutenção de praças, ou seja, pequenos serviços que são realizados pelos servidores efetivos e contratadas com apenas a aquisição dos materiais de manutenção, mais que geram custos significativos ao orçamento anual desta Secretaria, tendo investido R\$ 85.715,85 (oitenta e cinco mil setecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

E por fim, esta Secretaria realizou ainda a aquisição de um imóvel na área do Patrimônio do São Roque da Terra Roxa para ampliação do cemitério da localidade, tendo investido o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com a desapropriação do bem, que será de grande utilidade para todos os moradores do Município.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Governo e Comunicação é um órgão diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo Municipal ao qual incumbe a coordenação da administração com a comunidade, munícipes, entidades e associações geográficas ou de classe; a coordenação da Ouvidoria Municipal; exercer as atividades de coordenação de imprensa e comunicação, relacionadas à execução dos serviços de divulgação, sistematização, redação final, registro e publicação jornalística dos atos do Governo Municipal; gerenciamento do Órgão Oficial do Município, o assessoramento ao Prefeito em suas relações públicas, funções sociais e representação em solenidades e atos oficiais; manter e atualizar o arquivo de informações jornalísticas e institucionais; planejar e executar as ações de marketing governamental; subsidiar o Poder Executivo com os dados relativos às expectativas e nível de satisfação da comunidade com a prestação dos serviços públicos, o assessoramento ao Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório; acompanhamento das questões regionais, e assessoria nos assuntos voltados à Câmara Municipal com requerimento, indicações e acompanhamento de projetos de leis dentre outros.

INSTALAÇÕES, FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES

A Secretaria Municipal de Governo e Comunicação está localizada no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, Rua 14 de maio, nº 159, Bairro: Glória, São Gabriel da Palha-ES - Cep: 29780-000.

A Secretaria desenvolve as atividades da Ouvidoria Municipal, publicações nas páginas oficiais da Prefeitura Municipal, através do Facebook e Instagram, publicações de utilidade pública no site da Prefeitura, auxilia as demais Secretarias na divulgação e organização dos eventos oficiais, acompanha as atividades desenvolvidas por outras secretarias, envia ofícios aos cidadãos informando sobre respostas de protocolos, solicitações de cópias de processos e demais comunicados.

● **DEMANDAS ADMINISTRATIVAS**

No ano de 2024 foram emitidos **ofícios, memorandos, despachos, portarias** conforme tabela abaixo:

Quantidade	Realizados
72	Ofícios
233	Despachos
11	Memorandos
22	Requerimentos
5	Portarias



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **PUBLICAÇÕES DIVERSAS NA INTERNET**
- **SITE DA PREFEITURA**

No site da Prefeitura foram realizadas várias publicações no exercício 2024:

- Publicações de Editais de Processos Seletivos das Secretarias de Saúde.
- Publicações de lista de convocados do Concurso Público;
- Publicações de utilidade pública;
- Publicações do Boletins de Endemias
- Publicações sobre a Secretaria Municipal de Saúde – Medicamentos, Termo de colaboração, notificações;
- Publicações de Processos Licitatórios;
- Publicação de Comunicados – Declaração de Operações Tributáveis

- **FACEBOOK, INSTAGRAM E FOTOS**

Nos canais oficiais foram publicadas informações diversas, fotografias de serviços sendo realizados pelas secretarias, eventos públicos, campanhas diversas, boletins Covid-19, ações das secretarias: obras, agricultura, esporte e lazer, assistência e desenvolvimento social, datas comemorativas.

- **COBERTURA DE EVENTOS**

No Exercício de 2024 foram realizados diversos eventos pelas secretarias municipais, lista-se alguns:

JANEIRO

Distribuição de cestas básicas CRAS;
Posse dos novos conselheiros tutelares;
Doação da viatura corpo de bombeiros;
Tiago busca investimentos com Governador Renato Casagrande;
Inauguração pintura do projeto PIARTE;
Visita representantes SETADES;
Tiago no Podcast Vila Valério;
Reunião Multissetorial secretaria de saúde;
PROCON supera 2mil atendimentos;
Reunião dos diretores, pedagogos e equipe Semed.

FEVEREIRO

Programa de tabagismo;
Formação novos auxiliares de serviços gerais;
Distribuição kit escolar;
Momento especial com os médicos;
Reinauguração EMEIEF Córrego Bley;
Primeira entrega dos óculos;



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Programa de regulamentação fundiária chega ao bairro João Colombi;
Programa zera fila;
Abertura de Cadastros na Lei Paulo Gustavo;
Audiência pública 3 quadrimestre saúde e administração;
Assinada ordem de serviço reforma unidade de saúde em São Sebastião da Barra Seca.

MARÇO

Abertura projeto Aquarelando;
Ação regulariza são Gabriel;
Visita no campo bom de bola;
Procedimento estético CAPS;
Entrega dos uniformes;
Noite de entregas secador e descascador de café;
Evento para mulheres casa de vidro;
Encontro da busca ativa escolar;
Reinauguração quadra poliesportiva Antônio Ventura;
Primeiro encontro sobre conscientização do autismo;
Projeto campeões de futuro;
Abertura do programa Agrinho;
Oficina de diagnóstico participativo para elaboração das políticas públicas municipais de educação ambiental;
Secretario de meio ambiente acompanhando o projeto da escola bem viver;
Recebimento 100 cestas básicas doadas pela farmácia do trabalhador;
Ordem de serviço reforma da unidade Córrego Bley.

ABRIL

Entrega de secador e pilador de café para associação Boa União;
Associação Flor da terra recebe novo secador;
Primeira caminhada pelo autismo;
Trilhão TRACSAG;
Dia D vacinação;
Formação de Diretores com a equipe apoio da SER;
Café da manhã com mais uma leva de aprovados no concurso publico;
Ordem serviço de reforma unidade de saúde São José;
Levantamento topográfico do rio São José;
Copa da paz 2024.

MAIO

Missa em honra aos 61 anos;
Visita EMEF Padre Miguel;
São Gabriel recebe premio SEBRAE;
Festa da Cidade;
Desfile aniversário da cidade;
Entrega dos certificados participantes dos jogos escolares;
Reunião dos agricultores e técnicos do SETADES no Cras;



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Panfletagem violência infantil;
Viva São Gabriel bairro asa branca;
Cras na comunidade Santa Terezinha;
Tiago assina repasse quase 200mil;
Inauguração quadra poliesportiva Geraldo Tiago dos Santos;
Feira dos municípios;
Receita federal doa quase 500mil em mercadorias apreendidas para São Gabriel da Palha;
Audiência pública saúde;
Arraia das escolas;
Festival de pipa;
Reinauguração estratégia de saúde bairro Progresso;
Audiência pública prestação de contas;
Inauguração obras de pavimentação Santa Cecília e Santa Teresinha;
Reinauguração unidade de saúde Progresso;
Inauguração unidade de saúde córrego do Bley;
Inauguração SERDIA;
Entrega de escrituras Jardim Vitória.

JULHO

Projeto aquecendo vidas;
Reinauguração unidade São Sebastião;
Arraia do CRAS.

OUTUBRO

Evento Dia das Crianças;
Projeto sorriso de criança São Roque;
Projeto sorriso de criança São José;
Projeto sorriso de criança córrego Bley;
Projeto sorriso de criança Vila Fatura;
Panfletagem Outubro Rosa;
Certificado PMSGP;
Festa Zé Gotinha.

NOVEMBRO

Entrega de óculos;
Atendimentos Novembro Azul;
Posse conselho municipal de políticas sobre drogas;
Reunião conselho municipal de cultura;
Treinamento dos estagiários – CIPA;
Dia D Vila Comboni;
Festival de Ginástica Rítmica;
Panfletagem Novembro Azul;
Caminhada dia D;
Palestra Violência contra mulher;



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ação especial de prevenção ao câncer de próstata - dia D.

DEZEMBRO

Programa Pet vida;
Projeto adote um leitor;
Workshop planejamento e gestão;
Corrida dos servidores públicos;
Prefeitura ganha Celo ouro;
Noite de premiação melhores alunos 2024;
Chegada do Papai Noel - São José;
Chegada do Papai Noel - São Roque;
Chegada do Papai Noel - São Bley;
Chegada do Papai Noel - Fartura;
Papai Noel nos bairros;
Chegada do Papai Noel no Centro.

CAMPANHAS:

Janeiro Branco;
Fevereiro Laranja e Roxo;
Março Lilas;
Abril Azul – mês do autismo;
Outubro Rosa;
Novembro Azul;
Dezembro Vermelho;
Campanha de vacinação;
Campanha contra Dengue;
Campanha Autismo;
Campanha Outubro Rosa;
Campanha Novembro Azul;
Campanha de Valorização do Comércio;
Campanha Natal Encantado.

● **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

Todos os anos, a população de São Gabriel da Palha – ES é convidada a participar de audiência pública presencial de prestação de contas para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais quadrimestrais.

- A audiência pública referente ao 3º quadrimestre de 2023, foi realizada por Fagner Martinelli Ferreira da Fonseca no centro de eventos do palácio do café na praça Aurélio Bastianello no dia 29/02/2024 às 10:00 horas da manhã.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



- A audiência pública referente ao 1º Quadrimestre de 2024, foi realizada por Fagner Martinelli Ferreira da Fonseca no centro de eventos do Palácio do café na Praça Aurélio Bastianello no dia 20/06/2024 às 15:00 horas da tarde.





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Audiência pública referente ao 2º Quadrimestre de 2024, foi realizada por Jussan Tonetto Menegatti no centro de eventos do Palácio do Café na Praça Aurélio Bastianello no dia 25/09/2024 às 15:00 hrs da tarde.



● **Ouvidoria Municipal**

A Ouvidoria é um canal direto entre a população e os representantes do poder Executivo.

As atividades da Ouvidoria do Município estão diretamente ligadas a Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, conforme a Lei municipal nº 2497/2017, são realizadas por meio de servidora efetiva designada para atuar na Ouvidoria através da Portaria nº5.440/2021.

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, está localizada no prédio da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação - Rua 14 de maio, n. 159, Bairro: Glória São Gabriel da Palha-ES - Cep: 29780-000

Dispõe atualmente de uma servidora que atende e recebe as manifestações dos cidadãos, podendo ser pessoalmente, através do e-mail ouvidoria@saogabriel.es.gov.br ou através do ícone da Ouvidoria Municipal disponível no site da Prefeitura, o Município aderiu a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/>), sendo a principal forma de registro de Ouvidoria e também, por e-mail (ouvidoria@saogabriel.es.gov.br). O horário de atendimento ao público é de segunda a quinta-feira das 12 às 18 horas, sexta-feira das 07 às 13 horas. No presente ano de 2024, foram recebidas 77 ouvidorias manifestadas .



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

● **Considerações Finais**

No desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação que resultou na elaboração desse Relatório foram apresentadas algumas ações do Executivo Municipal que foram acompanhadas por esta Secretaria.

A SECOM - Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, auxilia todas as outras secretarias em relação a cobertura de eventos, divulgação de campanhas nas redes sociais da internet, no site da Prefeitura, sempre buscando atuar com imparcialidade, tempestividade, dedicação, objetividade, transparência e confidencialidade, no intuito de reportar com a máxima fidedignidade todas as informações.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão tem por objetivo, demonstrar as principais realizações da Secretaria Municipal de Administração no ano de 2024. Neste relatório, destacamos as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Administração que proporcionaram a modernização Administrativa, evidenciando os resultados das ações implementadas nos Departamentos desta Secretaria.

Observamos que novos desafios surgirão e serão enfrentados com determinação e afinco. Ratificamos no ensejo, o comprometimento de todos os que perfazem a atual gestão.

● **IDENTIFICAÇÃO**

● **DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha	
Gestor Municipal: Tiago Rocha	
Nível de Gestão: Básica	
Porte do Município: Pequeno Porte II	
Endereço: Praça Vicente Glazar, 159, São Gabriel da Palha- ES	CEP: 29.780-000
E-mail: gabinete@saogabriel.es.gov.br	Tel: (27) 3727-1366

● **2.2 DADOS DO GESTOR**

Secretaria Municipal de Administração	
Gestor da Secretaria Municipal de Administração: Francieli da Rocha Ávila	
Endereço: Praça Vicente Glazar, nº 159, Bairro Glória	CEP: 29780-000

● **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Administração é o órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, ao qual incumbe exercer as atividades relacionadas à prestação de serviços-meios, necessários ao funcionamento regular das unidades da estrutura organizacional da Prefeitura, padronizando e racionalizando equipamentos, materiais e procedimentos; a coordenação dos assuntos de política de recursos humanos, seu provimento e movimentação; a administração patrimonial; administração de materiais; redigir em conjunto



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

com a Procuradoria Geral do Município Projetos de Leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, bem como convênios, acordos e contratos de todos os Órgãos da administração direta; efetuar a padronização, elaboração, reprodução e controle de documentos e atos oficiais, sua rota administrativa e encaminhamento para publicação; estudo e acompanhamento das ações administrativas e seus registros, mediante permanente modernização administrativa e de organização, sistemas e métodos; implantação, supervisão e realimentação do Plano Diretor de Informática e o estabelecimento de seus programas e aplicativos; definição das diretrizes gerais para a elaboração, execução, controle e supervisão dos planos, programas e projetos da administração; o assessoramento ao Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório, a prestação dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha que garantirão a implementação das atividades-fim.

§ 1º Compete à Secretaria Municipal de Administração as seguintes atribuições:

- a) contribuir, coordenar e cumprir a formulação do Plano de Ação do Governo Municipal e os programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria;
- b) garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes do governo;
- c) promover um processo sistemático de planejamento e normatização da estrutura organizacional e dos métodos de trabalho da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha;
- d) estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria;
- e) estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria, vinculadas a prazos e políticas para sua consecução;
- f) promover a integração com Órgãos e entidades da Administração pública e iniciativa privada, objetivando o cumprimento de atividades setoriais;
- g) propor políticas sobre a administração de pessoal;
- h) administrar o Plano de Cargos e Salários;
- i) dispor sobre a organização do regime de previdência social dos servidores municipais;
- j) programar e gerenciar as atividades de recrutamento, seleção, registro e controle funcionais, pagamento e demais atividades relativas ao pessoal da Prefeitura;
- k) organizar e coordenar programas e atividades de capacitação e desenvolvimento dos recursos humanos da Prefeitura;
- l) relacionar-se com os Órgãos representativos dos servidores municipais;
- m) promover a inspeção da saúde dos servidores para efeito de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais e a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura;
- n) elaborar e implantar normas e controles referentes à administração do material e do patrimônio da Prefeitura;
- o) implantar normas e procedimentos para o processamento de licitações destinadas a efetivar compras e contratação de serviços necessários às atividades da Prefeitura;



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

p) elaborar normas e promover atividades relativas ao recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam na Prefeitura;

q) coordenar os serviços de copa e zeladoria em geral; e

r) assessorar os Órgãos da Prefeitura em assuntos administrativos referentes a pessoal, arquivo, patrimônio e comunicações administrativas.

O atual Relatório reúne as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração, durante o exercício de 2022, nos seus vários departamentos.

● **EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATIVOS**

SERVIDOR	CARGO
ALESANDRA DALCUMUNE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALINE RIBEIRO DOS SANTOS	SERVENTE
ALTAIR FURLAN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANA PAULA BONI DELAMELINDA MANZOLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANALICE ZONTA SMARSARO	SERVENTE
BEATRIZ BONATTO LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
CEZAR GUEDES STOCCO	TECNICO EM SEGUR. DO TRABALHO
DEJAIR CARVALHO FOLLI	CARPINTEIRO
DEUSANIA FERREIRA DIAS CANCIAN	OPERADOR DE PABX
DIOGENA AHNERT	TELEFONISTA
EDVALDO SOARES SILVA	ALMOXARIFE
ELEUDES BACHIETE DALLACLODE	SERVENTE
ELIANA LIMA MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ENZO MORAO GONCALVES	TECNICO EM INFORMATICA
FABRICIO CRISTIAN BASTO	ADMINISTRADOR
FERNANDA VENANCIO DA SILVA	SERVENTE
FRANCIELI DA ROCHA ÁVILA	SECRETÁRIA MUNICIPAL
GECIMARA DA SILVA LINHARES	SERVENTE
JARDEL CARLOS DAL CIM	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOAO MAURO SCHMIDT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSE CARLOS DE SOUZA	GUARDA PATRIMONIAL
JOSE ROQUE DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL
LEANDRA BENTO FERNANDES	SERVENTE
LETICIA HENKER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCILENA ULIANA BASSETTI	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR
MARCIA MACAO MIRANDA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARCOS JOSE DA SILVA	DIGITADOR
MARIA APARECIDA MAJOLE DA CONCEIÇÃO	SERVENTE - DT
MAKSUEL FIOROTTI	DIRETOR DE DEPARTAMENTO



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MURILO CABRAL DE LACERDA	CONTADOR(A)
REINALDO BASILEU GUARESCHI	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
RENAN ALVES PERUCHI	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
RHULYAN AZEREDO SPERANDIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ROBERTO MORANDI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
RODOLFO ANTONIO DA SILVA NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROMULO SARTORI CAMILO	COORDENADOR NUCL. TEC. INF.
ROSALINO ALVES	CALCETEIRO
ROSANGELA DOS SANTOS	SERVENTE
ROSEANE BARROS DE MATTOS	GESTOR EM RECURSOS HUMANOS
RUTH BARBARA DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SERGIO FABIANO DE SOUZA DIAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
VINICIUS GUTTER BRUNOW	ESCRITURARIO
WAGNER MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
WEDERSON FERREIRA DE PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
WILLIAN FISCHER DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ZULANDA DE SANTOS DA RÓS MALACARNE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

● **CONTRATOS ENCERRADOS, APOSENTADOS E EXONERADOS**

SERVIDOR	CARGO
AMANDA SCHELLEMBERG FISCHER	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CHRISTOPHER ALEXSANDER AGUIAR	SERVENTE
MARCOS DOS SANTOS NUNES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA	COORDENADOR DE INFORMÁTICA
JOILSON CHARLES BARCELOS MONTE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JUCÉLIA MIRANDA DA SILVA	SERVENTE

● **AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS DEPARTAMENTOS DESTA SECRETARIA**

● **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

O Departamento Administrativo é um órgão diretamente ligado à Secretaria Municipal de Administração e têm por finalidade supervisionar os serviços de comunicação, protocolo geral, portaria, arquivo geral, patrimônio, segurança patrimonial, telecomunicações, atendimentos ao munícipe; coordenar e controlar os serviços de reprodução de documentos de interesse da Administração Municipal e do público em geral e coordenar a utilização das máquinas reprográficas descentralizadas; vistoriar a execução dos serviços de limpeza e copa, das instalações do Prédio Municipal; transporte de pessoas da administração exclusivo em serviço, bem como supervisionar as demais áreas de sua atuação; supervisionar as atividades de conservação e manutenção dos bens e equipamentos de propriedade do Município,



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

providenciando consertos e reparos, quando necessários.

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EM 2024

- Realização de Protocolos de 9.133 (nove mil, cento e trinta e três) Processos Administrativos.
- Envio de 45 (quarenta e cinco) Mensagens encaminhando Projetos de Lei para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.
- Edição de 73 (setenta e três) Leis e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.
- Realização de 88 (oitenta e oito) Decretos efetivados e publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.
- Realização de 04 (quatro) Convênios de permutas de servidores.
- Realização de 15 (quinze) Convênio do Programa Escola Democrática – PED;
- Realização de 05 (cinco) Termos de Colaboração e 5 (cinco) Termos de Fomento com Entidades do Município.
- Publicação de Resumos dos Termos de Colaboração, Fomento, Compromisso e outros no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.
- Realização de 16 (dezesesseis) avaliações de desempenho de servidores.
- Realização de 86 (oitenta e seis) Ofícios diversos.
- Realização de 133 (cento e trinta e três) Memorandos.
- Realização de 56 (cinquenta e seis) requerimentos.
- Realização de 986 (novecentos e oitenta e seis) Despachos em Processos Administrativos.
- 219 (duzentos e dezenove) Processos analisados referentes ao Sistema de Registro de Preços (processos Interno, atendimento a fornecedores, adesões de outros órgãos).
- 144 (cento e quarenta e quatro) Atas de Registro de Preços publicadas;
- Participação da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas do Consórcio CIM NOROESTE, proporcionando maior eficiência e compras com custos reduzidos.
- Organização e melhoria nos Processos Iniciados por esta secretaria, com Termo de Referência atualizado, padronizado, fundamentado e bem justificado;
- Feitura de Termo de Referência para Processos Licitatórios de uso comum, tais como combustível, manutenções predial, compras de materiais de consumo, dentre outros.
- Manutenção e atualização da legislação on-line com publicação de Leis, Decretos, Portarias no portal institucional desta Prefeitura.
- Manutenção e atualização no Portal de Transparência com publicação de Termos de Fomento, Termo de Colaboração, Convênios e seus aditivos/apostilamentos no portal institucional desta Prefeitura.
- Contrato firmado com a empresa POSTO CONILON, contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, destinados ao abastecimento direto da frota de veículos e máquinas pertencentes e a serviço da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Contrato firmado com a empresa TOLENTINO ALVES, para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades das unidades administrativas desta prefeitura e seus departamentos.
- Contrato firmado com a empresa SST CONSULTORIA CARLOS CHAGAS, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional para os servidores públicos do Município de São Gabriel da Palha/ ES.
- Contrato firmado com a empresa CIEE, para prestação de serviços para agente de integração para gestão e operacionalização do programa de estágio remunerado de estudantes, para atendimento as taxas administrativas desta Prefeitura.
- Contrato firmado com a empresa AGAPE, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução WEB para modernização de legislação municipal de São Gabriel da Palha, com foco em modernizar eficiência operacional, transparência e acessibilidade aos cidadãos.
- Contrato firmado com a empresa NCS SERVIÇOS, contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado (tipo janela e split), incluindo instalação, higienização/lubrificação, carga de gás e substituição de peças, para equipamentos pertencentes ou que venham a pertencer a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES.
- Contrato firmado com a empresa AS COMÉRCIO, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de climatizador, materiais, equipamentos e mão de obras especializadas essenciais necessárias, para atender os eventos no município de São Gabriel da Palha, de acordo com a Ata de Registro de Preços.
- Coordenação dos serviços de copa e zeladoria em geral.
- Controle de gastos da Secretaria (água, energia e telefonia).
- Serviços de Correios.

● DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos é um órgão diretamente ligado à Secretaria Municipal de Administração e têm por finalidade planejar, coordenar e executar as atividades de recrutamento, seleção e treinamento; pagamento e controle funcional e financeiro do pessoal da Prefeitura; segurança e medicina do trabalho, saúde ocupacional dos servidores.

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO DEPARTAMENTO EM 2024

- Expedição de 1.443 portarias, 496 decretos e 338 ofícios.
- Controle de frequência dos servidores municipais.
- Condução de 15 processos de aposentadoria e emissão de 106 declarações de tempo de serviço.
- Realização de 17 cálculos de impacto financeiro para subsidiar decisões administrativas.
- Emissão de 1.889 despachos administrativos.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

● **GESTÃO DE CONTRATOS**

- Confeccionados 434 contratos e 773 termos aditivos.

● **PAGAMENTOS**

- Elaboração de 78 folhas de pagamento durante o ano.

● **CAPACITAÇÕES**

- Realização de 2 treinamentos:
- Capacitação para motoristas.
- Capacitação para estagiários.

● **SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO**

- Distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como botas, máscaras, álcool, óculos, uniformes, aventais, toucas, luvas e protetor solar.
- Arrumação e contagem do estoque de EPIs.
- Elaboração de documentos como LTCA, PCMSO e PPRA.

● **VISTORIAS E INSPEÇÕES**

- Realização de vistorias junto à Vigilância Sanitária para assegurar o cumprimento das normas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

● **ANÁLISE DOS RESULTADOS**

- Indicadores Chave:
- Produtividade Administrativa: O volume de portarias, decretos e contratos demonstra uma alta demanda administrativa, com eficiência nos processos internos.
- Saúde e Segurança: As ações de distribuição de EPIs e elaboração de documentos de segurança evidenciam o compromisso com o bem-estar dos servidores.
- Capacitação: Embora tenham sido realizados dois treinamentos, é possível ampliar a oferta de qualificação para abranger mais áreas e aumentar a participação dos colaboradores.

● **DESAFIOS**

- Manutenção de recursos financeiros adequados para atender todas as demandas do departamento.
- Ampliar o acesso a treinamentos e capacitações para abranger um maior número de servidores.
- Melhorar a integração entre os setores da Prefeitura para otimizar os processos administrativos.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

● PROPOSTAS PARA 2025

- Ampliação de Treinamentos: Oferecer cursos híbridos e presenciais para atender demandas específicas de diferentes setores.
- Automatização de Processos: Investir em sistemas de gestão para reduzir o tempo de execução das atividades administrativas.
- Melhoria na Comunicação Interna: Implementar canais digitais para facilitar a interação entre os servidores e o RH.
- Fortalecimento do Programa de Saúde Ocupacional: Expandir campanhas de saúde e acompanhamento médico preventivo.
- Contratação de Médico Perito: Devido a alta demanda de requerimentos de perícia, se faz necessário a contratação de um médico perito apto a atender a alta demanda de solicitações.

● CONCLUSÃO

O Departamento de Recursos Humanos consolidou sua posição como um setor estratégico na gestão administrativa e operacional da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha em 2024. As ações realizadas refletem o compromisso com a valorização dos servidores, a eficiência dos processos e a garantia de conformidade com as normas legais.

● DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

No exercício de 2024, foram realizadas aproximadamente por este departamento, 219 pesquisas de preços, sendo: 46 pesquisas para compra por inexigibilidade, 99 para compra por dispensa, 48 para compra através de licitação, 24 para comprovação de vantajosidade para renovação de contrato e 2 para aquisição emergencial.

Foram emitidas 903 **autorizações de fornecimento**, sendo elas, aquisições através de atas de registro de preços, dispensa de licitação, inexigibilidade, compra emergencial e compras originadas de licitação (Lei Nº8.666/93 E Lei Nº 14.133/21).

Foram feitas 31 anulações de autorizações.

Ainda no exercício de 2024, este departamento confeccionou termo de referência referente a processos originados na Lei Nº 14.133/2021, sendo elaborados ate o momento 266 termos para processos diversos.

● CONTRATOS EXERCÍCIO DE 2024

CONTRATOS	163	ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	144
PREFEITURA	71	PREFEITURA	21
SOCIAL	18	SOCIAL	28



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDUCAÇÃO	49	EDUCAÇÃO	43
SAÚDE	25	SAÚDE	52
TERMOS ADITIVOS	131		
APOSTILAMENTOS	28		
RESCISÃO	13		

● DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

O Departamento de Licitações diretamente ligado à Secretaria Municipal de Administração têm como finalidade a coordenação, administração dos processos de despesas inerentes ao fornecimento de bens e prestação de serviços, destinados às licitações públicas, determinar as formas a serem empreendidas, obedecendo à legislação vigente.

● PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO DEPARTAMENTO EM 2024

De início, vale destacar que, a Gestão Pública é área da administração voltada para o setor público, tendo a responsabilidade de trabalhar com pautas de interesse coletivo. Os profissionais que assim exercem suas atividades, são considerados gestores públicos. Suas ações são voltadas ao desenvolvimento da municipalidade. Podemos afirmar que o principal objetivo do gestor público é garantir o desenvolvimento social e econômico da população, através de ações eficazes e dotadas de estratégias planejadas e bem qualificadas.

O Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, possui em seu contexto, a Comissão Permanente de Licitação, composta por seu Presidente e demais membros, e o Pregoeiro Oficial com sua equipe de apoio. Se tratam de autoridades competentes e responsáveis pela condução dos processos licitatórios em geral, cada um em sua especialidade, tais como: Licitações convencionais (Tomada de Preços e Concorrências) e Pregões, na forma Presencial (somente em casos excepcionais devidamente justificados) e na forma Eletrônica (procedimento que ocorre por via de regra).

Estas modalidades de licitação são adotadas para os casos de seleção de empresas destinadas a execução de obras e serviços de engenharia (licitações convencionais), tão quanto para a aquisição de bens e serviços comuns (Pregões), neste último caso, seja para entrega imediata, programada, ou para a constituição de atas de registro de preços (SRP).

As autoridades acima referenciadas, tem como função precípua, a condução dos processos licitatórios necessários à efetivação das contratações para as



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

diversas Secretarias desta Administração Pública, e conforme acima mencionado, possuem suas atividades vinculadas ao Departamento de Licitações e subordinadas à Secretaria Municipal de Administração. Ao todo, dentre as modalidades existentes foram realizados 285 processos licitatórios, sendo 03 Chamamentos Públicos, 03 Credenciamentos, 04 Concorrências Públicas Eletrônicas, 02 Concorrências Públicas Presenciais, 69 Pregões Eletrônicos, 04 Pregões Presenciais, 111 Dispensas Eletrônicas, 32 Dispensas Físicas e 57 Inexigibilidades.

● DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL

O Departamento de Almojarifado Central é um órgão diretamente ligado à Secretaria Municipal de Administração têm como finalidade receber, registrar estocar e distribuir os bens e materiais para os diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

O Departamento de Almojarifado Central também é responsável pelo recebimento, controle e saída dos bens materiais utilizados pela administração pública deste Município. Ficando a cargo do almojarifado recebimento e conferência dos materiais entregues neste departamento, lançamento das notas fiscais, controle de estoque visando reabastecimento do mesmo e entrega dos materiais constantes neste departamento de acordo com a demanda.

● PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO DEPARTAMENTO EM 2024

- Foram lançadas 866 notas fiscais de compras realizadas pelas secretarias e departamentos.
- Foram atendidas 1.712 requisições (saídas) de materiais para as secretarias e departamentos.
- Foram realizados 27 pedidos de compras partindo desse departamento para reabastecimento do estoque, mais diversas requisições feitas para diversos departamentos desta prefeitura.
- Foram analisados e despachados 901 processos administrativos.
- Foram realizados os fechamentos mensais do Almojarifado Central e do Almojarifado do Fundo Municipal de Assistência Social de janeiro a dezembro de 2024.
- Foi realizada a conferência do estoque para verificar quaisquer irregularidades entre o sistema e o estoque real, onde foram encontradas pequenas divergências que já foram sanadas.
- A requisição de saída de materiais das secretarias e departamentos, continua sendo feita totalmente de forma digital diretamente no sistema de controle de almojarifado, abandonando assim os blocos de requisição de material, tornando assim o controle mais eficiente.
- Continuação do uso da planilha de controle de cestas básicas online, onde os servidores tanto da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Família quanto do Departamento de Almojarifado Central possuem



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

acesso aos dados em tempo real.

- Foram feitos 1.337 atendimentos aos munícipes visando a entrega de cestas básicas.

● **NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

O Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação é um órgão diretamente ligado à Secretária Municipal de Administração e têm como finalidade planejar, coordenar, controlar e prestar serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação para os diversos Órgãos da Administração Municipal.

A Tecnologia da Informação no setor público, nas últimas duas décadas, protagoniza uma revolução na transparência, otimização de recursos e eficiência no atendimento às demandas de todo o aparelho público.

É através da Tecnologia da Informação que as ferramentas necessárias ao trabalho diário dos servidores públicos são mantidas, os dados dos cidadãos são processados, armazenados e consultados em todos os setores.

Desde os aspectos físicos, como servidores, computadores, infraestrutura de redes de dados e periféricos em geral até os aspectos lógicos como licenciamento de softwares, sistemas operacionais, aplicativos diversos até contratos com terceiros para prestação de serviços relacionados o Setor de Tecnologia da Informação é peça fundamental para o funcionamento de qualquer órgão público ou privado hoje em dia.

Em São Gabriel da Palha o Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação é a referência para avaliação, validação e suporte de todos os aspectos de governo eletrônico atendendo a totalidade da administração na sede urbana do município e nos distritos.

Em vias gerais o Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação é um órgão diretamente ligado à Secretária Municipal de Administração e têm como finalidade planejar, coordenar, controlar e prestar serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação para os diversos Órgãos da Administração Municipal.

Dessa forma o atendimento acontece de forma presencial e remota em todo âmbito da municipalidade preconizando as normas estabelecidas pelas normativas Nº 35/2015, 60/2016 e 61/2016.

O Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação compõe-se da seguinte estrutura:

- - Coordenação de Segurança em Sistemas da Informação; (Redação dada pela Lei nº 2738/2018)
- - Departamento de Informática; e,
- - Assessoria Técnica Setorial.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

● COMPETÊNCIAS E ORGANIZAÇÃO RELACIONADAS AO NTIC - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E SEUS SETORES.

- desenvolver, analisar, selecionar, indicar e manter soluções para demandas físicas e lógicas em relação à prestação de serviços de, e apoiados por Tecnologia da Informação e Comunicação;
- coordenar a elaboração e implantação das políticas de usabilidade e segurança nos órgãos da Administração Municipal;
- requisitar, promover e coordenar treinamentos necessários na área de informática aos servidores da Administração Municipal;
- elaborar, coordenar, organizar e manter o desenvolvimento e/ou implantação dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação que atenda todos os diversos órgãos da Administração Municipal;
- efetuar levantamentos para apurar a utilização de recursos materiais e humanos, atendimento de cronogramas e qualidade dos serviços de uso cotidiano e em cada fase dos projetos realizados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- realizar levantamentos, estudos e análise para compra de materiais e serviços nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação necessários para o andamento dos serviços de todos os órgãos da Administração Municipal, observando a relação custo x benefício;
- desenvolver, analisar, selecionar, indicar e manter soluções e políticas de backup e armazenamento de dados para todos os órgãos da administração municipal; e
- cumprir outras atividades, que lhe forem atribuídas ou que a própria coordenação tenha verificado a necessidade, mesmo que os casos sejam omissos ao texto desta lei, desde que compatíveis com a natureza das funções.

● QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE SERVIDORES					
Cargo/Função	Estatutário	DT	Comissionado	Eleitos	
Coordenador	-	-	02	-	
Diretor		-	1	-	
Técnico	03		-	-	

● COMPOSIÇÃO DA EQUIPE COMPLETA DO NTIC

Servidor/técnico	Unidade	Função	Escolaridade	Tipo Vínculo
Rômulo Sartori Camilo	NTIC	Coordenador	Pós-Graduação/ Especialista	Efetivo / Cargo Comissionado



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Enzo Moráo Gonçalves	NTIC	Técnico em Informática	Técnico em Informática	em Efetivo
----------------------	------	------------------------	------------------------	------------

O Parque tecnológico passou por atualizações com aquisição de novos equipamentos e upgrade de equipamentos que ainda encontravam-se em bom estado.

Em 2024 cenário atual é de um parque tecnológico com aproximadamente 95% de novos ativos com, no máximo dois ou três ano de utilização.

● **INFRAESTRUTURA LÓGICA**

Visando maior segurança cibernética e jurídica, este Núcleo tem implementado o uso de ferramentas de código aberto com uso gratuito liberado para ambientes corporativos. Os novos equipamentos adquiridos já contam com o devido licenciamento de Sistema Operacional, voltado para o uso profissional corporativo.

INFRAESTRUTURA DO NTIC

Atualmente o NTIC possui uma máquina nova (com um ano de uso), e uma máquina com aproximadamente cinco anos de uso e que passou por atualização e melhorias de hardware.

Atualmente o NTIC possui uma motocicleta cedida pela Secretaria Municipal de Saúde que é utilizada nos atendimentos externos.

● **AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ANO DE 2024**

Entre 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 2024 foram realizados aproximadamente 3.500 atendimentos na modalidade presencial. Além destes, mais de 500 atendimentos na modalidade remota.

● **ABRANGÊNCIA**

Além de atender aos aparelhos públicos o NTIC dedicou seu efetivo a solução de problemas nas autarquias e conveniados como o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Gabriel da Palha, a CASP, Tiro de Guerra 01-015 e Corpo de Bombeiros entre outros.

● **PROJETOS**

Durante o período foram realizados os estudos, junto aos demais setores desta municipalidade, a respeito da implantação do programa de "Governo sem papel", onde o NTIC acompanhou as demonstrações dos sistemas disponíveis e suas funcionalidades objetivando dar transparência aos fluxos de processos na Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

● CONCLUSÃO

O NTIC é um departamento chave para manter a disponibilidade de recursos e serviços digitais em todas as secretarias municipais. Salientamos a contínua necessidade de atenção e melhoria de recursos, além de contratação de mais profissionais para o NTIC a fim de manter o bom trabalho realizado.

● DEPARTAMENTO DE CONTROLE PATRIMONIAL

De acordo com a Lei nº 2.497/2014 em seu Art. 87, o Departamento de Controle Patrimonial é um órgão diretamente ligado à Secretaria Municipal de Administração têm como finalidade programar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas à administração de Patrimônio, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis e segurança patrimonial.

Tendo que tem como algumas das atribuições: Promover a classificação, codificação e manutenção atualizada dos registros do patrimônio mobiliário e imobiliário do Município; Supervisionar o controle dos bens imóveis municipais, ocupados a título de concessão, permissão e aforamento, mantendo o controle permanente do cumprimento de suas obrigações contratuais; Providenciar arquivos de plantas de situação e localização, fotos e outros documentos, com a finalidade de identificar os bens imóveis de propriedade do Município; Elaborar periodicamente o inventário de bens móveis e imóveis do Município; Providenciar a realização de leilões dos bens móveis e imóveis do Município; Manter o registro dos leilões, doações, desapropriações, cessões e aforamentos dos bens patrimoniais; Controlar a transferência e alterações ocorridas nos bens móveis; Controlar fisicamente os bens patrimoniais; Providenciar a baixa de bens por alienação e/ou quando inservível (ocioso, recuperável, antieconômico, irrecuperável e contaminado), inutilizado por uso ou acidente, extraviado, desuso (obsoleto), bem como nos demais casos previstos em lei especial; Autorizar a saída de bens do edifício sede da Administração Municipal e dos demais prédios municipais, controlando a saída e retorno dos que são de propriedade do Município e orientar quanto a este procedimento aos demais Órgãos descentralizados; Manter sob proteção as escrituras de imóveis do Município; Manter em arquivo especial as garantias e notas fiscais de aquisição de bens; Atualizar o inventário físico dos bens móveis e imóveis semestralmente;

● ATIVIDADES REALIZADAS NO DECORRER DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

● TOMBAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

UG PREFEITURA	143 BENS	
----------------------	----------	--



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

UG EDUCAÇÃO	371 BENS
UG SOCIAL	88 BENS
UG SAÚDE	364 BENS

● **PROCESSOS DE SINDICÂNCIA FINALIZADOS (BAIXAS BENS)**

UG SAÚDE	PROCESSO 3043/2024
UG SOCIAL	PROCESSOS : 3375/2024, 3330/2024
UG PREFEITURA	PROCESSO 8331/2023

● **TRANSFERÊNCIAS BENS MÓVEIS, PARA OUTROS DEPARTAMENTO OU PARA DEPÓSITO INSERVÍVEL, SOLICITADAS ATRAVÉS DE PROCESSOS**

UG PREFEITURA	PROCESSO: 8570/2023, 0181/2024 8558/2023, 2046/2024, 7676/2024
UG EDUCAÇÃO	PROCESSO: 5209/2024, 0981/2024, 5208/2024 1833/2024, 2718/2024, 6771/2024

● **TRANSFERÊNCIAS BENS MÓVEIS, PARA OUTROS DEPARTAMENTO OU PARA DEPÓSITO INSERVÍVEL, ATRAVÉS DE MEMORANDOS / OFÍCIOS**

UG PREFEITURA	20 SOLICITAÇÕES
UG EDUCAÇÃO	22 SOLICITAÇÕES
UG SOCIAL	09 SOLICITAÇÕES
UG SAÚDE	17 SOLICITAÇÕES

● **SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA RECOLHIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS**

CÂMARA	PROCESSOS: 9251/2023, 6984/2023, 0680/2024, 6353/2024, 5374,204
---------------	---

● **BAIXA DE BENS MÓVEIS ATRAVÉS DE PROCESSOS DE LEILÃO 2023 PROCESSO 8129/2023**

SOCIAL	84 BENS
PREFEITURA	328 BENS
EDUCAÇÃO	1073 BENS
UG SAÚDE	601 BENS



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

● INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS – 2024

Realização do Inventário Anual do exercício 2023 de Bens Patrimoniais e Bens em Almojarifado da Administração Central e Fundos Municipais e Autarquias da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, através da Comissão Técnica Especial para a Realização do Inventário Anual de Bens Patrimoniais e Bens em Almojarifado da Administração Central e Fundos Municipais e Autarquias da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, nomeados através da Portaria **Nº 8.849/2024** de 02 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 10 de julho de 2024, e suas alterações, visando atender a determinação legal da Instrução Normativa Nº 68 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE- ES.

Foi realizada a conferência dos Termos de Guarda de todos dos locais fornecidos pelo Departamento de Controle Patrimonial. A Comissão iniciou os trabalhos pela UG Educação antes do início do ano letivo, onde foram realizadas todos os Departamentos, a UG Social foi iniciada no mês de julho, seguindo para Prefeitura, depois para Secretaria Municipal de Saúde que foi realizada parcialmente nos departamentos. Após o levantamento foram identificados os bens para transferências dentro da mesma UG, transferências de bens para o depósito de inservíveis, bens para serem transferidos de UG e bens não localizados. As inconsistências dos bens não localizados existentes nos levantamentos foram encaminhados através de Processos Administrativos ao Prefeito, para abertura de Procedimento Administrativos.

Foram sanadas as divergências encontradas nas UGs:

**▪ TRANSFERENCIA DE BENS DENTRO DA MESMA UG
(BENS LOCALIZADOS FORA DO LOCAL QUE CONSTA NO TERMO DE
GUARDA)**

UG	Quantidade de Bens
SOCIAL	34 BENS
EDUCAÇÃO	38 BENS
PREFEITURA	49 BENS

**▪ TRANSFERÊNCIA DE BENS PARA O DEPÓSITO DE BENS
INSERVÍVEIS**

**(BENS DANIFICADOS LOCALIZADOS NOS LOCAIS VISITADOS SEM
CONDIÇÃO DE USO)**

EDUCAÇÃO	285 BENS
SAÚDE	07 BENS
SOCIAL	48 BENS
PREFEITURA	173 BENS



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

● DESENVOLVIMENTO

A Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, localizada na Rua Amado Almeida, nº 197, Bairro Glória, em imóvel alugado, desempenha um papel crucial no planejamento, execução e manutenção das infraestruturas e no desenvolvimento planejado do Município. Abaixo, segue algumas razões que destacam sua relevância:

- É responsável por planejar e implementar políticas públicas que garantam o uso sustentável do espaço urbano, considerando aspectos como mobilidade, zoneamento e ocupação do solo;
- Promove o crescimento ordenado da cidade, evitando problemas como a expansão descontrolada e a formação de áreas irregulares;
- Coordena e executa obras públicas, como a construção e manutenção de ruas, pontes, praças, quadras, escolas e unidades de saúde;
- Fiscaliza o cumprimento das normas de construção civil e urbanismo, garantindo que as obras particulares sigam os padrões de segurança e sustentabilidade;
- Emite alvarás e realizará inspeções, garantindo o desenvolvimento urbano dentro das regras determinadas;
- Por meio das obras e projetos, impulsiona a economia local, gerando lucros diretos e indiretos no setor da construção civil e em serviços correlatos;
- Atua em situações de crise, como desastres naturais, realizando reparos emergenciais e garantindo a segurança da população.

No exercício de 2024 realizou a fiscalização das obras públicas de:

- Canalização do Córrego da Rodoviária;
- Reforma e Ampliação da Câmara Municipal;
- Construção da Nova Sede da Secretaria De Educação;
- Reforma da Unidade de Saúde Básica – Progresso;
- Construção da Unidade Básica de Saúde “João Colombi”;
- Reforma do Muro e Fachada do Parque De Exposições Romeu Joaquim De Souza;
- Reforma do Campo Bom de Bola;
- Obra de Reforma da EMEIEF Bem Viver;
- Execução de 32 Unidades Habitacionais no Loteamento Recanto dos Pássaros e Infraestrutura Neste Mesmo Loteamento;
- Construção de Escola Bairro Jardim Vitoria;
- Construção de Ponte no Bairro Jardim Passamani;
- Pavimentação e Drenagem de Ruas no Bairro Santa Cecilia;
- Pavimentação e Drenagem de Ruas no Bairro Santa Terezinha;
- Pavimentação e Drenagem de Ruas no Bairro Gustavo Boone;
- Ampliação da EMEF “Francisco José Mattedi”;
- Adequação de estradas vicinais neste município;



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Manutenção Preventiva e Corretiva em Vias Públicas, Calçamentos e Drenagens Pluviais, Localizado no Córrego Dureba;
- Construção de Faixas Elevadas de Pedestres no Município De São Gabriel Da Palha;
- Construção de Galeria sobre Córrego no Bairro Cachoeira Da Onça;
- Construção do Muro da PEM "Chapeuzinho Vermelho";
- Reforma das Escolas Carlos Dias Miranda Cunha e Irma Adelaide Bertoch;
- Reforma da EMEF "Francisco José Mattedi";
- Reforma da Unidade de Saúde do Patrimônio Córrego Bley;
- Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Cachoeira da Onça;
- Reforma da Unidade de Saúde do Patrimônio São Sebastião do Barra Seca;
- Reforma da Unidade de Saúde do Patrimônio São José;
- Reforma da EMEF "Bertolo Malacarne".

Realizou a contratação das seguintes Obras:

- Construção de Galeria sobre o Córrego no Bairro Cachoeira da Onça, no valor de R\$ 12.787.981,57;
- Canalização do córrego próximo ao Terminal Rodoviário Antônio Massucati, no valor de R\$ 3.068.575,65;
- Extensão de 0,156 km de R. D. primária trifásica, classe de tensão 25 kV; instalação de 4 postes para rede primaria; extensão de 0,119 km de R. D. secundária trifásica, classe de tensão nominal 220/127 V; instalação de 1 poste para rede secundária; instalação de transformador trifásico de 112,5 kVA, classe 25 kV, tensão de fornecimento 220/127 V, na Rua Catarina Glazar, Bairro Centro, São Gabriel da Palha-ES, no valor de R\$ 94.627,95;
- Extensão de 0,188 km de R. D. primária trifásica, classe de tensão 25 kV; instalação de 8 postes para rede primaria; extensão de 0,293 km de R. D. secundária trifásica, classe de tensão nominal 220/127 V; instalação de 7 postes para rede secundária; instalação de transformador trifásico de 75 kVA, classe 25 kV, tensão de fornecimento 220/127 V, na Rua Hilário Viguini, Bairro Gustavo Boone, São Gabriel da Palha-ES, no valor de R\$ R\$ 140.244,78;
- Extensão de 0,028 km de R. D. primária trifásica, classe de tensão 25 kV; instalação de 1 poste para rede primaria; extensão de 0,177 km de R. D. secundária trifásica, classe de tensão nominal 220/127 V; instalação de 5 postes para rede secundária; instalação de transformador trifásico de 75 kVA, classe 25 kV, tensão de fornecimento 220/127 V, na Rua Tereza Pratti, Bairro Jardim Passamani, São Gabriel da Palha-ES, no valor de R\$ 71.473,83;
- Extensão de 0,224 km de R. D. primária trifásica, classe de tensão 25 kV; instalação de 3 postes para rede primaria; retirada de transformador monofásico de 25 kVA, posto 91435E; instalação de transformador trifásico de 112,5 kVA, classe 25 kV, tensão de fornecimento 220/127 V, na Rua Mario Frederico Zanotelli, Bairro Populares, São Gabriel da Palha-ES, no valor de R\$ R\$ 64.147,93.

Realizou a contratação dos seguintes projetos:



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Levantamento topográfico inclusive detalhamento e memorial de 80.000m² para atender as demandas das seguintes ruas (Eurico Sales, João Gregório, Luiz Colombi, Ricardo Anhert, Pedro Becker, Jorge Martins, Ivo Paulo Guimarães, Idenez Cavati de Oliveira, Trecho no Córrego São Gabriel, Trecho no Córrego Comprido).

Os serviços de fiscalização de obras particulares foram realizados por servidores desta Secretaria de Obras, com intuito de orientar os munícipes e conter as irregularidades nas construções bem como em condições de invasões de áreas irregulares. Sendo efetivamente expedidos 142 Alvarás de Construção, 83 Alvarás de Habite-se, 09 Alvarás de Demolição, 49 Certidões Detalhadas e 15 Certidões Comprobatórias no ano de 2024. Os serviços de fiscalização e aprovação de processos de Loteamentos e Desmembramentos para regularização de imóveis particulares dentro da área de expansão urbana estão devidamente em andamento. Esta iniciativa garante o crescimento ordenado do Município, favorecendo o desenvolvimento econômico e social de maneira regularizada, garantindo assim a beleza da cidade, o fornecimento de água, energia e esgotamento sanitário tratado com qualidade e segurança, garantindo a moradia digna para todo cidadão.

Realizou junto ao Departamento de Engenharia:

- Projeto de Capeamento asfáltico em diversas ruas do Município de São Gabriel da Palha;
- Projeto de Construção de diversas Faixas Elevadas neste Município;
- Projeto de Reforma da EMUEF Flor da Terra Roxa;
- Projeto de Reforma do Centro Comunitário "Jardim Passamani";
- Reforma do Remanescente da EMEF "Bertolo Malacarne";
- Projeto de Construção de Muro e Manutenção predial na PEM "Chapeuzinho Vermelho";
- Projeto de pavimentação e Drenagem em Trecho Córrego São Gabriel e Trecho Córrego Comprido;
- Projeto de Pavimentação e Drenagem nas Ruas Ivo paulo Guimarães e Idenez Cavatti de Oliveira;
- Projeto de Construção de Cemitério no patrimônio de São Roque da Terra Roxa;
- Projeto de pavimentação da Rua José Groberico localizada no bairro Cachoeira da Onça;
- Projeto de reforma da Quadra da "Apae", localizada no bairro Santa Cecília;
- Projeto de Reforma do Estádio Municipal Antônio Ferreira da Fonseca "Gabrielão".

Todos os demais gastos realizados foram para executar a manutenção desta Secretaria de Obras, os pagamentos dos servidores, as obrigações patronais competentes, e demais serviços para atender ao crescente número da população gabrielense, que tem se beneficiado com os serviços de qualidade e comprometimento que vem sendo realizado.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

Inicialmente, destaca-se que a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo (Sincotur) do município de São Gabriel da Palha – ES é responsável por alavancar o desenvolvimento econômico do município. Para tanto, esta Secretaria promove diversos incentivos visando fomentar o comércio local além de viabilizar cursos de capacitação a fim de inserir pessoas no mercado de trabalho e/ou indústria. Tudo isso sem esquecer do potencial turístico da cidade.

Além disso, esta Secretaria dá suporte ao Micro Empreendedor Individual (MEI) pois conta com a Sala do Empreendedor, local em que os microempreendedores abrem seu CNPJ e sanam diversas dúvidas sobre o assunto. Ainda, ao lado da Sala do Empreendedor, existe a Agência do Nosso Crédito, responsável por disponibilizar recursos financeiros.

Segue abaixo detalhes sobre cada uma das diversas faces da Secretaria:

● **SUORTE AO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

Na Sala do Empreendedor é prestado o serviço de suporte ao Micro Empreendedor Individual (MEI), disponibilizando acesso à informação, orientação, qualificação, regularização de suas atividades, dentre outros serviços.

No decorrer de 2024 foram realizados 4.918 atendimentos, entre eles:

Abertura de MEI.....	120
Emissão de boletos.....	13.820
Declaração Anual MEI.....	1.120
Alteração de dados.....	70
Baixa de Inscrição.....	80
Notas Fiscais emitidas.....	290
Parcelamento.....	220

● **AGÊNCIA DO NOSSO CRÉDITO**

O Nosso Crédito é um programa especial de microcrédito do Governo do Estado do Espírito Santo que se dá por meio da parceria entre as prefeituras de todos os municípios capixabas com o Banestes (Banco do Estado do Espírito Santo) o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e a Aderes (Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo).

Esse programa foi criado para atender as pessoas as quais já iniciaram um pequeno negócio há no mínimo 6 meses, tratando-se de um crédito com



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

condições especiais para empreendedores que exerçam atividades formais (Pessoas Jurídicas - CNPJ) ou informais (Pessoas Físicas - CPF).

No decorrer do ano de 2024, a Agência do Nosso Crédito de São Gabriel da Palha realizou 48 (quarenta e oito) operações de crédito, atingindo o valor de R\$ 624.940,00 em empréstimos para microempreendedores para iniciar ou ampliar o seu negócio.

● CURSOS E CAPACITAÇÕES

No ano de 2024, foram oferecidos serviços de aprendizagem relacionados aos cursos de Drinks de Verão, Designer de Sobrancelha, Designer de Cílios, Unhas de Fibra e Pilotagem de Drone, realizados entre os dias 11/11/2024 a 13/12/2024 no núcleo do Serviço Nacional de Aprendizagem (Senac) de São Gabriel da Palha.





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Ainda no ano de 2024 foi realizado um empenho para cursos de Pedreiro e Eletricista, entretanto, não foi obtido o número mínimo de inscrição para o curso de pedreiro (25 matrículas). Desta forma, o empenho foi cancelado, conforme processo administrativo nº 8857/2024 mas a pretensão é retornar com esses cursos no ano de 2025.

● APOIO AO SETOR DE TURISMO LOCAL

A Sincotur trabalha em parceria com a Setur, (Secretaria de Turismo do ES) para alavancar o setor turístico no município e o setor do CADASTUR - sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo e garante diversas vantagens e oportunidades aos seus cadastrados e é também uma importante fonte de consulta para o turista.

Buscando mostrar o potencial turístico do município, a Sincotur apoiou a TV Gazeta na gravação de matéria para o programa "Em Movimento", momento em que houve a visita ao produtor de café especial, Rodrigo Rigo, o historiador, Altair Malacarne, o Parque da Ilha e a família proprietária do Hotel Teixeira.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

● APOIO E FOMENTO AO COMÉRCIO LOCAL

Entre os dias 12 a 14 de setembro de 2024 foi realizada a terceira edição do Festival São Gabriel Gourmet, tal evento gastronômico realizado pela secretaria movimentou o comércio, hotéis, restaurantes, padarias, etc. aquecendo as vendas por toda cidade. Este evento reuniu artistas locais e também nacional, atraindo um público estimado em mais 4 mil pessoas.

No mês de dezembro de 2024 foi assinado o repasse para a CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas). A Campanha de apoio ao comércio em parceria com a CDL realizada nos meses de novembro e dezembro com repasse de subvenção social no valor de R\$ 40 mil reais o qual foi dividido em vales-compra no próprio comércio local, garantindo assim a circulação do dinheiro e retorno aos cofres públicos por meio de ICMS.





**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário - SEMAG, localizada na Rua Amado Almeida, nº 197, Bairro Glória, em imóvel alugado, têm como objetivo fomentar o setor agrícola local com ações e programas que incentivem e colaborem principalmente com o pequeno e médio produtor rural.

O Município de São Gabriel da Palha possui cerca de 450km² de extensão territorial e que destes apenas 6km² são de área urbana, o que nos faz refletir sobre a dimensão de nossa zona rural. Neste mesmo sentido, fontes do INCAPER informam haver cerca de 4 mil propriedades rurais dentro dos limites territoriais de São Gabriel da Palha.

São Gabriel da Palha é conhecido pelo seu principal produto, o café Conilon, onde grandes e pequenos agricultores buscam sua fonte de renda e sustentabilidade econômica, a cidade possui a mais importante Cooperativa Agrária de Cafeicultores de Conilon do Mundo, a COOABRIEL. Além do café também é cultivado outros produtos como, o coco, feijão, milho, mandioca e criação de gado leiteiro.

● SERVIÇOS REALIZADOS COM HORAS DE MÁQUINA NO ANO DE 2024

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário vem, por meio deste documento, trazer os índices dos serviços realizados com o maquinário próprio da Secretaria Municipal de Agricultura e com máquinas alugadas através de contratos de prestação de serviço entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2024.

Em 2024 foram destinados o total de **9.778 horas/máquina**, sendo **7.334 horas/máquina** ao setor público para a adequação das estradas vicinais, limpezas de caixas secas, construção de bueiros etc., e **2.444 horas/máquina** ao produtor rural para melhor atender as suas necessidades e alavancar sua produção.

SERVIÇO DE HORAS DE MÁQUINA – JANEIRO A DEZEMBRO 2024	
DESCRIÇÃO	TOTAL DE HORAS
SERVIÇO PARA PRODUTORES - HORAS DE MAQUINAS DO MUNICÍPIO	2.444
SERVIÇO PÚBLICO – HORAS E MAQUINA DO MUNICÍPIO	5.985
SERVIÇO PUBLICO - HORAS DE MAQUINA ALUGADAS	1.349
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS	9.778



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cumprir informar que após a realização dos serviços diretamente para os produtores a nossa equipe técnica está realizando a entrega do DAM - Documento de Arrecadação Municipal e com isso buscando informações sobre a realização dos serviços com o objetivo de identificar possíveis insatisfações, reclamações, sugestões e demais fatos que possam colaborar com a exitosa prestação de serviços para a população gabrielense.



● DA ARRECADAÇÃO

Com base nos serviços realizados diretamente para os produtores é feito o Demonstrativo de Serviço Realizado com Equipamento, o que possibilita a contrapartida do produtor através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Sendo que entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2024 foi emitido uma importância de **R\$ 201.556,28 (Duzentos e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos)** de DAM'S que após serem pagos o valor é transferido para a conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural.

● DO INVESTIMENTO

Para que o referido trabalho seja notório e que possua mecanismo exitoso na prestação de serviços aos produtores rurais, assim como nos serviços públicos, é necessário o investimento por parte do Ente Federativo através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário. Logo,



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

passo a informar para ciência o valor do investimento em combustível nos meses de Janeiro a Dezembro de 2024.

INVESTIMENTO EM COMBUSTÍVEL - SEMAG	R\$ 868.887,97 (Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos)
--	---

Assim como na contratação de empresas para prestação de serviço de horas produtivas de máquina Contrato nº 030/2024 com a Empresa STERCE MAQUINAS LTDA, na adequação de estradas vicinais – CONVÊNIO 08369/2020/MAPA/CAIXA. 908369 Contrato 089/2022 com a Empresa AOT AMBIENTAL E EMP. TEC LTDA-ME, na construção de calçamentos e drenagens pluviais Contratos 122/2024 e 124/2024 com a Empresa DOMINARE CONST. E EMP. LTDA, na Construção do Muro do Parque de Exposições Contrato 125/2023 com a Empresa CONSTRUTORA DGF EIRELI-EPP conforme tabelas abaixo.

CONTRATOS	EMPRESA	VALOR	DESCRIÇÃO	RECURSO
089/2022	AOT AMBIENTAL E EMP. TEC LTDA-ME	R\$ 276.045,72	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – CONVÊNIO 08369/2020/MAPA/CAIXA. 908369	CONVÊNIO
		R\$ 106.065,55		PRÓPRIO
		R\$ 18.836,47		PRÓPRIO
		R\$ 43.275,57		PRÓPRIO
125/2023	CONSTRUTORA DGF EIRELI-EPP	R\$ 751.283,97	CONSTRUÇÃO DO MURO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	FUNDO CIDADES
		R\$ 166.072,27		PRÓPRIO
030/2024	STERCE MAQUINAS LTDA	R\$ 528.997,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – HORAS DE MAQUINAS	PRÓPRIO
122/2024	DOMINARE CONST. E EMP. LTDA	R\$ 103.290,85	CALÇAMENTOS DRENAGENS PLUVIAIS	PRÓPRIO
124/2024	DOMINARE CONST. E EMP. LTDA	R\$ 200.287,22	CALÇAMENTOS DRENAGENS PLUVIAIS	PRÓPRIO

● CONCESSÕES DE USO DE EQUIPAMENTOS À ASSOCIAÇÕES EM PROL DOS PRODUTORES

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário vem proporcionando às Associações e Cooperativas, por meio de Leis de Concessão de Uso , diversos equipamentos para que os seus associados e cooperados



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

possam alavancar suas produções. No ano de 2024 foram concedidos a associações 02 Secadores de Café e 01 Beneficiador de Café

● HORTA MUNICIPAL – PROJETO SEMEANDO O FUTURO

A distribuição de cestas verdes para o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social através do Projeto “Semeando o Futuro” no ano de 2024 teve início no mês de maio com 157 famílias sendo beneficiadas com os produtos colhidos na horta municipal.

No exercício do ano de 2024, foram entregues no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e doadas para as famílias cadastradas em estado de vulnerabilidade alimentar, **1.560 (Mil Quinhentas e Sessenta) Cestas Verdes**.

Todos os produtos das cestas foram plantados e colhidos pelas crianças e adolescentes do Município através do **projeto “Semeando Futuro”**.

As cestas também foram entregues, quando houve solicitação direta a famílias não incluídas na listagem do CRAS, Escola "Bem Viver", Asilo, APAE e Abrigo Casa Luz, Tiro de Guerra com um total de 82 Cestas Verdes.

Quando solicitados em períodos festivos nas escolas, também foram doados produtos produzidos na horta municipal. Todos os produtos das cestas foram plantados e colhidos na horta municipal.

A horta encerrou a entrega das cestas no dia 28/10/2024, devido ao período de sazonalidade de produção de folhosos e pelo período de escassez de chuvas. O preparo de novos canteiros e o plantio de abóbora, feijão, milho e mandioca, seguem contínuos, para a colheita e preparo das cestas verdes do próximo ano.





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



● FOMENTO DO SETOR AGRÍCOLA DOAÇÃO DE MUDAS CLONAIS DE CAFÉ CONILON

Por intermédio da Lei Municipal nº 3.126/2023, foram produzidas e doadas cerca de 40.000 (Quarenta mil) mudas clonais de café conilon para os produtores rurais.





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

● PROJETO PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES FLORESTAIS PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Através do Projeto Produção e Distribuição de Mudanças de Espécies Florestais para Recuperação de Áreas Degradadas, cujos objetivos são: Promover a restauração ambiental, no âmbito municipal; Conscientizar os produtores e a população em geral, da importância de se manter as florestas; Recuperar áreas degradadas do município; Melhorar a qualidade de vidas dos produtores rurais; Incentivar o plantio e a manutenção da Reserva Legal.

As mudas são produzidas no viveiro municipal utilizando como substrato o material decomposto das árvores podadas no município. Os galhos das árvores após podadas, são recolhidos pela prefeitura e depositadas em local apropriado para que passe pelo processo de decomposição e se transformem em substrato para serem utilizados nos recipientes para preparo das mudas, sacolas.

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, disponibiliza aos produtores interessados em reflorestar áreas em suas propriedades que se encontram degradadas, dentro do município de São Gabriel da Palha, espécies florestais, agrícolas e frutíferas, todas sem fins comerciais.

Foram produzidas e doadas mais de **10.000 (Dez mil)** mudas entre nativas, frutíferas e ornamentais.

O reflorestamento consciente, ou seja, todo empreendimento florestal fundamentado nos pilares da sustentabilidade (socialmente justo, ambientalmente correto e economicamente viável) oferece grandes benefícios à sociedade e ao meio ambiente. O Brasil possui grande vocação florestal e este potencial deve ser aproveitado.

O plantio de espécies florestais nativas também permitiu, em longo prazo, a coleta de sementes que são enviadas ao viveiro municipal e lá são colocadas em canteiros, promovendo dessa forma a multiplicação das árvores plantadas. A disseminação de sementes de forma natural também contribuiu para o sucesso do projeto.

Vale ressaltar que o projeto conquistou o Terceiro Lugar do Prêmio Biguá de Sustentabilidade realizado pela TV Gazeta no ano de 2024.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

APRESENTAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**PROPOSTAS, CONVÊNIOS E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS EM PARCERIA
COM O GOVERNO DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL – 2024**

**1. PROPOSTAS DE CONVÊNIOS APRESENTADAS AO GOVERNO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (2024)**

Número da proposta	Objeto	Valor da Proposta
SEDURB-0001/2025	Implantação de Macrodrenagem Urbana na Rua Sete de Setembro no Bairro Jardim da Infância, São Gabriel da Palha	R\$ 2.567.377,80
SEDURB-0040/2024	Macrodrenagem Urbana da Rua Sete de Setembro	R\$ 16.571.709,17
SESA-0018/2024	Custeio da Sala Vermelha do Hospital São Gabriel	R\$ 3.600.000,00
SESA-0023/2024	Aquisição de medicamentos não pactuados para atender as necessidades da Farmácia Básica do Município	R\$ 50.008,50
SESPORT-0020/2024	Construção de Praça Saudável no Bairro Paraíso	R\$ 1.137.917,42
SESPORT-0081/2024	Reforma do Estádio Municipal Gabrielão	R\$ 7.375.340,20

Resumo:

Em 2024, foram apresentadas ao Governo do Estado do Espírito Santo propostas de convênios totalizando **R\$ 31.302.353,09**. Essas propostas seguem pendentes de aprovação pelos órgãos concedentes.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2. CONVÊNIOS CELEBRADOS COM O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (2024)

Número do Convênio	Objeto	Valor do Convênio
SEDURB/005/ 2024	Construção de Galeria no sobre córrego no bairro Cachoeira da Onça	R\$ 12.864.412,79

Resumo:

Em 2024, foi celebrado com o Governo do Estado do Espírito Santo um convênio, no valor de **R\$ 12.864.412,79**.

3. CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO COM O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (2024)

Número do Convênio	Objeto	Valor do Convênio
SEDURB/049 /2021	Construção de Ponte sobre o Córrego São Gabriel, no Bairro Jardim Passamani	R\$ 1.035.390,23
SESPORT/03 6/2021	Aquisição de equipamento para academia popular	R\$ 40.657,00
FEHAB/004/ 2022	Construção de 32 unidades habitacionais	R\$ 3.878.357,56
SEDURB/013 /2022	Pavimentação e Drenagem das ruas Jair Sipriano e Projetada A no bairro Santa Cecília	R\$ 928.893,58
SEDURB/014 /2022	Pavimentação e Drenagem das Ruas Santa Inês, Nodir Guaitolini, Luiz Silva Filho e Palmerindo Olívio Tonini no Bairro Santa Teresinha	R\$ 2.226.325,08
SEDURB/060 /2022	Pavimentação e Drenagem da Rua José Piumbini e Pastor Ott no município	R\$ 229.936,47
SEDURB/062 /2022	Execução de Pavimentação, Iluminação, Drenagem, Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em Ruas e	R\$ 3.605.851,30



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Número do Convênio	Objeto	Valor do Convênio
	Avenidas do Loteamento Recanto dos Pássaros	
SEDURB/063/2022	Construção de passarelas sobre o Córrego São Gabriel da Palha	R\$ 398.382,43
SESA/014/2022	Aquisição de equipamentos para utilização pelos setores de fisioterapia e fonoaudiologia	R\$ 59.146,27
SESA/024/2022	Aquisição de veículo tipo ambulância	R\$ 200.500,00
SESPORT/036/2023	Aquisição de equipamento/trator cortador de grama para atender o campo de futebol do Bairro Vila Comboni	R\$ 21.987,95
SESPORT/037/2023	Equipamento/trator cortador de grama para atender o campo de futebol do Bairro São Sebastião	R\$ 21.987,95
SETADES/005/2023	Aquisição de 25 computadores, 1 veículo de carroceria aberta, equipamentos e custeio	R\$ 320.918,59
SETADES/011/2023	Aquisição de três motos, tipo Scooter	R\$ 60.400,00

Resumo:

Atualmente, o Município possui convênios em execução com o Governo do Estado do Espírito Santo no valor total de **R\$ 14.103.321,61**. O termo "execução do convênio" se refere às fases de aquisição, entrega do objeto e/ou prestação de contas.

4. CONVÊNIOS CELEBRADOS COM O GOVERNO FEDERAL (2024)



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Número do Convênio	Objeto	Valor do Convênio
965420/2024	Pavimentação de estrada vicinal no município de São Gabriel da Palha	R\$ 779.325,00
962955/2024	Pavimentação de estrada vicinal no município de São Gabriel da Palha	R\$ 463.181,00

Resumo:

Em 2024, foram celebrados com o Governo Federal convênios totalizando **R\$ 1.242.506,00**.

5. CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL (2024)

Número do Convênio	Objeto	Valor do Convênio
888518/2024	Aquisição de trator com implementos agrícolas para atendimento a produtores rurais e microtrator com implementos para funcionamento de viveiro municipal	R\$ 398.780,13
901934/2024	Aquisição de Retroescavadeira	R\$ 332.000,00
908369/2024	Adequação de estradas vicinais	R\$ 319.999,23
919123/2021	Aquisição de patrulhas mecanizadas	R\$ 478.500,00
916240/2021	Aquisição e Instalação de Parques Infantis no município de São Gabriel da Palha	R\$ 100.610,03
913597/2021	Aquisição de Patrulha Mecanizada	R\$ 299.100,00
911564/2021	Aquisição de máquina agrícola	R\$ 335.025,00
939184/2022	Aquisição de máquinas em apoio à produção	R\$ 1.298.000,00
937584/2022	Intervenções de qualificação viária no perímetro urbano	R\$ 500.000,00
929206/2022	Intervenções de qualificação viária no perímetro urbano	R\$ 366.000,00



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Número do Convênio	Objeto	Valor do Convênio
944944/2023	Pavimentação de vias públicas no perímetro urbano	R\$ 4.791.000,00
951559/2023	Construção de Galpão agrícola	R\$ 482.000,00
954553/2023	Pavimentação de estrada vicinal	R\$ 1.914.356,00
954537/2023	Pavimentação de estrada vicinal	R\$ 961.019,00

Resumo:

Em 2024, estão em execução convênios com o Governo Federal no valor total de **R\$ 11.780.389,39**. O termo "execução do convênio" se refere às fases de aquisição, entrega do objeto e/ou prestação de contas.

6. TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS FIRMADAS COM O GOVERNO FEDERAL (EM EXECUÇÃO)

Número da Transferência	Parlamentar	Valor da Transferência
09032024-071060 - MAGNO MALTA	Magno Malta	R\$ 1.000.000,00
09032024-067372 - HELDER SALOMÃO	Helder Salomão	R\$ 130.000,00
09032023-032605 - PAULO FOLETTTO	Paulo Foletto	R\$ 500.000,00
09032023-032323 - NEUCIMAR FRAGA	Neucimar Fraga	R\$ 70.000,00
09032022-020283 - FELIPE RIGONI	Felipe Rigoni	R\$ 101.290,00
09032022-016479 - DRA. SORAYA MANATO	Dra. Soraya Manato	R\$ 300.000,00



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Resumo:

As transferências especiais firmadas com o Governo Federal em 2024 totalizam **R\$ 2.101.290,00**.

Somatório Total dos Convênios em Execução - 2024

Convênios Estaduais em Execução

- Total de **R\$ 14.103.321,61** (conforme listado na seção "Convênios em Execução com o Governo do Estado do Espírito Santo")

Convênios Federais em Execução

- Total de **R\$ 11.780.389,39** (conforme listado na seção "Convênios em Execução com o Governo Federal")

Transferências Especiais em Execução

- Total de **R\$ 2.101.290,00** (conforme listado na seção "Transferências Especiais Firmadas com o Governo Federal")

Somatório Geral de Todos os Convênios em Execução em 2024

- **R\$ 14.103.321,61** (Convênios Estaduais)
- **R\$ 11.780.389,39** (Convênios Federais)
- **R\$ 2.101.290,00** (Transferências Especiais)

Total Geral em Execução: R\$ 28.984.001,00



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

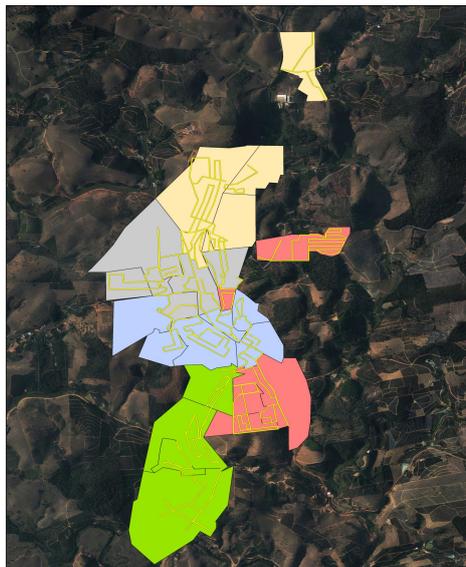
para assegurar que o crescimento da cidade seja ordenado, respeitando o meio ambiente e promovendo qualidade de vida. Com uma visão cuidadosa, estamos moldando nossa cidade para garantir desenvolvimento urbano sustentável para todos.

AVANÇO NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sob nossa liderança, o Projeto de Regularização Fundiária iniciado no ano de 2021 está avançando de maneira significativa, com o objetivo de garantir segurança jurídica e assegurar o direito à propriedade para todos os moradores. Este projeto não apenas responde a uma demanda judicial, mas também desempenha um papel essencial na organização e formalização de loteamentos que ainda se encontram na irregularidade. O Departamento de Geoprocessamento está empenhado no levantamento e mapeamento das áreas destinadas à regularização, assim como estamos na reta final dos trâmites para a entrega das CRF do “Loteamento Izauro Mantovanelli.”

GEOPROCESSAMENTO NA MODERNIZAÇÃO URBANA

Por uma iniciativa da Secretaria de Serviços Urbanos e Transportes, trabalhamos em conjunto para mapear o percurso dos veículos da Coleta Seletiva.



INTEGRAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Com a nossa gestão, o planejamento urbano de São Gabriel da Palha está se transformando com a adoção de tecnologias de geoprocessamento. Ferramentas que permitem mapear e analisar dados geográficos, embasando decisões sobre infraestrutura, transporte e serviços públicos. Essa inovação está promovendo um desenvolvimento sustentável e elevando a qualidade de vida em nosso município. Em colaboração com o Departamento de Receita e Fiscalização, estamos aprimorando o Cadastro Imobiliário Municipal. O Departamento de Geoprocessamento está integrando essas informações em um banco de dados único e atualizado, o que facilita a pesquisa e análise promovendo um



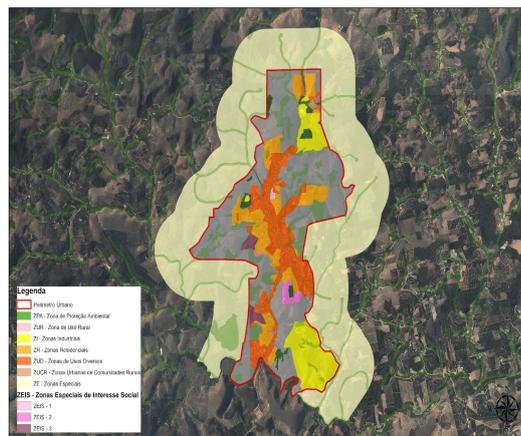
PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

planejamento mais eficiente e alinhado com as necessidades da nossa comunidade.



MACROZONEAMENTO DA CIDADE

Estamos atualizando o Macrozoneamento de São Gabriel da Palha. Essa é uma iniciativa fundamental para revisar e aprimorar o Plano Diretor Municipal e suas legislações. Esse trabalho, é conduzido pelo Departamento de Geoprocessamento, que envolve análises detalhadas do território, a fim de identificar zonas e áreas de interesse específicas. Essa abordagem garantirá um planejamento urbano mais eficiente, promover um crescimento ordenado, sustentável e alinhado com as necessidades atuais e futuras da nossa cidade.



LEVANTAMENTO DE DEMANDAS DAS SECRETARIAS:

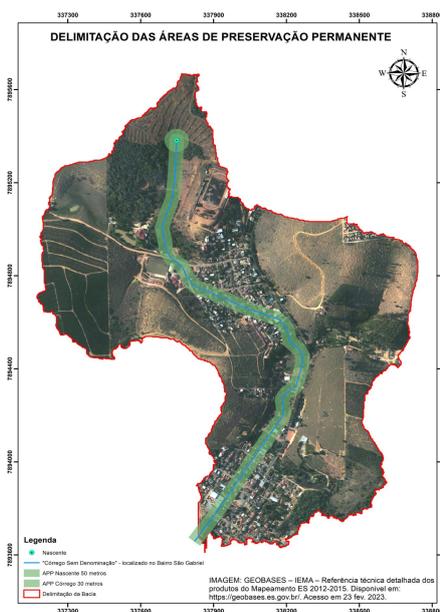
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO: projeto São Gabriel Gourmet



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



MEIO AMBIENTE: delimitação das áreas de preservação permanente – construção da galeria do bairro Cachoeira da Onça.



Além destes projetos, o Departamento de Geoprocessamento trabalha ativamente em conjunto como suporte técnico para as demandas Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Serviços Urbanos e também com a Secretaria de Meio Ambiente.

O Departamento vem realizando estudos técnicos preliminares para aquisição de equipamentos tecnológicos mais novos. O que demandará de um investimento, que proporcionará ao município de estar melhor amparado de equipamentos técnicos garantindo assim um maior resultado e eficiência em seus levantamentos.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Departamento busca ter por finalidade, de promover articulação intersetorial integrando as informações dispersas nas Secretarias, visando a maximização da sua utilização, minimizando a duplicação de esforços e sobretudo promovendo a integração dos elementos humanos que trabalham com informações.